



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 193

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			38
Poder Executivo.....	1	13	
Casa Civil.....	3	13	38
Secretaria de Estado de Governo.....	4	14	38
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	5	16	39
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	17	40
Secretaria de Estado de Educação.....		22	44
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	26	45
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	9	30	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	10	31	46
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		31	47
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		32	48
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		32	49
Secretaria de Estado da Mulher.....		32	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		32	50
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		33	50
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	11	33	52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	11	33	54
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		33	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			55
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	11	36	56
Secretaria de Estado de Turismo.....		36	56
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.....			57
Secretaria de Estado de Trabalho.....		37	57
Controladoria Geral.....	12		
Defensoria Pública.....		37	58
Tribunal de Contas.....	12	37	58
Ineditorial.....			58

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera os Anexos II e VI da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, para incluir a Vila dos Carroceiros, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, na estratégia de regularização fundiária urbana e de oferta de áreas habitacionais, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo II – Mapa 2 – Estratégias de Regularização Fundiária Urbana e de Oferta de Áreas Habitacionais, o Anexo II – Tabela 2B – Áreas de Regularização Fundiária de Interesse Social – ARIS e o Anexo VI – 02 – Áreas Fora de Setores Habitacionais, todos da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, passam a vigorar com as alterações contidas no Anexo III desta Lei Complementar, conforme o memorial descritivo e o quadro de caminamento de perímetro constantes, respectivamente, do Anexo I e do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO – VILA DOS CARROCEIROS

SANTA MARIA – RA XIII

Perímetro: 1.692,29m; Área: 14,8166ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.225.805,98 m e E 174.403,59 m, deste, segue com azimute de 118°17'06" e distância de 50,50 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.225.782,05 m e E 174.448,07 m; deste, segue com azimute de 119°28'27" e distância de 20,52 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.225.771,96 m e E 174.465,93 m; deste, segue com azimute de 119°07'04" e distância de 14,68 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.225.764,81 m e E 174.478,75 m; deste, segue com azimute de 46°55'23" e distância de 7,36 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.225.769,84 m e E 174.484,13 m; deste, segue com azimute de 123°51'04" e distância de 3,35 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.225.767,97 m e E 174.486,91 m; deste, segue com azimute de 118°21'58" e distância de 120,99 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.225.710,49 m e E 174.593,38 m; deste, segue com azimute de 118°05'19" e distância de 316,13 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.225.561,65 m e E 174.872,27 m; deste, segue com azimute de 113°43'53" e distância de 35,17 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.225.547,49 m e E 174.904,47 m; deste, segue com azimute de 116°09'13" e distância de 58,72 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.225.521,61 m e E 174.957,18 m; deste, segue com azimute de 137°23'24" e distância de 33,84 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.225.496,71 m e E 174.980,08 m; deste, segue com azimute de 235°10'44" e distância de 185,54 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.225.390,76 m e E 174.827,76 m; deste, segue com azimute de 235°39'29" e distância de 115,84 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.225.325,41 m e E 174.732,11 m; deste, segue com azimute de 300°11'45" e distância de 23,38 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.225.337,17 m e E 174.711,91 m; deste, segue com azimute de 300°22'59" e distância de 93,57 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.225.384,49 m e E 174.631,19 m; deste, segue com azimute de 300°17'05" e distância de 62,01 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.225.415,76 m e E 174.577,65 m; deste, segue com azimute de 300°20'30" e distância de 130,66 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.225.481,77 m e E 174.464,89 m; deste, segue com azimute de 299°07'25" e distância de 65,65 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.225.513,72 m e E 174.407,53 m; deste, segue com azimute de 5°31'35" e distância de 17,24 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.225.530,88 m e E 174.409,19 m; deste, segue com azimute de 289°58'01" e distância de 79,75 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.225.558,11 m e E 174.334,23 m; deste, segue com azimute de 15°46'23" e distância de 193,78 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.225.744,59 m e E 174.386,91 m; deste, segue com azimute de 15°12'23" e distância de 63,62 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.225.805,98 m e E 174.403,59 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II

COORDENADAS DE PERÍMETRO – VILA DOS CARROCEIROS – SANTA MARIA – RA XIII

COORDENADAS SICAQ-SIRGAS

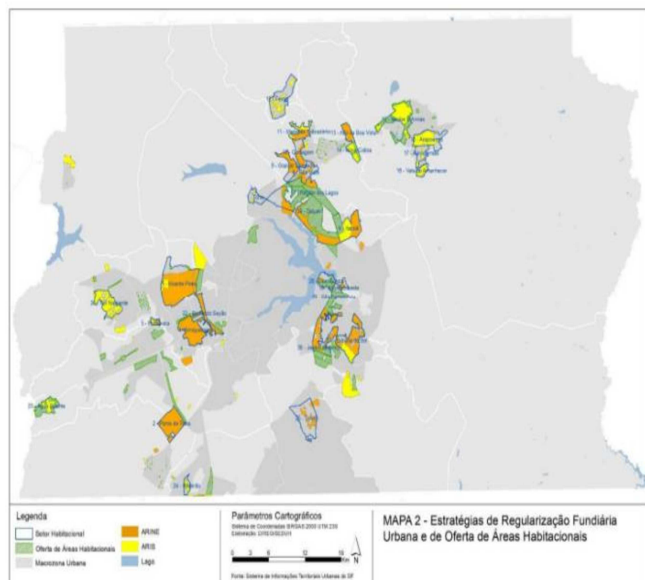
VÉRTICES	NORTE (m)	ESTE (m)
1	8.225.805,984	174.403,595
2	8.225.782,053	174.448,067
3	8.225.771,959	174.465,927
4	8.225.764,815	174.478,754
5	8.225.769,842	174.484,130
6	8.225.767,974	174.486,915
7	8.225.710,491	174.593,378
8	8.225.561,647	174.872,272
9	8.225.547,493	174.904,469
10	8.225.521,611	174.957,175
11	8.225.496,709	174.980,082
12	8.225.390,762	174.827,765
13	8.225.325,411	174.732,115
14	8.225.337,169	174.711,910
15	8.225.384,493	174.631,192
16	8.225.415,763	174.577,649
17	8.225.481,765	174.464,886
18	8.225.513,719	174.407,533
19	8.225.530,875	174.409,193
20	8.225.558,110	174.334,233
21	8.225.744,589	174.386,907

ANEXO III

ALTERAÇÕES REFERIDAS NO ART. 1º PARA OS ANEXOS II E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 803, DE 25 DE ABRIL DE 2009

ANEXO II – ESTRATÉGIAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

ANEXO II – MAPA 2 – ESTRATÉGIAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE OFERTA DE ÁREAS HABITACIONAIS



ANEXO II – TABELA 2B – ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO

Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS fora de Setor Habitacional	
S-1	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Expansão Vila São José
S-2	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Queima Lençol
S-3	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Buritis
S-4	Área de Reg. Interesse Social – ARIS DNOCS
S-5	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Vila Cauhy
S-6	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Pôr do Sol
S-7	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Privê Ceilândia
S-8	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Estrutural
S-9	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Vida Nova
S-10	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Céu Azul
S-11	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Morro da Cruz
S-12	Área de Reg. Interesse Social – ARIS CAUB I
S-13	Área de Reg. Interesse Social – ARIS CAUB II
S-14	Área de Reg. Interesse Social – ARIS QNP 22 e 24 Ceilândia
S-15	Área de Reg. Interesse Social – ARIS QNR 05 Ceilândia (LC 913/2019)
S-16	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Vila Roriz (LC 913/2019)
S-17	Área de Reg. Interesse Social – ARIS QR 611 (LC 913/2019)
S-18	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Vargem Bonita (LC 913/2019)
S-19	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Buritizinho (LC 913/2019)
S-20	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Capão Comprido II (LC 986/2021)
S-21	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Morro da Cruz II (LC 986/2021)
S-22	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Favelinha da Horta Comunitária (LC 986/2021)
S-23	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Condomínio Bica do DER (LC 986/2021)
S-24	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Vila do Boa (LC 986/2021)
S-25	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Nova Gênesis (LC 986/2021)
S-26	Área de Reg. Interesse Social – ARIS Vila dos Carroceiros

ANEXO VI – 02 – ÁREAS FORA DE SETORES HABITACIONAIS

EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ, QUEIMA LENÇOL, BURITIS, DNOCS, VILA CAUHY, PÔR DO SOL, PRIVÊ CEILÂNDIA, ESTRUTURAL, VIDA NOVA, CÉU AZUL, MORRO DA CRUZ, CAUB I E CAUB II E QNP 22 E 24 CEILÂNDIA, VILA RORIZ, QR 611, VARGEM BONITA, BURITIZINHO, CAPÃO COMPRIDO II, MORRO DA CRUZ II, FAVELINHA DA HORTA COMUNITÁRIA, CONDOMÍNIO BICA DO DER, VILA DO BOA, NOVA GÊNESIS,VILA DOS CARROCEIROS											
Área de Regularização	Tamanho dos lotes residenciais (m²)		USOS								
			Coeficiente de aproveitamento básico						Coeficiente de aproveitamento máximo		
	Máximo	Mínimo	R≤150m²	R>150m²	C	I	Ind	M	C	M	R
Área de Reg. Interesse Social – ARIS (S-1; S-2; S-3; S-4; S-5; S-6; S-7; S-8; S-9; S-10; S-11; S-12; S-13; S-14; S-16; S-17; S-18; S-19; S-20; S-21; S-22; S-23; S-24 S-25; S-26)	600	–	1	0,8	1	1	1	2	2	2	2

OBS:

01 – Lotes destinados à produção agrícola poderão ter área superior a 2.500m², com coeficiente de aproveitamento básico de 0,3.

Legenda: R – Residencial; C – Comercial; I – Institucional; M – Mista; CH – Chácara; Ind – Industrial; EU – Equipamento Urbano; EC – Equipamento Comunitário; ELUP – Espaço Livre de Uso Público

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 43.834, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado Quinhão 17 da Fazenda Taboquinha - Área 29, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992 de 28 de dezembro de 1995, a Lei Complementar nº 710, de 06 de setembro de 2005, e o que consta dos autos do Processo 00390-00001221/2019-59, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado Quinhão 17 da Fazenda Taboquinha - Área 29, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 055/2021, no Memorial Descritivo - MDE 055/2021 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 055/2021 e NGB 173/2021.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos § 1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DECRETO Nº 43.835, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano em gleba objeto da matrícula nº 42.886, do 5º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizada no Setor Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o art. 4º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, a Decisão nº 35/2022 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 138, de 25 de julho de 2022, e o que consta dos autos do Processo 00390-00002162/2021-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano em gleba objeto da matrícula nº 42.886, do 5º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizada no Setor Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 283/2022, no Memorial Descritivo - MDE 283/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 283/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do §1º do artigo 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no artigo 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DECRETO Nº 43.836, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00090-00021862/2022-64, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.836, de 11 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 01000788); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01000789) - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01000700); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01000707).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.836, de 11 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01 - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - Subsecretário, CNE-02, 01.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 11 de outubro de 2022

Processo: 00010-00002213/2022-52. Interessada: WTEEC ENGENHARIA LTDA. Assunto: RECURSO. PMI Nº 002/2021-SEPE. CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA.

I - ACOLHER, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica Nº 34/2022-GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto por WTEEC ENGENHARIA LTDA e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo-se incólume a decisão recorrida.

II - Remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Estabelecer diretrizes a serem cumpridas nas contratações via Plano de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAD/-PLS, no âmbito da Casa Civil do Distrito Federal, nestes termos:

Art. 2º Nas respostas ao Plano de Suprimentos - PLS, os setores requisitantes devem adotar as seguintes providências:

I - detalhar a necessidade da compra/contratação, evidenciando a solução do problema identificando e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação;

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios de desempenho, bem como padrões mínimos de qualidade da entrega;

III - descrever o tipo de item, o respectivo código, conforme o Sistema de Catalogação de Material ou Serviços, com a descrição sucinta do objeto;

IV - informar a unidade de fornecimento do item;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, considerando a interdependência com possíveis outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - apresentar a quantidade do produto existente em estoque e o relatório do ponto de ressurgimento;

VII - demonstrar por meio de memorial de cálculo, a metodologia e todos os cálculos, efetuados até alcançar a necessidade final, com o prazo de estimativa de uso;

VIII - definir o grau de prioridade da compra ou contratação em relação à disponibilidade orçamentária e ao Plano Anual de Contratações (PAC) da Casa Civil;

IX - apresentar a data almejada para a compra ou contratação;

X - informar se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos deveriam ser realizados; e

XI - destacar a identificação da compra/contratação no Plano Anual de Contratações (PAC) da Casa Civil, destacando na lista consolidada de bens e serviços desta Casa Civil e suas Unidades Vinculadas, o alinhamento ao planejamento estratégico, tático e operacional.

Art. 3º Todas informações constantes da instrução do PLS, tais como o Plano de Trabalho, publicações do aviso constante do Diário Oficial e demais tabelas e informações complementares, constantes do sistema próprio, deverão instruir o processo administrativo específico.

Art. 4º Compete ao Chefe da Unidade de Avaliação e Logística a consolidação e validação das informações constantes nas respostas dos PLS;

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 192, de 4 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo nº 00132-00002335/2022-71, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente à área nas proximidades do estacionamento da Praça do Mercado Norte QNG/QNG, nos dias 17 de setembro, 01 de outubro, 26 de novembro de 2022, das 8h às 13h, para realização do evento: Assistência Jurídica Gratuita, a ser realizado pelo UniPROJEÇÃO, com o Coordenador Rafael Machado Lopes - (61)30420520.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias os prazos para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial apurada nos autos do Processo nº 00138-00004504/2021-68.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 17/2022

Remissão de ICMS - Lei nº 6.225/2018 (Processo SEI nº 00040-00021832/2020-72)
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de

suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 190/2017, na Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, alterada pela Lei nº 7.156, de 10 de junho de 2022 e no Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020, DECLARA: Fica reconhecida a REMISSÃO, nos termos da Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, alterada pela Lei nº 7.156, de 10 de junho de 2022, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS decorrente da aplicação do benefício previsto no Art. 37, inciso II, da Lei nº 1.254/1996, com redação dada pela Lei nº 2.381/1999, restrita aos créditos tributários relativos aos fatos geradores ocorridos no lapso temporal de janeiro de 2004 a outubro de 2007, lançados por meio do Aviso de Lançamento nº 59/2009 (Processo nº 0040-000200/2010) relativos ao contribuinte STO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.932.949/0001-18 e CF/DF nº 07.412.290/001-87.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 20/2022

Remissão de ICMS - Lei nº 6.225/2018 (Processo SEI nº 00040-00032118/2022-71)
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 190/2017, na Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, com nova redação dada pela Lei nº 7.156, de 10 de junho de 2022 e no Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 43.545, de 12 de julho de 2022, DECLARA: Fica reconhecida a REMISSÃO, nos termos da Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, alterada pela Lei nº 7.156, de 10 de junho de 2022, do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, decorrente da aplicação da Lei distrital nº 3.152/2003 - Pró DF Logístico - referente aos fatos geradores lançados por meio do Auto de Infração nº 369/2014 (Processo nº 0040-0001534/2014), relativos ao contribuinte FUJIOKA ELETRO IMAGENS S/A, CNPJ: 01.008.713/0084-91 e CFDF: 07.321.071/035-27.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 86/2022 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

(Processo nº 20221003-204694)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 345/2022 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.865.752/001-62 e no CNPJ/MF sob o nº 30.808.865/0001-40, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2022

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 87/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

(Processo nº 20220919-194519)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 349/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido NOVA TECNICA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.390.594/001-10 e no CNPJ/MF sob o nº 02.817.974/0001-98, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Fica revogado o Ato Declaratório nº 79/2015 – SUREC/SEF.

CLÁUSULA DÉCIMA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2022

DAVILINE BRAVIN SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: PAMC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. PROCESSO PRINCIPAL: 00040-00022223/2019-05. Pedido de reconsideração ao Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 001/2021. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

PAMC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, irredutível com a decisão do TRIBUNAL PLENO deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 001/2021 (Acórdão nº 171/2022), processo fiscal nº 00040-00022223/2019-05, interpôs Pedido de Reconsideração ao Pleno, em 16/09/2022 (doc. SEI95768950). 1. Falta de Previsão Legal - São admitidos recursos, contra decisões singulares ou colegiadas proferidas por este Tribunal, previstos no Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. A interposição de pedido de reconsideração mostra-se manifestamente incabível, já que inexistiu sua previsão na legislação. 2. Por não estarem presentes os pressupostos de admissibilidade (com suporte no art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268/2011), DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO. 3. Publique-se.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Institui os códigos para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016, nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017 e nº 43.826, de 7 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos às seguintes secretarias:

I - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), código 04033;

II - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEFAZ), código 04034.
Art. 2º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER

BANCO DE BRASÍLIA S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 780ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.,
REALIZADA EM 23/05/2022

CNPJ: 00.000.208/0001-00 - NIRE: 5330000143-0

Em 23/05/2022, às 15h10, na sede do BRB, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado, entre outras, a seguinte decisão: "(...) ITEM 04: Em face do término do mandato da atual Diretoria Colegiada do BRB, acolhendo a indicação do Acionista Controlador, conforme Ofício nº 69/2022 - GAG/GAB, de 19/05/2022, o Presidente do Conselho, em consonância com o artigo 29, inciso V, do Estatuto Social, submeteu à apreciação de seus pares os nomes dos senhores: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, ALFREDO LUIZ VENZEL DE OLIVEIRA, CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, CYNTHIA JUDITE PERCIANO BORGES, DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, EUGÊNIA REGINA DE MELO, FABIANO PEREIRA CÔRTEZ, HELI JOÃO DE MELO e HELLEN FALCÃO DE CARVALHO, para compor a Diretoria Colegiada do BRB-Banco de Brasília S.A., no mandato 2022/2024. Levando em conta que os indicados possuem amplo conhecimento das exigências fixadas pela Resolução nº 4.122/2012 do Conselho Monetário Nacional e pela Lei nº 13.303/2016, e considerando a opinião favorável do Comitê de Elegibilidade, em sua 132ª Reunião, de 17/05/2022, acerca do preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações para as respectivas eleições, por considerar regular a documentação analisada, o Conselho, por maioria, com registro de voto contrário do Conselheiro Romes em relação às indicações para a Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria e para a Diretoria Executiva de Varejo, declarou que os indicados preenchem as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho elegeu, para cumprir o mandato 2022/2024, os senhores: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do CPF nº 898. ***.***-68 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 024737654-70 - Detran/PE, expedida em 03/01/2018, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, designando-o para o cargo de Presidente do BRB-Banco de Brasília S.A.; ALFREDO LUIZ VENZEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, estatístico, portador do CPF nº 213. ***.***-66 e da Carteira de Identidade nº 22.***.048-9 - SSP/SP, expedida em 14/04/2005, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, designando-o para o cargo de Diretor Executivo de Controle e Riscos; CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, brasileira, viúva, bancária, portadora do CPF nº 379. ***.***-49 e da Carteira de Identidade nº 800.*** - SSP/DF, expedida em 24/04/2009, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, designando-a para o cargo de Diretor Executivo de Gestão de Pessoas; CYNTHIA JUDITE PERCIANO BORGES, brasileira, divorciada, bancária, portadora do CPF nº 392. ***.***-49 e da Carteira de Identidade nº 976.*** - SSP/DF, expedida em 08/01/2009, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, designando-a para o cargo de Diretor Executivo de Finanças e Controladoria; DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 1.***.770 - SSP/DF, expedida em 02/05/1988, e do CPF nº 524. ***.***-53, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, designando-o para o cargo de Diretor Executivo de Varejo. Ato contínuo, considerando a vacância do cargo de Diretor Executivo de Negócios Digitais, e em consonância com o artigo 31 do Estatuto Social do BRB, o Conselho designou, temporariamente, o senhor DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais, até a posse do eleito para ocupar a pasta; EUGENIA REGINA DE MELO, brasileira, divorciada, bancária, portadora do CPF nº 718. ***.***-44 e da Carteira de Identidade nº 348***7 - SSP/DF, expedida em 22/04/2013, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, designando-a para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Atacado e Governo; FABIANO PEREIRA CÔRTEZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 491. ***.***-91 e da Carteira de Identidade nº 3.***.326 - SSP/DF, expedida em 15/06/2016, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, designando-o para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Tecnologia; HELI JOÃO DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 431. ***.***-04 e da Carteira de Identidade nº 1.***.727 - SSP/DF, expedida em 30/04/1990, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, designando-o para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Operações. Ato contínuo, considerando a vacância do cargo de Diretor Executivo de Operações e em consonância com artigo 31 do Estatuto Social do BRB, o Conselho designou, temporariamente, a senhora CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, brasileira, viúva, bancária, portadora do CPF nº 379. ***.***-49 e da Carteira de Identidade nº 800.*** - SSP/DF, expedida em 24/04/2009, endereço: Centro Empresarial

CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Diretoria Executiva de Operações, até a posse do eleito para ocupar a pasta; HELLEN FALCÃO DE CARVALHO, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF nº 708.***.***-49 e da Carteira de Identidade nº 25*** - OAB/DF, expedida em 31/03/2010, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, designando-a para ocupar o cargo de Diretor Jurídico. (...) "(...) Marcelo Talarico; Adão Alves dos Passos; Luis Fernando de Lara Resende; Paulo Cesar Pagi Chaves; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; Reinaldo Busch Alves Carneiro; Romes Gonçalves Ribeiro; Danielle Samarina dos Santos Lemos - Secretária (...) " Danielle Samarina dos Santos Lemos - Secretária Executiva Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1904393 em 10/10/2022 da Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFN2224712438 - 10/10/2022. Autenticação: B42C77B69442414B46432B1AA4ECAB8216BCA6D1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/121.607-3 e o código de segurança pJfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 652, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 415 de 29 de junho de 2022, publicada em 30 de junho de 2022, que designou os membros titulares e suplentes representantes dos usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde de Samambaia para o novo mandato - triênio 2022 a 2025;

Considerando o Ofício nº 56/2022 - SES/SRSSO/CRSSAM, que solicita a substituição de Conselheiro do segmento usuário do Conselho Regional de Saúde de Samambaia - SES/SRSSO/CRSSAM, de 21 de setembro de 2022, para o triênio - 2022 a 2025;

Considerando a Carta de Indicação do Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI, de 20 de setembro de 2022, que solicita a substituição de membro titular do segmento Usuário do Conselho Regional de Saúde de Samambaia - CRSSAM, para o triênio - 2022 a 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de conselheiro do segmento usuário do CRSSAM:

I - Membro Titular: ORLANDO SAMPAIO RIBAS - representante do Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI.

Art. 2º Designar para a função de conselheira do segmento usuário do CRSSAM, para o novo mandato - triênio 2022 a 2025:

I - Membro Titular: DANÚBIA AMORIM DA TRINDADE - representante do Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 655, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização nº 16/2021, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 83550318 do processo nº 00060-00159582/2021-59, para DETERMINAR o arquivamento dos autos de acordo com o Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, art. 7º inciso III, c/c art. 20, pois não há caracterização de infração por parte da empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ:08.766.992/0001-74, e não se possui concretude de provas que evidenciem descumprimento da Lei nº 12.846/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 567, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (CSDF) em sua 494ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2022, de forma virtual,

considerando a pandemia da COVID-19, visto o Decreto nº 41.841, Art. 2º, de 26 de fevereiro de 2021, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2018 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando os Art. 196, Art.197, Art. 198 nos incisos II e III, Art. 199 no parágrafo primeiro da Constituição Federal de 1988, que versam sobre saúde;

Considerando a Lei Federal nº 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições e, em seu Art. 73, parágrafo primeiro, estabelece como conceito de agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional;

Considerando o Art. 204 no parágrafo segundo, Art. 205 nos incisos I e II e Art. 206, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Distrito Federal, que versam sobre saúde;

Considerando o Decreto nº 42.939, de 24 de janeiro de 2022, que institui o manual sobre Condutas Vedadas aos Agentes Públicos do Distrito Federal, no período eleitoral de 2022 e dá outras providências;

Considerando que o Conselho de Saúde do Distrito Federal é órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a aplicação do conceito de agente público aos conselheiros de saúde, portanto cabendo-lhes a aplicação do disposto no Decreto nº 42.939, de 24 de janeiro de 2022;

Considerando a Resolução nº 545, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social;

Considerando que os mandatos de cinco Conselhos Regionais de Saúde - CRSs vencem durante o calendário das Eleições Gerais de 2022, a saber: Brasília (setembro/2022), Planaltina (agosto/2022), Paranoá (setembro 2022), Taguatinga (setembro/2022) e Recanto das Emas (novembro/2022), resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação dos mandatos dos Conselhos Regionais de Saúde de Brasília, Planaltina, Paranoá, Taguatinga e Recanto das Emas, que vencem, coincidentemente, nos três meses que antecedem as eleições, até 1º de janeiro de 2023, quando ocorrerá a posse dos candidatos eleitos, de acordo com o calendário das Eleições Gerais de 2022;

Parágrafo único. Os mandatos ficam prorrogados até o dia 31 de março de 2023.

Art. 2º É recomendável que os processos eleitorais sejam iniciados em, no mínimo, 90 dias anteriores ao final desta prorrogação de mandato.

Art. 3º O Conselho de Saúde do Distrito Federal é responsável pelo apoio na organização e execução de todo processo eleitoral, que tramitará no Sistema Eletrônico de Informações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologo a Resolução CSDF nº 567, de 12 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO Nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve:

PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 30 de setembro de 2022.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	36	22	0	3	58	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	78	51	2	0	131	TC	6	6	0	0	0	6
MAJ	199	198	52	0	1	250	MAJ	16	4	0	0	12	4
CAP	261	217	13	0	44	230	CAP	34	20	0	0	14	20
1º TEN	195	0	0	0	195	0	1º TEN	17	17	0	0	0	17
2º TEN	195	195	0	19	0	214	2º TEN	25	0	0	0	25	0
Total	967	724	138	21	243	883	Total	100	49	0	0	51	49
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde(Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde(Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	8	0	0	4	8	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	14	0	0	6	14	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	7	0	0	8	7	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	44	0	0	18	44	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	0	0	0	20	0
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	5	1	0	65	6
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	68	5	0	63	73
1º TEN	1	1	0	0	0	1	2º TEN	132	0	0	0	132	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	3	0	0	2	3	Total	353	73	6	0	280	79
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistasem Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistasem Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	2	0	0	2	2	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	1	0	0	9	1	2º TEN	2	0	0	0	2	0
2º TEN	12	0	0	0	12	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	3	0	0	25	3	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistasem Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistasem Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	0	0	0	4	0

Quadro de Oficiais Policiais Militares EspecialistasAssistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	2	0	0	1	2
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	3	0	0	1	3
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	0	0	0	4	0
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	5	0	0	7	5
Aspirantes Policiais Militares													
ASP PM				Numerado					Total				
Total				1					1				
* atualizada em 30 de setembro de 2022.													

*Portaria DGP de 04 de outubro de 2022, Documento SEI/GDF: 97065768 publicada no BRCG/PMDF nº 84, de 05 de outubro de 2022.
ANA PAULA BARROS HABKA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.057, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00021246/2019-44, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1006, de 1º de setembro de 2022, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.067, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.375/2008, resolve:
RETIFICAR a Portaria nº 657, de 12 de junho de 2012, publicada no DODF nº 127, de 29 de junho de 2012, para incluir o Artigo 52 da Lei nº 10.486/2002

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97071642 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00038502/2020-48, Portaria nº 109, de 30 de março de 2021, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97069030 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00038504/2020-37, Portaria nº 110, de 30 de março de 2021, resolve:
Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 192, de 10 de agosto de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97054279 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00003674/2021-81, Portaria nº 152, de 30 de abril de 2021, resolve:
Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 193, de 10 de agosto de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 618, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, incisos IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei 12.977, de 20 de maio de 2014, e Instrução nº 587, 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa PAKALOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.061.006/0001-53, Processo nº 00055-00073289/2022-82, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 619, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, incisos IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei 12.977, de 20 de maio de 2014, e Instrução nº 587, 22/09/2022, resolve:
Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa JF COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 27.946.076/0001-60, Processo nº 00055-00071221/2022-69, Processo nº 00055-00070721/2022-83, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 614, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei 12.977, de 20 de maio de 2014, e Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:
Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa ROYAL PEÇAS LTDA., CNPJ 41.746.600/0001-80, Processo nº 00055-00070721/2022-83, Processo nº 00055-00070721/2022-83, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 617, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587/2022, que delega competência, na forma dos incisos VI, do artigo 101, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando os fatos apurados no processo SEI nº 00055-00064864/2022-56, decide:
Art. 1º Aplicar penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de da publicação desta Instrução, à empresa PRIME ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 29.022.511/0001-96, com o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores durante o período, com base no art. 5º, III, do Decreto nº 26.851/2006.
Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851/2006.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 624, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, e do art. 19, § 2º, alínea "a" e "b", da Instrução nº 124/2016, resolve:
Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA., nome fantasia CFC EXPRESS ASA SUL, inscrição no CNPJ nº 19.023.184/0001-33, em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, que passou a ser: ST SDS BL H N 26 SL 212 213 E 214 ED VENACIO II, Asa Sul, Brasília-DF CEP 70.393-900, e ALTERAÇÃO DE REGISTRO, em que se inclui na sociedade o Senhor MARCUS HENRIQUE RODRIGUES VITURINO, CPF: 707.***.***-68, conforme alteração contratual promovida pela empresa e registrada sob o nº 1878437, na Junta Comercial do DF, em 02/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRACISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA.

INSTRUÇÃO Nº 629, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, e Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., CNPJ nº 02.992.446/0001-75, Processo nº 00055-00076451/2022-14, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 630, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, e Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa PAITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 05.885.364/0001-10, Processo nº 00055-00076084/2022-59, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, e Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., CNPJ nº 28.904.092/0001-53, Processo nº 00055-00076070/2022-35, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 632, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, e Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., CNPJ nº 00.162.760/0001-03, Processo nº 00055-00076082/2022-60, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 633, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA TERESINA EXAME MÉDICO E PSICOTÉCNICO LTDA., inscrição no CNPJ nº 17.870.960/0001-05, conforme processo SEI nº 00055-00080441/2021-01.

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DE REGISTRO, conforme dispõe a Instrução deste Detran nº 731/2012, em virtude da ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa, em que foi retirado o sócio MANOEL LÚCIO NUNES, CPF: 066***-***-72, mantendo os sócios MÁRIO

LÚCIO DA SILVA NUNES e LUCILENE DA COSTA RODRIGUES MARQUES. O nome fantasia passou a ser: CLÍNICA TERESINA, de acordo com a 4ª alteração contratual registrada na junta comercial sob o nº 1682541.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 634, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CAMEP - CLÍNICA DE APTIDÃO MENTAL E PSICOLÓGIA LTDA.-ME, inscrição no CNPJ nº 38.014.759/0001-04, conforme processo SEI nº 00055-00083072/2021-08.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 635, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNCAR LTDA. ME, inscrição no CNPJ nº 17.845.052/0001-61, conforme processo SEI nº 00055-00083078/2021-77.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 639, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 587, de 22/09/2022, e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA RENOVA - CLÍNICA MÉDICA RENOVA LTDA. ME, inscrição no CNPJ nº 19.661.207/0001-35, conforme processo SEI nº 00055-00083743/2021-22.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência que lhe confere o art. 4º, §2º, do Decreto nº 42.318, de 21 de julho de 2021, e em observância a Instrução de Serviço nº 388, de 13 de junho de 2022, e nos termos do Processo SEI nº 00055-00073105/2022-84, resolve:

Art. 1º Cassar o credenciamento da empresa Internacional Estampagem de Placas de Veículos Ltda, CNPJ nº 09.127.706/0002-74, localizada na SAAN Quadra 03 nº 305-Brasília/DF, com fundamento no artigo 34 da Instrução/Detran/DG nº 388/2022.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLA SILVA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 313, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 25.09.2022, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220220020-SEAPE, (04026-00033735/2022-88), instaurada pela Portaria nº 238/2022-SEAPE, de 11/08/2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 163/2022, de 29/08/2022, página 34, conforme justificativa (96018349).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES****ATA DA PRIMEIRA CÂMARA**

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Verônica Aparecida da Costa, Amanda Sanches Lima e Bruno Galeano Mourão, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005704/2018-81, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005703/2018-36, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004516/2018-35, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010574/2018-06, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010572/2018-17, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014017/2018-56, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014018/2018-09, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010465/2018-81, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010980/2018-61, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002986/2018-64, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002918/2018-03, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002917/2018-51, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017044/2018-81, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013039/2018-07, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013042/2018-12, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013045/2018-56, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012675/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004484/2018-78, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004301/2018-14, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004302/2018-69, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004183/2018-44, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006837/2018-74. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezoito do mês de outubro de dois mil e vinte e dois: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002338/2018-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002146/2018-00, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006429/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016518/2018-77, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012830/2018-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012840/2018-27, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004185/2018-33, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006961/2018-30, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013044/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012498/2018-65, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016420/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012497/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005561/2018-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000665/2015, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-0004245/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007075/2018-23, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005747/2018-66, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000523/2018-68, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017121/2018-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016510/2018-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006745/2018-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005324/2018-46, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005247/2018-24. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

BRUNO GALEANO MOURÃO

AMANDA SANCHES LIMA

VERÔNICA APARECIDA DA COSTA

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Julia Borges Jeveaux, Bruno Galeano Mourão e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005672/2018-13, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004144/2018-47, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017040/2018-01, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-000006177/2018-21, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006178/2018-76, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006180/2018-45, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006561/2018-24, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006514/2018-81, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012059/2018-52, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006836/2018-20, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006835/2018-85, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005772/2018-40, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005770/2018-51, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012769/2018-82, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016094/2018-41, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000736/2018-90, VIAÇÃO PIONEIRA

00090-00002910/2018-39, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011911/2018-74, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005310/2018-22, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005303/2018-21, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005200/2018-61, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004900/2018-38, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005702/2018-91. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezoito do mês de outubro de dois mil e vinte e dois: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005306/2018-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005212/2018-95, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005046/2018-27, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004875/2018-92, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005849/2018-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005847/2018-92, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005752/2018-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005750/2018-80, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005749/2018-55, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015765/2018-56, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016419/2018-95, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005695/2018-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012533/2018-46, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014351/2017-29, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013114/2017-41, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015695/2017-55, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006648/2018-00, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006432/2018-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005252/2018-37, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005250/2018-48, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004817/2018-69, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004763/2018-31, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004762/2018-97. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

BRUNO GALEANO MOURÃO

JULIA BORGES JEVEAUX

EDUARDO ROCHA DE SOUZA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima oitava sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão e José Luiz Barbosa Hermogenes, e o membro suplente Alixandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005844/2018-59, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005769/2018-26, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005767/2018-37, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005705/2018-25, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011075/2018-28, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010728/2018-51, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017412/2018-91, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017423/2018-71, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017870/2018-20, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013552/2018-90, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013548/2018-21, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013546/2018-32, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017420/2018-37, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017414/2018-80, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017046/2018-70, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010469/2018-69, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010471/2018-38, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010570/2018-10, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010571/2018-64, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010589/2018-66, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010588/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010587/2018-77, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010586/2018-22, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010585/2018-88. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezoito do mês de outubro de dois mil e vinte e dois: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001119/2015, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005309/2018-06, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005639/2018-93, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002643/2018-08, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005307/2018-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004375/2018-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004383/2018-05, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005210/2018-04, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005211/2018-41, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005209/2018-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005305/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004917/2018-95, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005308/2018-53, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004916/2018-41, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000661/2015, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019215/2017-25, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015511/2018-38, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010356/2018-63, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004141/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004184/2018-99, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004361/2018-37, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004893/2018-74, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004377/2018-40, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004370/2018-28. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

BRUNO GALEANO MOURÃO

JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES

ALIXANDRE ABEL ALVARENGA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 10 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL COMUNIQUEY EVENTOS CULTURAIS LTDA (EIXÃO DIGITAL COMUNIQUEY EVENTOS CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.795.305/0001-03, no CEAC sob o nº 8226, neste ato representada legalmente pelo Sr. Diogo Urquiza Soares Costa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 008.***.***-45, a captar R\$ 199.960,00 (Cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural ROLEZINHO CULTURAL, inscrito no processo nº 00150-00004940/2022-69 e aprovado em 03 de outubro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 51, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004 e pelo Decreto nº 41.839, de 20 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar KELLY CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE-DF, da função de 1ª Suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal – COFAP/DF.

Art. 2º Designar EDUARDO PICKLER SCHULTER, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE-DF, da função de 1ª Suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal – COFAP/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO JESUS DE PEREIRA LEMES

Coordenador - COFAP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS (*)**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 307/2022 - ADASA/SRH/COUT. José Carlos Silva, modifica os termos da outorga de direito de uso de água subterrânea, concedida pelo Despacho nº 1466, 12 de dezembro de 2018, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no endereço Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Chácara 02, Gama/DF, com as mesmas finalidades de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00005164/2018-00.

Outorga nº 308/2022 - ADASA/SRH/COUT. Desjardins Cooperativa Habitacional Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Gleba de Terras da Fazenda Santa Bárbara, DF 140, Km 5,8, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00000693/2020-23.

Outorga nº 310/2022 - ADASA/SRH/COUT. Maria Aparecida Rabelo dos Santos, outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e indeferir para fins de irrigação de culturas, fundamentado no art. 3º, da Resolução/ADASA nº 36/2018. O empreendimento

está localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 02, Inkra 07, Reserva F, Chácara 16-A, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00002644/2022-97.

Outorga nº 311/2022 - ADASA/SRH/COUT. Elinaldo Pereira de Lima, outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Café Sem Troco, DF-130, KM 56, Chácara Lorena I, PAD/DF, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00002666/2022-57.

Outorga nº 313/2022 - ADASA/SRH/COUT. Laurentino Fernandes Batista, outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de dois poços tubulares, para fins de criação/dessedentação animal, localizados no Núcleo Rural Santos Dumont, DF-250, Km 21, Chácara Sinhá Cristina, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002663/2022-13.

Outorga nº 315/2022 - ADASA/SRH/COUT. Matias Barbosa Batista, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Chácara 26, Rua 05, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhã, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 00197-00002662/2022-79.

Outorga nº 317/2022 - ADASA/SRH/COUT. Cecília Juno Malagutti, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Setor Habitacional Taquari, Trecho 02, DF-001, Km 1.5, Chácara Sonho, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002682/2022-40.

Outorga nº 318/2022 - ADASA/SRH/COUT. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF-001, Km 09, Fazenda Sucupira, Riacho Fundo II/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 0197-000656/2011.

Outorga nº 320/2022 - ADASA/SRH/COUT. Pedro Luiz de Falco Marinelli, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Sobradinho, DF - 440 KM 11, Gleba 12, Chácara 17, Sobradinho antiga fazenda Sélvia, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00003523/2019-67.

Outorga nº 326/2022 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Vivendas Bela Vista Brasília-DF, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de dois poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF-150, KM 2.5, Condomínio Vivendas Bela Vista, Grande Colorado, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 00197-00003216/2018-03

SAULO GREGORY LUZZI

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2022, páginas 17 e 18.

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS (*)

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 181/2022 - ADASA/SRH/COUT. Dênis de Moura Soares, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QL 1, Conjunto 07, Casa 03, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002563/2022-97.

Outorga Prévia nº 199/2022 - ADASA/SRH/COUT. Sendas Distribuidora S/A, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no ST SMAS, S/N, Loja 02, Conjunto 05, Pavimento 01, Trecho 03, Guará/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002597/2022-81.

Outorga Prévia nº 218/2022 - ADASA/SRH/COUT. Márcio André Malta Cravo, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 14, Casa 02, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00002698/2022-52.

Outorga Prévia nº 220/2022 - ADASA/SRH/COUT. ISM Gomes de Mattos Eireli, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de uso comercial e uso industrial, localizado no Campus Darcy Ribeiro, Gleba A, Prédio do Restaurante Universitário, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002713/2022-62.

Outorga Prévia nº 221/2022 - ADASA/SRH/COUT. Artur Henrique de Vasconcelos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas, localizado na Fazenda Sarandi, Gleba 03, Lote 58, Estância Vila Rica, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00002727/2022-86.

Outorga Prévia nº 222/2022 - ADASA/SRH/COUT. Paulo D´ Ávila Milano, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QL 16, Conjunto 02, Casa 18, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002753/2022-12

SAULO GREGORY LUZZI

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2022, páginas 17 e 18.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 235, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 130, de 20 de novembro de 2019, subsequente ao vencimento publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, página 37, visando a apuração dos fatos constantes no processo 00196- 00001605/2018-14.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições do § 2º do art. 31 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Conhecer e dar Provimento Parcial ao Recurso Administrativo interposto pelo CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA., para decretar a nulidade parcial (art. 53 da Lei nº 9.784/1999) do Processo nº 00060-00098974/2020-53 a contar do Relatório Final (Relatório SEI-GDF nº 12/2020 – SES/CONT/USCOR/DIPARF/1ºCPAR18), determinar a revogação da Portaria SES nº 410, de 29 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, pg. 14, que aplicou a sanção de impedimento de licitar com a Administração Pública do Distrito Federal por 2 (dois) anos à Recorrente, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, bem como determinar a designação de nova comissão processante no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para continuidade da apuração.

Art. 2º Determinar a remessa do Processo nº 00060-00098974/2020-53 à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para conhecimento, providências cabíveis quanto à revogação da Portaria SES nº 410, de 29 de junho de 2022 (DODF nº 122, de 01, de julho de 2022, pg. 14), e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 352, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 245, de 6 de outubro de 2020, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudos para curso de pós-graduação aos membros e servidores ativos do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 224679/19-e, resolve:

Art. 1º Alterar a redação da alínea b do inciso I do art. 7º, bem como acrescentar-lhe o § 3º, da Portaria nº 245, de 6 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º
I –
.....
b) aqueles que tenham a duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;
.....

§ 3º No caso de curso no exterior, a qualidade da instituição de ensino e do curso deve estar atestada por informações oficiais dos órgãos reguladores estatais ou por pesquisas qualitativas, tais como rankings publicados em revistas especializadas.”

Art. 2º Acrescentar o inciso VIII ao art. 10 da Portaria nº 245/20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10
.....
VII –;
VIII – para instituições de educação superior estrangeiras, comprovante de qualidade da instituição de ensino e do curso.”

Art. 3º O art. 12 da Portaria nº 245/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Não serão admitidas mudanças no curso ou na instituição de ensino referentes à bolsa concedida, salvo por motivo devidamente justificado.”

Art. 4º O art. 17 da Portaria nº 245/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Deverão ser apresentados à Coosep, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do curso, o relatório avaliativo sobre o curso; a cópia do Certificado ou da Declaração de Conclusão e do Histórico Escolar; e, se for o caso, a cópia do trabalho final em meio eletrônico após sua avaliação.”

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 34/2022

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 17 A 21 DE OUTUBRO DE 2022(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 34

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00011374/2022-04-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00011177/2022-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00011355/2022-70-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00011622/2022-17-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00010645/2021-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00001492/2022-04-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007958/2022-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010228/2022-53-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010303/2022-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00010931/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010934/2022-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010935/2022-40-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00011162/2022-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00011175/2022-98-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00011280/2022-27-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 12) 00600-00011464/2022-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00011578/2022-37-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00004896/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00005408/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00006802/2022-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00007004/2022-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007252/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007253/2022-50-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007460/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007805/2022-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007842/2022-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007848/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00007853/2022-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00007964/2022-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007970/2022-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00008136/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00008301/2022-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00008312/2022-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00008378/2022-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00008415/2022-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00008435/2022-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00008572/2022-82-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 21) 00600-00008740/2022-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00008742/2022-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00008745/2022-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00008868/2022-01-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 25) 00600-00008958/2022-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 26) 00600-00008965/2022-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; 27) 00600-00009148/2022-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 28) 00600-00009216/2022-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 29) 00600-00009450/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 30) 00600-00009457/2022-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 31) 00600-00009745/2022-80-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 32) 00600-00010265/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 33) 00600-00010266/2022-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 34) 00600-00010306/2022-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 35) 00600-00010313/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 36) 00600-00010326/2022-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 37) 00600-00010729/2022-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 38) 00600-00010990/2022-30-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARCOS DANILO RODRIGUES DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803357, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO TIAGO VALENTE DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803357, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KRISLEY VIEIRA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000788, de Chefe, da Unidade de Controle Administrativo e Processual, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANA SUELLY STRELOV do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000789, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Administrativo e Processual, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2022.

EXONERAR RONIVALDO BENTO COSTA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01000700, de Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANGELA SOLANO DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000707, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR KRISLEY VIEIRA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Controle Administrativo e Processual, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA ARAÚJO DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle Administrativo e Processual, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL HENRIQUE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000115, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista do Setor Hoteleiro Sul, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO ANGELO JESUS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00002668, de Subsecretário, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DANILLO RIBEIRO MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00002668, de Subsecretário, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 69-A, de 05 de setembro de 2022, o ato que nomeou JULIANE SANTOS SALES, Professor de Educação Básica, matrícula 206.728-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260495, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR OLIVEIRA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.113-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 65260495, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIO CESAR OLIVEIRA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.113-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260066, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAILTON DOS SANTOS VASCONCELOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 240.819-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260066, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAILTON DOS SANTOS VASCONCELOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 240.819-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 65260656, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.724-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo

CPC-07, SGRH 65260656, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.724-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260069, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR CASTELOES GAMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.886-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260069, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA FALCÃO, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, matrícula 16639340, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004231, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO RODRIGUES DE TOLEDO YAMAGUCHI, Administrador, matrícula 14409607, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004231, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HANDERSON ALVES RODRIGUEZ, matrícula 65.977-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000221, de Gerente, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES, matrícula 66.892-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000221, de Gerente, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA FERREIRA LIRA, matrícula 1.690.537-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07900088, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA FERREIRA LIRA, matrícula 1.690.537-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07900074, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA, matrícula 1.709.896-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA, matrícula 1.709.896-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07900088, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR DIVINO MARCOS MOREIRA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 211, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ADAILTO FERNANDES CARNEIRO - MAJ QOPM, matrícula 1.692.655-2, para atuar como Executor, e ALCYDALLA RIBEIRO DE JESUS - 1º SGT QPPMC, matrícula 1.695.234-0, para atuar como Suplente, no Contrato nº 12/2022 - CACI (96823841), celebrado entre a Casa Civil, a Casa Militar e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, que apresenta por objeto a aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafrão retornável - vasilhame), consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (92612431), e a Proposta (92613104), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital procedimental, a fim de atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal, da Casa Militar do Distrito Federal e demais órgãos vinculados, conforme Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata (92059981).

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.690.078-2, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.694.336-8, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VERA LÚCIA GOMES CHAVES, matrícula 31.247-9, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 174.402-X, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000682/2022-13, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO SILVA CAIXETA, matrícula 276541-1, ocupante do cargo de Gerente de Tratamento e Preservação de Acervo Digital, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir ELIZETE RIBEIRO ALVES ANJOS, matrícula 274.435-X, de Diretora Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 16/11/2022 a 05/12/2022 por motivo de férias regulamentares.

CLÁUDIA AMANCIO E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000677/2021-20, resolve:

DESIGNAR CLEYDE MARCIA DA SILVA, matrícula 279.634-1, ocupante do cargo de Assessora Técnica, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir MARIA APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula 275.459-2, Gerente de Capacitação, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivo, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022, por motivo de férias regulamentares.

CLÁUDIA AMANCIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 20, de 18 de abril de 2022, publicada no DODF nº 75, de 25 de abril de 2022, página 39.

Art. 2º Constituir nova Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito das carreiras públicas da Administração Regional de Brasília;

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: ALINE CHAVES FONSECA FERREIRA, matrícula 174.500-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ALBA VALÉRIA FERNANDES PEIXOTO FLEURY, matrícula 143.1249-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, matrícula 39.244-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD com a finalidade de apurar os fatos de cunho disciplinar relatados no Processo nº 00138-00003700/2019-09, nos termos do Art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR - matrícula 174736-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, SÔNIA MARIA RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.611-1 e ILZA CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula 1.709.832-7, Especialista em Saúde, especialidade - Administrador, para, sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados, após a convocação do Presidente da Comissão, a se ausentarem de seus respectivos setores de lotação para execução de análises processuais, reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, porém de forma a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse PAD poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL ALVES FURTADO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 158.362-X para realizar as MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, conforme as disposições contidas no art. 10. da Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF, relativo ao Processo nº 00138-00003932/2022-54, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal: I- Apresentar relatório circunstanciado; II- Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário; III- quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis; IV- identificar os responsáveis; V- Expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e, VI- Submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL DE SOUZA MARQUES, matrícula 1.709.421-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Administração, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tomando sem efeito as disposições em contrário.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõem os incisos XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 0033.017-5, para EXECUTOR e, na sua ausência LUCAS LEITE SILVA, Gerente, da Gerência de Administração, matrícula 1.697.659-2, para SUPLENTE, do contrato de fornecimento de água potável de mesa sem gás, (vasilhame em regime de comodato) e garrafão retornável, consoante especificação conforme a Ata SRP nº 2412/2020 - Pregão Eletrônico SRP nº 0012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme consta no processo nº 00144-00001103/2022-11, no período de vigência do contrato.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125- 2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executiva do Contrato de Obra nº 02/2022, constante do processo nº 000148-00000120/2021-39, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I E COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB - H, referente a contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação e melhorias na iluminação pública para a Via Kanegae - Riacho Fundo I, a saber: WAGNER MERSES GOMES SILVA, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.695.782-2 (Presidente), ÍTALO SANTOS DE FREITAS, Diretor de Obras e Manutenção, matrícula 1.698.767-5 (Membro) e ISABELA LEVERGGER PICCILLI, Diretora de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.700.512-4 (Membro).

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEIDE BERNARDO DIAS ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e ainda em cumprimento à instrução normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela instrução normativa nº 04/2017-SUCON/SEF - (vigente) que Disciplina em caráter excepcional, a elaboração e organização aos procedimentos para a realização do inventário patrimonial dos órgãos da administração centralizada e de relativa autonomia do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para a elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Região Administrativa do Riacho Fundo I, referente ao exercício de 2022, para identificar e localizar os bens móveis e imóveis no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I.

Art. 2º Designar LUCAS GONÇALVES VITAL, matrícula 1.689.650-5 - Chefe do Núcleo de Informática na qualidade de Presidente; GABRIEL MARTINS RIBEIRO DAMAS - Assessor, matrícula 1.703.275-X membro; THIAGO FRANCO SANTOS, Assessor Técnico, matrícula 1.702.149-9 e HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, Analista em PPGG, matrícula 0.040.545-0, membro.

Art. 3º Os trabalhos referentes ao inventário patrimonial de bens móveis, imóveis e semoventes deverão ser concluídos pela unidade administrativa e encaminhados pelo agente setorial de patrimônio a Coordenação Geral de Patrimônio até o dia 13 de Janeiro de 2023.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas, de forma a não prejudicar o atendimento a população.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada todas as disposições em contrário.

MARIA CLEIDE BERNARDO DIAS ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda em cumprimento ao disposto no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituição de Comissão para elaboração Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Região Administrativa do Riacho Fundo I, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão sem prejuízo de suas atribuições: ANDRESSA DOS SANTOS BRANDÃO SILVA, matrícula 1.699.671-2 - Assessora na qualidade de Presidente; ROBERVAL FREEDMAN CARVALHO - Assessor, matrícula 1.703.606-2 na qualidade de secretário e eventual substituto da Presidente e MARIANA MAYUMI SATO, Assessora, matrícula 1.704.018-3, suplente.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 1º a 12 de dezembro do ano corrente, para a realização dos trabalhos e elaboração Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado e seu devido encaminhamento ao Gabinete desta RA-RFI, conforme disposto no Art. 17, do Decreto nº 43.802, de 04 de Outubro de 2022.

Art. 4º Determinar ao Chefe de Almoxarifado que na que, na qualidade de agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA.net dos servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 5º O Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.net terá sua movimentação encerrada às 12 horas do dia 30 de dezembro de 2022, com abertura prevista para o exercício de 2023 às 14 horas do dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 6º No período de 13 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, o SIGMA.net ficará liberado, exclusivamente, para registros de entrada de materiais (Nota de Recebimento).

Art. 7º Os registros de saída de materiais (Pedido Interno de Material) relativos ao mês de novembro de 2022 devem contemplar quantidade suficiente para suprir as necessidades do mês de dezembro de 2022.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEIDE BERNARDO DIAS ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (87743213), constante no PROCESSO nº 00301-00000167/2022-27, resolve: DESIGNAR MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA EVANGELISTA, matrícula 1.698.049-2, Assessora Técnica, para substituir o servidor JOÃO SIMÕES DOS SANTOS matrícula 1.691.832-0, Gerente Social, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 04/10/2022 a 13/10/2022, em virtude de Férias do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 174.374-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Park Way, no período de 10/10/2022 a 29/10/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Designar MANUELA CARNEIRO CARVALHO DA SILVA, matrícula 175.877-2, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Administração Regional do Park Way, no período de 10/10/2022 a 29/10/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42 do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO DE PAULA LIMA JUNIOR, matrícula 1.706.011-7 para atuar como executor do Contrato 047.694 - RA FERCA, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa Adolfo Pereira dos Santos, CNPJ nº 37.015.974/0001-59, referente a prestação de serviços de locação de utensílios e equipamentos para apoio na realização da Folia de Nossa Senhora Aparecida a ser realizada pelo grupo de Folia

Cavaleiros do Divino - CADI apresentados no Termo de Referência (94927563), conforme especificações técnicas apresentadas no Processo nº 00367-0000340/2022-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar RODOLFO CESAR VIEIRA, matrícula 279.855-7, na qualidade de Gestor dos itens 1.3 - Serviço de suporte a componentes intermediários de rede, 1.7 - Serviço de suporte a rede de comunicação de dados e 2 - Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em unidade de serviço técnico na Comissão Executora do Contrato nº 41463/2020, celebrado entre a SEEC e a empresa CAST INFORMÁTICA S.A, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico de 3º nível a clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, utilizando as melhores práticas pelo Information Technology Infrastructure Library - ITIL, orientado por requisitos de níveis de serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 030/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos, da Proposta de Preço e sua atualização. Processo nº 00040-00065301/2018-77.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR PÚBLICAS as REDISTRIBUIÇÕES dos servidores relacionados no Anexo Único, referentes ao 3º trimestre de 2022, realizadas, com amparo no artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

MARINEUSA BUENO

ANEXO I

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CARREIRA	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DESTINO
ADRIANO GUEDES FERREIRA	0174769X	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal	Vice-Governadoria do Distrito Federal
ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR	00991171	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ÂNGELA AMORIM DE SOUSA	02198045	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura - Arquiteta	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
CARLA REGE SOUSA ALVES	01250752	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal
CAROLINE LEVI GUEDES	0221119X	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura - Arquiteta	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
CLÁUDIO ARAÚJO CAETANO	01743945	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal
CLEBIANA APARECIDA DA SILVA	02216426	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura - Arquiteta	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
DENNILSON CATANHEDE OLIVEIRA	01260111	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
HÉLIO GONÇALVES DE LIMA	01263536	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
ITAMAR DA COSTA	00914053	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Ceilândia	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	12000116	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Taguatinga	Administração Regional de Ceilândia
IZAILDO FEITOSA FELTRINI	01754580	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE	00913618	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Administração Regional do Recanto das Emas	Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal
LADJENY SOUSA DE AQUINO	01747347	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Ceilândia	Administração Regional de Arniequeiras
LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA	00437204	Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
MAYRA DE MORAES CAMPOS	01742493	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Controladoria Geral do Distrito Federal
NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA	00801771	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Itapoã	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS	01372939	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Lago Norte	Departamento de Trânsito do Distrito Federal

PEDRO RAMOS PIRES NETO	14308746	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Administração Regional do Gama
RONILDO MACEDO DOS SANTOS	00329665	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal

ORDEN DE SERVIÇO Nº 378, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00029784/2021-41, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 550/2021, publicada no DODF nº 227, de 07/12/2021, a qual designou MARCOS VASCONCELOS DE FREITAS CASTRO, matrícula nº 137.988-7, para substituir símbolo CPC-06, do Núcleo de Auditoria III, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal nos seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR AILTON D'APARECIDA DUARTE, matrícula nº 110.543-4 para substituir o(a) Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Auditoria III, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal nos seus impedimentos e afastamentos legais.

MARINEUSA BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 282, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade Teletrabalho	Data de Inclusão	Processo SEI
GEPRO/CEMPRO/SUREC/SEF	ANDRÉ LUIZ AGUIAR DUPIN	110544-2	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032065/2022-99
GEPRO/CEMPRO/SUREC/SEF	GUNTHER SIQUEIRA LEMOS GOMES	109476-9	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032069/2022-77
GEPRO/CEMPRO/SUREC/SEF	MAURO CÉSAR KIMURA	109450-5	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032071/2022-46
GEPRO/CEMPRO/SUREC/SEF	MÁRCIA DA SILVA PEREIRA	108969-2	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032072/2022-91

ADNILTON ALVES DA CRUZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 261.886-9, Diretora Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022, marcadas inicialmente para 28/09 a 12/10/2022. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 16 a 30/11/2022.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 597, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022(*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no art. 509 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Central, Subcomissões de Bens Imóveis e Subcomissão de Bens Móveis para realizarem o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, exercício 2022, as quais exercerão suas atividades a partir da publicação da Portaria até a entrega dos Relatórios que serão elaborados, com previsão máxima ao final de dezembro de 2022:

I - a Comissão Central será composta pela Presidente Mauricelia de Sousa Costa, matrícula 156.047-6, Secretário-Suplente Elizabeth Batista de Sousa, matrícula 188.614-2 e Secretária Isabella Nascimento Silva, matrícula 1442551-3, indicados pela Secretaria Adjunta de Saúde;

II - as Subcomissões de Bens Imóveis serão compostas por todos os Gerentes de Apoio Operacional das Superintendências, do Hospital Materno Infantil de Brasília, e do Complexo Regulador em Saúde, além dos seguintes indicados: Presidente: Bernardo Speller Trajano, matrícula 138724-3, Representante do Hospital de Apoio de Brasília, Suzane Carvalho da Mota Flores, matrícula 150994-2; representante do Hospital São Vicente de Paulo, Daniel Mattos Alvarenga, matrícula 1443338-9; representante da Administração Central, Luis Claudio da Silva, matrícula 129751-1, e os Gerentes Administrativos da Subsecretaria de Vigilância à Saúde como representantes da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Diretoria de Vigilância Sanitária, Diretoria de Saúde do Trabalhador e do Laboratório Central de Saúde Pública;

III - as Subcomissões de Bens Móveis serão compostas por todos os titulares de cargo detentores de carga patrimonial desta Secretaria e terão como Presidente, Secretário-Suplente e Membros auxiliares, respectivamente:

a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL:

1) Atenção Especializada/Secundária, Presidente Mauro Gomes da Silva Junior, matrícula 17092221, Secretário-Suplente Valcir Barros da Silva, matrícula 14329700, Membros auxiliares Sandra Claudia Martins, matrícula 14430169, Renata Kely de Araujo Castro, matrícula 1443781-3, Priscilla Luria Dantas Ferreira da Costa, matrícula: 1684194-8;

2) Atenção Primária de Saúde, Presidente Adriano Aires Carvalho Serrano, matrícula 1709853-X, Secretário-Suplente Osvaldo de Lima Azevedo, matrícula 135878-2 e Membros auxiliares Rayssa de Paiva Bendor Torres, matrícula 16863062, Rute Barbosa Alves da Camara Muniz, matrícula 151.460-1, Maria Idalina da Cruz Costa, matrícula 01420917.

b) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL:

1) Atenção Especializada/Secundária, Presidente Leonardo de Araujo Tomé, matrícula 1349252, Secretário-Suplente Karla Michelle Alves Ribeiro Costa, matrícula 1440876-7 e Membros auxiliares Luis Antonio Alves da Silva, matrícula 143882-4, Natalia Cristina Silva Almeida, matrícula 1659085-6, Amanda Oliveira dos Santos, matrícula 1704725-0;

2) Atenção Primária de Saúde, Presidente Carine de Cássia Souza de Assis Ribeiro Rodrigues, matrícula 146620-8, Secretário-Suplente Lorena da Silva Luz Santos, matrícula 1684257-Xe Membros auxiliares Júlio Cesar Frazão de Lima, matrícula 1440825-2, Analene Gonçalves dos Santos, matrícula 1442833-4, Lillian de Cássia B. Corrêa, matrícula 1442942-X;

c) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE:

1) Atenção Especializada/Secundária PLANALTINA, Presidente Jackelyne dos Santos Gomes Vieira, matrícula 1709112-8, Secretário-Suplente Edilva Soares Camargo, matrícula 169106-5 e Membros auxiliares: Tania Martins dos Santos, matrícula 134927-9, Kelly Regina Silva da Cruz, matrícula 1675394-1, Carla Cristina Alves da Silva, matrícula 1688281-4;

2) Atenção Especializada/Secundária SOBRADINHO, Presidente João Vitor de Sousa Cardoso, matrícula 1691063-X, Secretário-Suplente Miguel Fernando Teixeira Sampaio, matrícula 1680244-6 e Membros auxiliares Denilda Alves Feitosa, matrícula 133219-8, Michelle Sales de Meneses, matrícula 1672250-7, Gladis da Silva Freitas Oliveira, matrícula 180188-0;

3) Atenção Primária de Saúde, Presidente Teofilo Jose Acioli da Silva, matrícula 1435975-8, Secretário-Suplente Wesley Lima da Silva, matrícula 1686283-X e Membros auxiliares David Ximenes Pires, matrícula 1707114-3, José Aurélio Rodrigues da Silva, matrícula 1706963-7, Felipe Cesar Stabnow Santos, matrícula 1671103-3;

d) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL:

1) Atenção Especializada/Secundária GAMA, Presidente Weiller Machado Nobre Alves, matrícula 1436765-3, Secretário-Suplente Carlos Magno Ferreira Pinto, matrícula 1432914-X e Membros auxiliares José Ailton Memória da Silva, matrícula 1435922-7, Luis Henrique Rodrigues da Silva, matrícula 1.689.931-8, Márcia Coriolano Rosendo, matrícula 1433.975-7;

2) Atenção Primária de Saúde, Presidente Fernando de Souza Silva, matrícula 141945-5, Secretário-Suplente José da Silva, matrícula 1438399-3 e Membros auxiliares Jefferson Augusto Komar, matrícula 140233-1, Paulo Roberto da Silva Glória, matrícula 135492-2, Adson José de Carvalho, matrícula 125328-X;

e) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE:

1) Atenção Especializada/Secundária, Presidente Luiza Regina Mello, matrícula 1691024-9, Secretário-Suplente Daniel dos Santos Costa de Oliveira, matrícula 143884-7 e Membros auxiliares Renata Kaizer Guimaraes, matrícula 179.659-3, Mayara de Souza Correia Paixão Batista, matrícula 1705002-2, Claiton Saccoll Ferreira, matrícula 190793-X, Beatriz Nunes Barbosa, matrícula 1688389-6;

2) Atenção Primária de Saúde, Presidente Franciene Mendonça de Oliveira, matrícula 140278-1, Secretário-Suplente João Batista da Silva, matrícula 1676823-X e Membros auxiliares Julmar Cimidamore, matrícula 1657959-3, Clarice Maciel Lucio, matrícula 182879-7, Márcia Silva Dalle Molle, matrícula 1442406-1, Janaína de Oliveira, matrícula 1682114-9;

f) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE:

1) Atenção Especializada/Secundária CEILÂNDIA, Presidente Diego de Carvalho Maia, matrícula 1438428-0, Secretário-Suplente Eduardo do Carmo Rabello, matrícula 1439691-2 e Membros auxiliares Leandro Cavalcante Marques de Oliveira, matrícula 14342731, Cleudete Martins Alves da Costa, matrícula 1439620-3, Andrea Teles de Souza, matrícula 1671560-8;

2) Atenção Especializada/Secundária BRAZLÂNDIA, Presidente LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1440556-3, Secretário-Suplente Elivânia Pereira de Souza, matrícula 1433093-8 e Membros auxiliares Tassia Tamie Takaki, matrícula 1432994-8, Kelly de Lima Custodio, matrícula 1697247-3, Orlando Lourenço Sebastiao, matrícula 0137939-9;

3) Atenção Primária de Saúde, Presidente Cristiano Cleidson Lima, matrícula 1440529-6, Secretário-Suplente Feliipe Ferreira de Souza, matrícula 1704814-1 e Membros auxiliares Lidiane Marciano da Silva Monteiro, matrícula 1435498-5, Edna Alves de Souza dos Santos, matrícula 141234-5, Karina de Freitas Barboza, matrícula 1682898-4;

g) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE:

1) Atenção Especializada/Secundária SAMAMBAIA, Presidente Michael Douglas Moraes Pereira, matrícula 1677345-4, Secretário-Suplente André Luiz Lustosa Guerra, matrícula 198466-7 e Membros auxiliares Claudemir de Oliveira Peronico, matrícula 139338-3, Lindinalva Maria dos Santos, matrícula 1515454, Iris de Oliveira Rosa, matrícula 144312-7;

2) Atenção Especializada/Secundária TAGUATINGA, Presidente Alexandre Oliveira de Souza, matrícula 1702873-6, Secretário-Suplente José Roberto Carvalho Guedes, matrícula 1.690.633-0 e Membros auxiliares Vanessa Santos Moreira, matrícula 140272-2, Dalite Cosmo Torres, matrícula 1673306-1, Jacqueline Macedo Ribeiro da Silva, matrícula 150954-3;

3) Atenção Primária de Saúde, Presidente Zulmiro Alves da Fonseca Filho, matrícula 151131-9, Secretário-Suplente Leonardo Ismael Mariz Maia, matrícula 195862-3, Secretário Andre Wagner de Oliveira Rodrigues da Silva, 1680195-4 e Membros auxiliares Marcus Gomes Thomaz, matrícula 0198478-0, Marcos Queiroz de Oliveira, matrícula 146004-8, Francisco Eberval Almeida de Sousa, matrícula 1434918-3;

h) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, Presidente Luciana Franca Martins Rangel, matrícula 1443246-3, Secretário-Suplente Luiz Carlos Cossão de Souza, matrícula 1435579-5 e Membros auxiliares Cláudio Sérgio Santos Castro, matrícula 133704-1, Nadercilio Vieira das Mercês Teixeira, matrícula 112490-0, Izaura Francisca Maia, matrícula 137857-0;

i) HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, Presidente Suzane Carvalho da Mota Flores, matrícula 150994-2, Secretário-Suplente Myrtes de Araújo Martins Lemos, matrícula 150625-0 e Membros auxiliares Flávio Fernandes Vinhal, matrícula 1443889-5, Pedro Igor Alves de Oliveira, matrícula 1688336-5, Lilian Lorena de Melo Moraes, matrícula 183871-7;

j) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, Presidente Julianna Alves Porto, matrícula 1688299-7, Secretário-Suplente Edelbran Coelho Lopes, matrícula 1689754-4 e Membros auxiliares Sabrina Calixto da Mota, matrícula 138976-9, Laurie dos Reis Cunha, matrícula 1685255-9, Paula Martins Balduino, matrícula 1658081-8;

k) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, Presidente Igor Marques Soares de Faria, matrícula 1657776-0, Secretário-Suplente Wolney Rodrigues Souza, matrícula 162970-0, e Membros auxiliares Ana Carla Silva Aragão, matrícula 1704723-4, Márcia Gomes da Silva, matrícula 135531-7, Rosineide Francisca de Lima, matrícula 1666720-4;

l) SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, Presidente Erdner Bastos Catunda, matrícula 1401620-6, Secretário-Suplente Hélio Rodrigues dos Santos Júnior Ferreira, matrícula 1443365-6. Membro representante do Laboratório Central de Saúde Pública Mário César Althof, matrícula 143731-3. Membro representante da DIVISA Nilson Louli, matrícula 14015447, Membro representante da DIVEP Renata de Souza Alves, matrícula 1434317-7, Membro representante da DISAT Eduardo André de Farias e Leitão, matrícula 122066-7. Membro representante da DIVAL Luiz Guilherme Miranda de Oliveira, matrícula 1689082-5;

m) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:

1) Subsecretaria de Administração Geral, Presidente Patrícia Silva Araújo Resende, matrícula 198491-8, Secretário-Suplente Lydiana D'Antonio Marcolino Pinheiro, matrícula 1709671-5;

2) Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, Presidente Luciana de Faria Gomes, matrícula 1436750-5, Secretário-Suplente Erivaldo Pereira Bandeira, matrícula 131340-1;

3) Subsecretaria de Planejamento em Saúde, Presidente Ana Ofélia Sousa da Cunha, matrícula 130776-2, Secretário-Suplente Adriana Bueno Gertrudes, matrícula 151182-3;

4) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Presidente Fabrício Souza Silva, matrícula 1679853-8, Secretário-Suplente Rita Helena Leal da Silva Matos Lima, matrícula 0115490-7;

5) Subsecretaria de Logística em Saúde, Presidente Kelly Soares Vieira Martins, matrícula 198888-3, Secretário-Suplente Rafael Junio Pereira, matrícula 1709331-7;

6) Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Presidente, Elnatan de Moura Gama, matrícula 14354640, Secretário-Suplente Cristiano Basílio de Sousa Andrade, matrícula 1442455-X;

7) Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, Presidente Ian Reis Rodrigues, matrícula 1689423-5, Secretário-Suplente Sérgio Luiz da Costa Junior, matrícula 1703548-1;

8) Fundo de Saúde do Distrito Federal, Presidente Andressa Mesquita Gonzaga, matrícula 1700583-3, Secretário-Suplente Marina Nunes de Oliveira Gomes, matrícula 1690816-3;

9) Controladoria Setorial da Saúde, Presidente Sueli dos Santos Montenegro, matrícula 1443778-3, Secretário-Suplente Carolina Andrade Sanchez Lobo, matrícula 1686333-X;

10) Assessoria Jurídico-Legislativa, Presidente Edson Costa Ferreira, matrícula 133132-9, Secretário-Suplente Naysla Marques Boreti, matrícula 1689186-4;

11) Conselho de Saúde do Distrito Federal, Presidente Italo de Araújo Verlangieri, matrícula 1440499-0, Secretário-Suplente Débora Lemos Oldemburgo, matrícula 199285-6.

Art. 2º A Comissão Central elaborará Relatório Final de Bens Móveis e Semoventes e Relatório Final de Bens Imóveis, a serem entregues à Coordenação Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal até o 5º (quinto) dia útil a contar da data da disponibilização do Demonstrativo de execução patrimonial do exercício no Sistema Geral de Patrimônio (previsto para início de Janeiro de 2023), e conterá as informações elaboradas pelas Subcomissões de Bens Móveis e Subcomissão de Bens Imóveis.

Art. 3º Caberá à Subcomissão de Bens Imóveis:

I - Inventariar os imóveis distribuídos à carga patrimonial desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por áreas de abrangência das Superintendências e Unidades de Referência;

II - Elaborar o Relatório para entrega à Comissão Central em data a ser comunicada pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º As Subcomissões de Bens Móveis serão destinadas a providenciar a inventariação dos Bens Patrimoniais Móveis das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial, das Unidades de Referência Distrital, da Administração Central e da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e elaborar o Relatório para entrega à Comissão Central, até a data limite que será comunicada pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 1º A Fundação Hemocentro de Brasília, a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, o Hospital da Criança José de Alencar, a Fundação Universidade de Brasília e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal deverão realizar o levantamento dos bens pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em uso por esses órgãos, elaborar Relatório nos moldes a ser encaminhado pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e entregar à Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com cópia à Comissão Central, até a data limite que será comunicada pela Gerência de Inventário.

§ 2º Os bens pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em uso no Hospital Regional de Santa Maria e Hospital de Base do Distrito Federal, bem como os das Unidades de Pronto-Atendimento, deverão ser inventariados pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, o qual deverá elaborar Relatório nos moldes a ser encaminhado pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e entregar à Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, até a data limite que será comunicada pela Gerência de Inventário.

Art. 5º Caberá à Comissão Central:

I - a obediência aos procedimentos de Inventário e cumprimento com o prazo de entrega dos Relatórios Finais consolidados à Coordenação Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

II - o monitoramento à entrega dos Relatórios de Inventário das Subcomissões, de modo a potencializar a conclusão da integralidade dos setores e dos imóveis inventariados dentro do prazo estabelecido;

III - a conferência dos Relatórios e planilhas padronizadas do excel recebidas pelas Subcomissões;

IV - a compilação das planilhas padronizadas do excel elaboradas pelas Subcomissões, visando unificar as informações e subsidiar a elaboração do Relatório Final e atualização do Sistema Geral de Patrimônio;

V - a consolidação dos Relatórios das Subcomissões e elaboração do Relatório Final de Inventário que será encaminhado à Coordenação Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em observância ao disposto nos arts. 9, 10, 11, 14 e 15 da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, e na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017; e

VI - o encaminhamento do Relatório Final e da Planilha padronizada do excel consolidada à Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, via Sistema Eletrônico de informação e (em formato editável, visto tais documentos serem aproveitados para filtragem de informações gerenciais).

Art. 6º Os servidores que comporão a Comissão Central deverão estar à disposição dos trabalhos do Inventário na carga horária integral até a entrega dos Relatórios Finais consolidados à Coordenação Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, devendo as chefias imediatas serem comunicadas quanto à liberação dos servidores para desempenharem as atividades do inventário.

I - os servidores indicados para a Comissão Central, no intuito de serem devidamente instruídos e serem supervisionados, deverão exercer as atividades referentes a esta designação nas dependências da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

II - o Presidente, o Secretário Suplente e o Secretário da Comissão Central deverão estar à disposição dos trabalhos nas dependências da Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir da publicação desta Portaria;

Art. 7º Caberá ao Presidente da Subcomissão de Bens Imóveis:

I - participar das reuniões realizadas pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para apresentação dos trabalhos e das documentações necessárias;

II - monitorar a entrega dos Relatórios de Inventário dos membros das Superintendências e Unidades de Referência, bem como da Administração Central e Subsecretaria de Vigilância à Saúde e conferir os Relatórios, de modo a potencializar a conclusão da integralidade dos imóveis inventariados dentro do prazo estabelecido; e

III - consolidar os Relatórios recebidos e elaborar o Relatório Final de Inventário, a ser entregue à Comissão Central.

Art. 8º Caberá aos membros da Subcomissão de Bens Imóveis inventariar os imóveis localizados em sua área de abrangência, elaborar o Relatório conforme modelo recebido por Superintendência/Unidade de Referência, em observância ao disposto nos arts. 17, 18, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, e encaminhá-lo ao Presidente da Subcomissão de Bens Imóveis no prazo estabelecido.

§1º Caberá aos membros auxiliares das Subcomissões de Bens Móveis:

a) o acompanhamento da entrega do inventário dos setores que realizarão o Inventário, comunicando ao Diretor superior hierárquico do setor nas Superintendências e Unidades de Referência e Superintendentes ou ao Subsecretário das Subsecretarias os setores que não realizarem a inventariança de modo a possibilitar a execução integral dos trabalhos em tempo hábil;

b) realizar minuciosa inspeção das informações patrimoniais encaminhadas por determinados setores indicados pela Gerência de Inventário, no intuito de verificar a fidedignidade das informações, considerando a totalidade de bens utilizados fisicamente e os constantes na carga destes setores.

§2º Após comunicado, em caso de não realização de inventário, a subcomissão deverá estipular o prazo de 10 dias ao Diretor superior hierárquico do setor nas Superintendências e Unidades de Referência ou ao Subsecretário das Subsecretarias para a entrega das informações por parte dos setores faltantes.

§3º Os titulares que não realizarem o Inventário no tempo determinado estarão sujeitos a processo administrativo disciplinar, nos quais serão solidários o Diretor superior hierárquico do setor nas Superintendências e Unidades de Referência e os Superintendentes ou o Subsecretário das Subsecretarias, os quais deverão ser comunicados previamente quanto aos setores que não entregaram o Relatório de Inventário, bem como manifestarem-se quanto às providências adotadas para finalização da inventariança na integralidade dos setores.

Art. 9º Caberá aos Presidentes, Secretário Suplentes e Membros das Subcomissões de Bens Móveis:

I - participar das reuniões realizadas pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para treinamento dos trabalhos e apresentação das documentações necessárias;

II - ao Presidente e Secretário Suplente, proceder à anexação da carga patrimonial de inventário nos processos do Sistema Eletrônico de Informação, e encaminhar os mesmos aos respectivos setores por meio de Memorando contendo as instruções para realização dos trabalhos (Modelo a ser disponibilizado pela Gerência de Inventário);

III - acompanhar a entrega dos trabalhos realizados pelos titulares dos setores integrantes da Subcomissão de Inventário, orientando-os e utilizando-se de recursos para potencializar a elaboração do relatório contendo a integralidade dos setores correspondentes às Subcomissões, dentro do prazo estabelecido;

IV - realizar a conferência dos documentos recebidos, de modo a garantir que todos os documentos referentes ao Inventário estejam assinados pelos titulares do setor;

V - ao Presidente e Secretário Suplente, compilar, em planilha padronizada no excel, todos os dados preenchidos pelos titulares dos setores;

VI - tramitar, via SEI, os processos dos setores inventariados à Comissão Central de Bens Móveis e Imóveis da Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para fins de registro das atualizações patrimoniais no Sistema Geral de Patrimônio;

VII - ao Presidente e Secretário Suplente, elaborar o Relatório de Inventário da Subcomissão (Modelo a ser disponibilizado pela Gerência de Inventário), o qual deverá

ser encaminhado à Comissão Central juntamente com a planilha padronizada do excel via Sistema Eletrônico de Informação e por e-mail (em formato editável, visto tais documentos serem aproveitados para compilação de dados pela Comissão Central);

VIII - proceder a comunicação imediata à Diretoria superior hierárquica do setor nas Superintendências e Unidades de Referência ou ao Subsecretário das Subsecretarias no caso de quaisquer intercorrências que prejudiquem o andamento dos trabalhos e, persistindo a intercorrência, realizar comunicação formal e imediata àqueles, com cópia à Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio.

IX - informar e descrever no Relatório da Subcomissão todas as intercorrências evidenciadas ao longo do trabalho, indicando os responsáveis pelas situações que prejudicaram ou impediram a realização dos trabalhos.

Art. 10. Os Presidentes e Secretário Suplentes das Subcomissões de Bens Móveis deverão estar à disposição dos trabalhos do Inventário até a entrega do Relatório de Bens Móveis à Comissão Central de Inventário, até a data limite que será comunicada pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, devendo as Chefias imediatas serem comunicadas da liberação dos servidores para desempenharem as atividades do inventário.

Art. 11. Os Presidentes das Subcomissões de Bens Móveis e Imóveis deverão apresentar Relatório de Bens Móveis e Relatório de Bens Imóveis à Comissão Central até a data limite que será comunicada pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 12. Caberá aos titulares de cargo comissionado detentores de carga patrimonial a conferência da carga em seu respectivo setor, com aposição de assinatura aos documentos do inventário, e o encaminhamento das informações levantadas ao Presidente da Subcomissão, de forma padronizada, atentando-se às instruções constantes do Memorando encaminhado pelo Presidente da Subcomissão.

Art. 13. As informações recebidas acerca do levantamento do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis serão utilizadas como suficientes para a efetivação das alterações no Sistema Geral de Patrimônio, visando a atualização da carga patrimonial dos setores, visto que o trabalho será desempenhado pelo titular do cargo e constará assinatura do mesmo nos formulários de Inventário.

§ 1º As inconsistências patrimoniais evidenciadas em sede de Inventário Anual ficam vinculadas ao titular do setor inventariado, exceto quando o trabalho de inventariança ocorrer dentro do prazo estipulado no art. 25 do Decreto nº 16.109/94 a contar da posse no cargo comissionado;

§ 2º Todos os bens sem tombamento localizados no setor deverão ser devidamente informados, após conferência pelo titular quanto a verificação se os mesmos estão contidos na carga patrimonial do respectivo setor. Os setores que, no próximo exercício, informarem bens patrimoniais como sem tombamento para fins de manutenção preventiva, e que os mesmos não constarem do relatório de inventário do presente ano, serão passíveis de apuração de responsabilidade pela ocultação de informação em Inventário Anual.

Art. 14. Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade.

Art. 15. Os setoriais de Patrimônio deverão prestar todo apoio necessário durante a realização do Inventário, adotando as providências necessárias para a devida regularização das inconformidades detectadas.

Art. 16. Os trabalhos das Subcomissões de Inventário deverão ser acompanhados e monitorados pelas respectivas Diretorias das Superintendências e Unidades de Referência ou Subsecretário das Subsecretarias, de modo a favorecer a comunicação entre os setores envolvidos, a fim de garantir a execução integral e tempestiva dos trabalhos em observância às disposições contidas neste instrumento.

Art. 17. Os trabalhos da Subcomissão de Inventário da Administração Central e Subsecretaria de Vigilância à Saúde deverão ser acompanhados e monitorados pela Gerência de Monitoramento de Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de modo a favorecer a comunicação entre os setores envolvidos, a fim de garantir a execução integral e tempestiva dos trabalhos em observância às disposições contidas neste instrumento.

Art. 18. O controle da frequência no ForPonto e o deslocamento dos integrantes das Subcomissões de Imóveis deverão ficar a cargo da própria Unidade Administrativa.

Art. 19. As informações, instruções e toda a documentação relativa à execução do Inventário serão repassadas aos Presidentes das Subcomissões e Comissão Central pela Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 20. Os Relatórios de Inventário de setores e os dos Presidentes das Subcomissões e Comissão Central que não observarem as instruções de elaboração serão considerados como não realizados e estarão sujeitos a processo administrativo disciplinar pela não observância das normas de Inventário Anual.

Art. 21. Atendendo às recomendações da Coordenação Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, após a realização do inventário anual e regularização das inconformidades apresentadas, todos os Termos de Guarda e Responsabilidade por Localização deverão ser atualizados pelos Setoriais de Patrimônio e devidamente assinados pelos titulares de cargo comissionado.

Parágrafo Único. A não assinatura dos Termos de Guarda e Responsabilidade por Localização ensaia a apuração de responsabilidade destes titulares.

Art. 22. A não conclusão das tratativas relacionadas à regularização das inconformidades apresentadas no inventário anual enseja a apuração de responsabilidade dos chefes de Núcleos de Patrimônio e Documentação, bem como da Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo.

Art. 23. Finalizados os trabalhos de conferência patrimonial, caberá aos titulares de cargo comissionado a comunicação de toda e qualquer alteração na situação de bens patrimoniais de sua carga, por meio de processo específico já criado e encaminhamento ao agente setorial de patrimônio a si vinculado, para fins de registros e atualizações.

Art. 24. Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, após a devida instauração de procedimento administrativo disciplinar, ressalvados o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 25. A participação nas Comissões e Subcomissões de que trata o artigo 1º desta Portaria é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 177, de 20/09/2022, página 22 a 25.

PORTARIA Nº 653, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00470697/2022-82, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1069, de 26 de outubro de 2021, que designou a servidora MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA, Matr.184055-X, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL, Matr.1441905-X, ocupante do cargo de Médica Pediatra, para substituir o(a) Superintendente da Região de Saúde Centro-Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 654, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à servidora MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, matrícula 14363011, Técnica de Enfermagem, cedida especialmente ao IGESDF, publicada no DODF nº 52-A, de 24 de junho de 2022, nos termos do processo nº 04016-00067287/2022-53.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de outubro de 2022

PROCESSO Nº: 00064-00003189/2022-80 INTERESSADO: VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO da servidora VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, Enfermeira, matrícula: 1.440.518-0, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender à necessidade apresentada pela Fundação em epígrafe, mediante exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC - 08, de Gerente, da Gerência de Integração Ensino-Serviço, da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB e Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - EAPSUS, a contar da publicação, em observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00003189/2022-80. 2. Publique-se e se encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados (NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 400, de 21 de junho de 2022, em DODF nº 152, de 12/08/2022, página 10, a qual institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Comissão de Acompanhamento Estratégico da Panificação da Atenção à Saúde no Distrito Federal (CAEPAS-DF), de caráter permanente, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como membros titulares e/ou suplentes da Comissão em pauta:

LUCIANO MORESCO AGRIZZI, SES/SAA, matrícula: 1.688.993-2; MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, SES/SUGEP, matrícula: 182.649-2; MARIA CECÍLIA CARDOSO DE

SOUZA, SES/SUPLANS, matrícula: 1.438.715-8; MAURÍCIO GOMES FIORENZA, SES/SAU, matrícula: 172.201-8; DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, SES/SVS, matrícula: 156.496-X; DAYANE LEITE SERPA, SES/GAB/AGEP, matrícula: 1.693.096-7; THAIS ALESSA LEITE, SES/SAIS/COAPS, matrícula: 1.673.557-9; SAMARA FURTADO CARNEIRO, SES/SAIS/COASIS, matrícula: 196.789-4; CAMILA CARLONI GASPAR, SES/SAIS/CATES, matrícula: 182.832-0; NORTON FERRAZ SANCHES, SES/CRDF, matrícula: 146.423-1; ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, SES/SAIS/ARAS, matrícula: 214.716-5; RODRIGO VALIM MEIRA, SES/SAIS/APNH, matrícula: 214.739-4.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como membros titulares e/ou suplentes da Subcomissão em pauta:

THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO, SES/SUGEP, matrícula: 1.441.396-5; DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, SES/SVS, matrícula: 156.496-X, referência para a Macrorregião 2; TIAGO PESSOA ALVES, SES/CRDF, matrícula: 157.456-6; GEILA MARCIA MENEQUETTI, SES/SVS, matrícula: 1.438.837-5, referência para a Macrorregião 3; THAIS ALESSA LEITE, SES/SAIS/COAPS, matrícula: 1.673.557-9, referência para a Região de Saúde Central; CAROLINE PEREIRA DA SILVA, SES/SAIS/COAPS, matrícula: 172.450-9, referência para a Região de Saúde Centro-sul; AGILRAN ARAUJO BARRETO, SES/SAIS/COAPS, matrícula: 1.685.508-6, referência para a Região de Saúde Sul; CLISTENES ALYSON DE SOUZA MENDONÇA, SES/SAIS/COAPS, matrícula: 1.707.247-6, referência para a Região de Saúde Leste; ISABEL PINTAS MARQUES HORTA, SES/SAIS/COASIS, matrícula: 1.707.155-0, referência para a Região de Saúde Oeste; ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE, SES/SAIS/COASIS, matrícula: 1.704.779-X, referência para a Região de Saúde Sudoeste; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES, SES/SAIS/COASIS, matrícula: 196.573-5, referência para a Região de Saúde Central; LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA, SES/SAIS/COASIS, matrícula: 1.687.067-0, referência para a Região de Saúde Centro-sul; RAQUEL VAZ CARDOSO, SES/SAIS/COASIS, matrícula: 1.673.346-0, referência para a Região de Saúde Sul; BRUNO LEONARDO SOARES NERY, SES/SAIS/COASIS, matrícula: 1.682.703-1, referência para a Região de Saúde Norte; KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT, SES/SAIS/COASIS, matrícula: 1.436.601-0, referência para a Região de Saúde Leste;

GEYSA COUTO RIBEIRO VON KRIIGER, SES/SAIS/CATES, matrícula: 1.704.961-X, referência para a Macrorregião 1; CAMILA FORESTI LEMOS, SES/SAIS/CATES, matrícula: 1.709.760-6, referência para a Macrorregião 2; LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, SES/SAIS/CATES, matrícula: 1.698.118-9, referência para a Macrorregião 3; ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, SES/SAIS/ARAS, matrícula: 214.716-5, referência para a Macrorregião 1; CAROLINA CESAR FERREIRA, SES/SAIS/ARAS, matrícula: 1.709.332-5, referência para a Macrorregião 2; TATIANA RAQUEL SELBMANN COIMBRA, SES/SAIS/ARAS, matrícula: 139141-0, referência para a Macrorregião 3; FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA, SES/SAIS, MATRÍCULA: 1.679.989-5; RODRIGO VALIM MEIRA, SES/SAIS/APNH, matrícula: 214739-4; JÉSSICA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA, SES/SAIS/APNH, matrícula: 1.707.001-5.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALTER DOS SANTOS ALVES, matrícula 16950453, ocupante do cargo ANALISTA GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE, para substituir o cargo de Gerente, Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, Considerando a Portaria MS/GM nº 1.153, de 22 de maio de 2014, que redefine os critérios de habilitação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), como estratégia de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à saúde integral da criança e da mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a criação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), estabelecida e

assinada na Declaração de Innocenti, na Itália, em 1990; Considerando a importância da ampliação e do fortalecimento da IHAC para promover, proteger e apoiar o aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida, e continuado até os dois anos de idade, ou mais, complementado com alimentos adequados, seguros e saudáveis; Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, art. 6º, publicada no DOU nº 25 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF), resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 169, de 10 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, pág. 33.

Art. 2º Designar para compor a Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC do Hospital Regional de Sobradinho os seguintes componentes:

I - Presidente: ADA FARIAS OLIVEIRA LIMA, matrícula 0159252-1, Enfermeira Obstetra;

II - Vice-presidente: LUCIANA YURI TRENTINI FRADE, matrícula 1443121-1, Pediatra;

III - Secretário-executivo: JOSELE GONÇALVES FERREIRA, matrícula 0159153-3, Enfermeira;

IV - Secretário-executivo suplente: JULIANA NERI RIBEIRO FERREIRA, matrícula 214707-6, Nutricionista;

V - Membros executores: JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 158988-1, Diretora do Hospital Regional de Sobradinho; JULIANA RAQUEL FRANCO FERREIRA BRITO, matrícula 168560-3, Gerente de Assistência Clínica; ISABELLE FERREIRA DE MOURA CARDOSO, matrícula 0159314-5, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia; LUCIANA RODRIGUES COSTA, matrícula 16854543, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia; CAMYLLA PRATES TIMO GASPARINI, matrícula 1695364-9, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Anestesiologia; MARIA CAROLINA TAVARES SILVA CUNHA, matrícula 1672815-7, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria; MYRIAN FERNANDES ARAUJO PIRES, matrícula 1440994-1, Supervisora de Enfermagem da Maternidade; JESSICA DE MOURA CAMINHA, matrícula 1704978-4, Supervisora de Enfermagem do Centro Obstétrico; LETICIA TEODORO AVES DOS SANTOS, matrícula 1672891-2, Supervisora de Enfermagem da Unidade de Neonatologia; HERMOGENIA SOUZA FERREIRA, matrícula 141059-8, Chefe do Núcleo de Serviço Social; SUZANA GOMES DE MORAIS, matrícula 1443894-1, Chefe do Núcleo de Nutrição; ALLELUIA LIMA LOSNO LEDESMA, matrícula 1440892-9, Representante da Fonoaudiologia; IAEI GOMES DE SPÍNOLA, matrícula 1443888-7, Chefe do Núcleo Saúde Funcional; DEBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA, matrícula 1440867-8, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; GIORDANA CALVAO FONTES, matrícula 1440896-1, Representante do Serviço de Psicologia; CLEIDE ALVES DE ANDRADE LOPES, matrícula 142989-2, Representante Nutrição DIRAPS; VALBIA SILVA DE CASTRO, matrícula 214693-2, Representante Nutrição DIRAPS; ELISA KARAM TORALLES SIDOU, matrícula 168437-0, Enfermeira da Unidade de Centro Obstétrico; KELLY SABOIA MENEZES DIAS, matrícula 171474-0, Enfermeira da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; SHYSLENE REGO DINIZ, matrícula 1658804-5, Técnica em enfermagem da unidade de Centro Obstétrico; DANIELA CHRISTINA BARBOSA PIRES, matrícula 1432625-6, Fisioterapeuta da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; PAULA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 138569-0, Médica Gineco- Obstetrícia.

Art. 3º A Comissão tem por finalidade a promoção, a proteção e o apoio ao aleitamento materno e à saúde integral da criança e da mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Adotar ações educativas articuladas com a Atenção Básica, de modo a informar à mulher sobre a assistência que lhe é devida, do pré-natal ao puerpério, visando ao estímulo das "Boas Práticas de Atenção ao Parto e ao Nascimento", na forma da Recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Atendimento ao Parto Normal;

II - Assegurar às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na Atenção Básica, bem como o acesso a outros serviços e grupos de apoio à amamentação, após a alta;

III - Avaliar a assistência prestada no HRS, a partir da análise dos indicadores;

IV - Detectar a ocorrência de eventos adversos (acidentes ou falhas operacionais) que possam comprometer a qualidade da assistência ou influir no curso da internação, indicando possível necessidade de revisão do processo assistencial.

Art. 5º A Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC do Hospital Regional de Sobradinho terá caráter permanente e se reunirá mensalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.769, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRBZ / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) MORAMMAY MOREIRA NETO DE MENEZES - Matr. 0198556-6, conforme o processo nº 00060-00102987/2022-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.770, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) CARLA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA SILVA - Matr. 0147086-8, conforme o processo nº 00060-00069038/2022-05.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 521, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00187302/2022-83, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor ALÉCIO CARVALHO SOARES, matrícula nº 1297260, que exerce o Cargo de Técnico em enfermagem, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 09/11/2015. Processo SEI nº 00060-00498632/2019-04.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de março de 1997, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 1997, pág. 1980, o ato que averbou o tempo de serviço de ANTONIO DE SOUZA CARDOSO, 130.654-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...933 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...930 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificando a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 26 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2022, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SUZANE DE SOUZA HENRIQUE PALMIRO, 0183083X, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...1.628 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2005 a 30 de junho de 2005, 02 de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006, 1º de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2008 e 16 de março de 2009 a 04 de agosto de 2010, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.370 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2005 a 30 de junho de 2005, 02 de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006, 1º de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2008 e 16 de março de 2009 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00525808/2019-08.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS

GURGEL, matrícula 1.435.619-8 processo SEI 00060-00306524/2020-40, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 08/09/2016 a 06/09/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): CARLA FABBRINI MARSIGLIO, Matrícula 1.687.804-3, MEDICO-PALIATIVISTA, processo SEI 00060-00467023/2022-09, para participar do "IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos - Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP)", na cidade de Curitiba - PR, no período de 01/11/2022 a 05/11/2022, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA - Matrícula: 190.624-0, MEDICO-PALIATIVISTA, processo SEI 00060-00456728/2022-92, para participar do "IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos - Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP)", na cidade de Curitiba - PR, no período de 01/11/2022 a 06/11/2022, já incluído o período de trânsito;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X do art. 1º da Instrução FEPECS nº 2, de 08/02/2011, publicada no DODF nº 28, de 09/02/2011, e considerando a Instrução FEPECS nº 08, de 27/07/2011, publicada no DODF nº 148, de 1º/08/2011, bem como os Decretos nº 16.109/1994 e nº 43.802/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSE CARLOS PIRES DE SÁ, matrícula 0124033-1, em substituição à servidora LUCIANA APARECIDA BATISTA DE MIRANDA SLOBODA DE ANDRADE, matrícula 0274.247-0, para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso e Inventário de Material de Consumo em Estoque da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o o artigo 11, inciso X, do Regimento Escolar da Escola Técnica de Saúde de Brasília, aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e considerando o artigo 146 da Resolução/CEDF nº 01, de 16 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar ANA SOCORRO DE MOURA, matrícula 161525-4; JOSIMEIRE ANGELO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 0277941-2; MARIA LAUDELINA DE ASSIS MARQUES, matrícula 012.8859-8, RENATA SANTOS CUNHA FREIRE ROSA, matrícula 274170-9 e MARCIA VENDRELL SILVA, matrícula 0247339-6, sob a coordenação da segunda, para compor Comissão Especial de Revalidação de Diploma com a finalidade de deliberar sobre a validação do diploma de Joel Carlos Gaveta dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá prazo 03 (três) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS LOUZEIRO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 405, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 1.401.932-9, como Gestora do Contrato nº 034/2022 - DCC/UNIAF/FHB, DIOGO JESUS CANDIDODOS REIS, matrícula 0353054-X, como Gestor Substituto; designar ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.402.085-8, como Fiscal Técnico do referido Contrato e ENED GILLERSON SILVA SOUZA, matrícula 170521-6, como Fiscal Técnico Substituto, objeto do processo nº 00063-00000944/2022-01.

Art. 2º Designar LORENNA ANDRADE COELHO, matrícula 1.401.847-0, como Gestora Substituta do Contrato nº 011/2019 - NCC/CODAG/FHB, em substituição à DIEGO FRANCIEL MARQUES MÜHLBEIER, matrícula 1.694.417-8, objeto do processo nº 00063-00001624/2019-64.

Art. 3º Designar DIEGO FRANCIEL MARQUES MÜHLBEIER, matrícula 1.694.417-8, como Fiscal Técnico Setorial do Contrato nº 011/2019 - NCC/CODAG/FHB, em substituição à LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1.697.681-9, objeto do processo nº 00063-00001624/2019-64.

Art. 4º Designar DIEGO FRANCIEL MARQUES MÜHLBEIER, matrícula 1.694.417-8, como Fiscal Técnico Setorial do Contrato nº 016/2017 - NCC/GEOF/FHB, em substituição à LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1.697.681-9, objeto do processo nº 0063-000255/2016.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 997, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 944, de 22 de setembro de 2022, que constituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de debater e propor a reestruturação da carreira Magistério Público do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 944, de 22 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, página 25, que constituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de debater e propor a reestruturação da carreira Magistério Público do Distrito Federal, permanecendo os demais itens e subitens inalterados.

"Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

[...]

IX - do Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO DF: BERENICE DARC JACINTO, matrícula 26.473-3; CLÁUDIO ANTUNES CORREIA, matrícula 27.001-6; CLÉBER RIBEIRO SOARES, matrícula 49.717-7; LUCIANA CUSTÓDIO DE CASTRO, matrícula 24.114-8; RAIMUNDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 223.021-6 e SAMUEL FERNANDES DA SILVA, matrícula 219.324-8." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 998, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de CÍNTIA CRISTINA FAULHABER, matrícula 26.716-3, Secretária-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, para participar da XLIII Reunião Plenária do Codise, a ser realizada na cidade de Natal/RN, nos dias 9 a 11 de novembro de 2022, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias, conforme consta no Processo 00080-00195609/2022-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR JULIANA SILVA DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.885-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006252, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00205930/2022-83.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, SHERLE PATRICIA DE MENESES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.588-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006458, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2022. Processo 00080-00125448/2022-61.

DESIGNAR LEONES DA SILVA CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.614-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006458, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00231279/2022-05.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função gratificada escolar, DANIELA VANESSA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 35.211-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006303, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2022. Processo 00080-00209358/2022-21.

DESIGNAR EDILAINE DE CASSIA CHAVES, Professor de Educação Básica, matrícula 222.564-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006303, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00209358/2022-21.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função gratificada escolar, LEONES DA SILVA CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.614-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006480, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Lajes da Jiboia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00227458/2022-30.

DESIGNAR GLAUCIA BANDEIRA DE SÁ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.862-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006480, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Lajes da Jiboia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00227458/2022-30.

DESIGNAR GRAZIELA PATRICIA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.269-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006599, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00230389/2022-41.

DISPENSAR ANA CLAUDIA MOURA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 27.655-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007112, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00231329/2022-46.

DESIGNAR MICHAEL NELSON DOS SANTOS NERES, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.618-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007112, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00231329/2022-46.

DISPENSAR, a pedido, VALDENIZE GUARINO DOS SANTOS DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.179-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008692, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00218252/2022-19.

DESIGNAR MARCELA BARBOSA DOS PASSOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.894-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008692, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00218252/2022-19.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função gratificada escolar, NOELIA DA SILVA SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.220-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008035, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2022. Processo 00080-00205586/2022-22.

DESIGNAR FRANCINETE SOUSA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.462-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008035, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00205586/2022-22.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função gratificada escolar, LUIZA COARACY GUERREIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.447-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008803, de Supervisor, da Escola Classe 304 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2022. Processo 00080-00197525/2022-84.

DESIGNAR GILVANA SILVA DOS SANTOS BARBALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 208.585-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008803, de Supervisor, da Escola Classe 304 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00197525/2022-84.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função gratificada escolar, LUCIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 205.019-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008739, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2022. Processo 00080-00217109/2022-18.

DESIGNAR GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, Professor de Educação Básica, matrícula 220.526-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008739, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00217109/2022-18.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, EDILEIDE PEREIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.684-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52005822, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00213974/2022-87.

DESIGNAR TALITA RIBEIRO CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.726-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52005822, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de

Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00213974/2022-87.

DESIGNAR EDILEIDE PEREIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.684-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005821, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00213974/2022-87.

DISPENSAR, a pedido, LUIS CARLOS FIRMINO, Professor de Educação Básica, matrícula 200.501-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008474, de Supervisor, do Centro Educacional 308 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00225799/2022-71.

DESIGNAR ARLISON ALMEIDA DA LUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.387-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008474, de Supervisor, do Centro Educacional 308 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00225799/2022-71.

DESIGNAR CLEBIA FERREIRA DA CRUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 176.296-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008718, de Supervisor, do Centro Educacional 308 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00225799/2022-71.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, MORGANA CARDOSO AIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.205-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52008856, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00227824/2022-51.

DESIGNAR MORGANA CARDOSO AIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.205-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009007, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00142624/2021-48.

DESIGNAR FERNANDA VIRGILIO DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.404-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008343, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00221182/2022-86.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 22 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, o ato que dispensou, a pedido, ELIZETE PEREIRA FERNANDES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 41.434-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006426, de Supervisor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 21/09/2022, página 36, o ato que dispensou, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, JOVELINA ALVES CORTES FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.247-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008343, de Supervisor, do CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, ONDE SE LÊ: “...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...”, LEIA-SE: “...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de setembro de 2022...”

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 995, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea “g”, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR GIOVANNA AMARAL DA SILVEIRA, matrícula 38.874-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00228024/2022-57.

DESIGNAR BRUNA MIRIA DA SILVA RANGEL, matrícula 219.517-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00228024/2022-57.

DISPENSAR ANA PAULA BERNARDES, matrícula 39.897-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00227279/2022-01.

DESIGNAR KATIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 202.834-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00227279/2022-01.

DISPENSAR LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 244.423-2, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Gestão dos serviços Terceirizados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transporte, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00223012/2022-36.

DESIGNAR LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, matrícula 247.728-9, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão dos serviços Terceirizados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transporte, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00223012/2022-36.

DISPENSAR HENRIQUE CÉSAR DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 36.126-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Subsecretário, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00231264/2022-39.

DESIGNAR PAULA PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 47.636-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00231264/2022-39.

DISPENSAR AMANDA DE CASTRO RIBEIRO, matrícula 210.926-3, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações e Transparência de Dados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Supervisão da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00166337/2022-12.

DESIGNAR MARCO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 249.080-3, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações e Transparência de Dados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Supervisão da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00166337/2022-12.

DESIGNAR VIVIANE BERNARDES MOURA, matrícula 31.478-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00228521/2022-55.

DISPENSAR LETÍCIA DE VELASCO ARAÚJO, matrícula 244.436-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00233386/2022-60.

DESIGNAR LEYSLER MARIA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 209.428-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00233386/2022-60.

DISPENSAR HELOISA ALVES DE SOUSA, matrícula 223.195-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00217000/2022-72.

DESIGNAR ROSALINA DAYSE MARTINS DANTAS PESSOA, matrícula 205.991-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00217000/2022-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 996, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

ANAILTON TIBURTINO LEITE, matrícula 28.101-8, para substituir CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula 30.064-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 24/06/2022; 12 a 28/07/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde e recesso do titular. Processo 00080-00148227/2022-61.

ANA CLAUDIA SILVA, matrícula 31.193-6, para substituir VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA MELO, matrícula 214.678-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Morro do Sansão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/10 a 22/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00227604/2022-27.

MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS CORREIA, matrícula 210.191-2, para substituir NELI DOS SANTOS, matrícula 68.140-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/09 a 18/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00205140/2022-06.

MARINA FARIA LIMA, matrícula 209.511-4, para substituir MILENA CARRER, matrícula 30.888-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00230513/2020-15.

ANA PAULA BERNARDO, matrícula 225.547-2, para substituir GIULIANE SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 225.405-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/10 a 1º/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00228928/2021-00.

RAQUEL TORRES TAVARES, matrícula 225.682-7, para substituir CRISTIANE SOUSA DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula 215.521-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/05 a 02/06/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00134039/2022-55.

WALESKA DO NASCIMENTO PONTUAL, matrícula 214.777-7, para substituir JUCERLENE ALVES BATISTA, matrícula 215.250-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 43 de Ceilândia, Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/06 a 12/07/2022 e 15/08 a 13/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080-00033946/2022-88.

TÂNIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 249.968-1, para substituir JOSIMAR LUIZ PEREIRA, matrícula 210.288-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 24/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00212178/2022-27.

MARINA RAMOS BEZERRA DE ABREU, matrícula 219.967-X, para substituir ÂNGELA CRISTINA BATISTA DA ROCHA, matrícula 228.629-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/09 a 26/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00004748/2022-15.

IVANILDA BASTOS ROCHA SALES, matrícula 181.469-9, para substituir DANIELA LEMOS LEAL BISPO, matrícula 204.807-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/09 a 21/12/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00155988/2022-79.

DANIEL TEIXEIRA SILVA, matrícula 210.668-X, para substituir CAMILA DA SILVA MATEUS, matrícula 227.939-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 07/10/2022 e 17 a 26/10/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080-00083294/2022-22.

JACKELINE NEVES VIEIRA, matrícula 215.312-2, para substituir ALESSANDRA DA SILVA PAIVA, matrícula 24.754-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 12/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00239352/2021-06.

MIRIAN DA SILVA SANTANA, matrícula 202.985-5, para substituir CRISTIANA CAMPOS DE SANTANA, matrícula 39.905-1, matrícula 175.410-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Classe Quebrada dos Neris, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/09 a 12/12/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00214382/2022-82.

VANIA LUNGUINHO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 178.058-1, para substituir LILIAN CRISTINA DE MACEDO, matrícula 175.410-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Incra 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18 a 27/05/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00164083/2020-28. IDOMAR DO NASCIMENTO, matrícula 214.058-6, para substituir ELENIR DOS SANTOS LIMA, matrícula 228.488-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08 a 17/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00159301/2020-11.

MÁRCIA MACHADO PIGNATON, matrícula 244.689-8, para substituir MARLON DE NOVAES BATISTA, matrícula 229.124-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/10 a 1º/11/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00162443/2022-19.

MARCO AURELIO MARTINS NEVES, matrícula 215.487-0, para substituir ALESSANDRA MARTINS ROSA, matrícula 35.790-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 31/10; 1º a 10/11 e 11/11/2022, por motivos de abonos e férias do titular. Processo 00080-00218873/2022-01.

PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula 204.105-7, para substituir ANA PAULA DA SILVA SOUZA, matrícula 205.210-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/09 a 06/10/2022 e 07/10/2022, por motivo de férias e abono do titular. Processo 00080-00147546/2022-59.

FRANCIEL LUIS NOCHANG, matrícula 228.781-1, para substituir EDUARDO GILVAN GRABER, matrícula 36.804-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 28/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00204154/2022-02.

ANAPÁULA DE SOUZA PATRÍCIO PRADO, matrícula 201.844-6, para substituir MARIANA LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 244.729-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/09/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00218156/2022-71.

EDINÉIA ALVES CRUZ, matrícula 230.481-3, para substituir AMAURY BARBOSA DE AMORIM, matrícula 231.716-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/09 a 14/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00195947/2022-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 999, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 211, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 148, de 09 de julho de 2020; na Portaria nº 295, de 18 de junho de 2021, e na Portaria nº 632, de 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora da Carreira Assistência à Educação, RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES NETA, matrícula 243.468-7, sem prejuízo do salário, para cursar Mestrado em Direito, na Universidade de Coimbra, em Portugal, pelo período de 06/02/2023 a 06/02/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas. Processo 00080-00196998/2022-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.000, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 145, de

09 de julho de 2020; na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, e na Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos dos servidores da Carreira Magistério Público abaixo relacionados, sem prejuízo dos respectivos salários:

I - ALEXANDRE SEVERO DA CRUZ, matrícula 39.190-5, para cursar Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias, na Universidade Estadual do Goiás, em Luziânia, pelo período de 13/10/2022 a 13/10/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas. Processo 00080-00209685/2022-83;

II - ANDREA MESQUITA DE MENEZES, matrícula 209.906-3, para cursar Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais, na Universidade de Brasília, pelo período de 25/10/2022 a 30/05/2024, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas. Processo 00080-00191135/2022-09;

III - AURYLENE GOMES DE ANDRADE, matrícula 223.463-7, para cursar Mestrado em Psicologia, na Universidade Católica de Brasília, pelo período de 1º/02/2023 a 23/12/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas. Processo 00080-00209746/2022-11;

IV - CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 244.674-X, para cursar Mestrado em Educação em Ciências, na Universidade de Brasília, pelo período de 25/10/2022 a 31/05/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas. Processo 00080-00198069/2022-90;

V - PAULO RODRIGO ALVES DOS REIS, matrícula 244.567-0, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília, pelo período de 25/10/2022 a 25/07/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas. Processo 00080-00207137/2022-19.

Art. 2º Indeferir a solicitação de afastamento remunerado para estudos dos servidores abaixo relacionados, por número de matrícula e número de Processo, por não atenderem às disposições constantes no Edital nº 33, de 4 de julho de 2022, itens 1.4 e 2.2:

I - matrícula 181.899-6, Processo 00080-00196953/2022-90;

II - matrícula 229.214-9, Processo 00080-00210972/2022-36;

III - matrícula 222.127-6, Processo 00080-00192763/2022-01;

IV - matrícula 209.580-7, Processo 00080-00192735/2022-86;

V - matrícula 228.940-7, Processo 00080-00199222/2022-04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 30/08/2019, publicada no DODF 170, de 06/09/2019, no ato que designou "EDNÉA SANCHES, matrícula 39.03-4, para substituir MÁRCIA DINIZ ALVES, matrícula 46.802-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola da Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelos períodos de 29/09/2019 a 30/09/2019 e de 02/09/2019 a 16/09/2019, ONDE SE LÊ: "...pelos períodos de 29/09/2019 a 30/09/2019 e de 02/09/2019 a 16/09/2019...", LEIA-SE: "...pelos períodos de 29 a 30/08/2019 e de 02 a 16/09/2019...". Processo 00080-00153247/2019-58.

Na Portaria nº 633, de 30/06/2022, publicada no DODF nº 122, de 01/07/2022, no ato que designou "ADALGISA FERREIRA LOPES, matrícula 25.292-1, para substituir LUCIANA DINIZ DURAES FONSECA, matrícula 225.472-7, ONDE SE LÊ: "...pelos períodos de 1º a 17/07/2022, de 18 a 19/07/2022 e de 20 a 29/07/2022...", LEIA-SE: "...pelos períodos de 1º a 15/07/2022, 16/07 a 14/08 e 15 a 16/08/2022, por motivos de recesso, licença para tratamento de saúde e abonos do titular, respectivamente...", Processo 00080-00117727/2021-70.

Na Portaria nº 896, de 02/09/2022, publicada no DODF nº 168, 05/09/2022, no ato que designou "FÁBIO FERNANDES DE REZENDE, matrícula 36.107-0, para substituir DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 216.663-1, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 2º/08/2022 a 29/08/2022...", LEIA-SE: "...pelo período de 23 a 29/08/2022...". Processo 00080-00077142/2022-91.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, artigo 17, inciso VI de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente Setorial de Inventário e Passagem de Responsabilidade Patrimonial da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, com a finalidade de realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência "in-loco" do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência "in loco" dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: FRANCISCO LEONARDO MARQUES SANTOS, matrícula: 239.776-5 (Presidente); ARMANDO GALVÃO, matrícula 30.814-5 (Membro), FLÁVIO DIAS AMARAL, matrícula 248.274-6 (Membro) e VARCIRLEY RIBEIRO, matrícula 28.317-7 (Membro).

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 269, de 22 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2020, página 37.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula nº 220.268-9, executora titular, FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, executor titular, e DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula nº 219.791-X, executor suplente, do Contrato nº 82/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., objeto do processo 00080-00232273/2021-66.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, artigo 17, inciso VI de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente Setorial de Inventário e Passagem de Responsabilidade Patrimonial da Coordenação Regional de Ensino de Núcleo Bandeirante, com a finalidade de realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência “in-loco” do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência “in loco” dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: MAURÍCIO FERREIRA LIMA JÚNIOR, matrícula 244.111-X (Presidente); GENAIR MIGUEL DE FREITAS, matrícula 43.791-3 (Membro), DINIZ DA SILVA PEREIRA, matrícula 47.466-5 (Membro) e DARILAN MARIA PEREGRINO, matrícula 24.466-X (Membro).

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 308, de 24 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, página 38.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 165, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII, do artigo 2º, da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212, I, 214, § 2º e 229, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o art. 66, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99, e considerando o que consta da Sindicância SEI-GDF nº 00050-00001267/2022-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Agente de Polícia VIVIANE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.696.082-3, o Agente Policial de Custódia FÁBIO AURÉLIO GURGEL DE LIMA, matrícula nº 1.700.364-4, e o Agente Policial de Custódia PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula nº 1.681.446-0, todos lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de Disciplina nos autos da Sindicância SEI-GDF nº 00050-00001267/2022-51, instaurada por meio da Portaria nº 20, de 25 de janeiro de 2022 (79631809), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 1º/02/2022 (79631903), sendo ulteriormente reconduzida/prorrogada através da Portaria nº 142, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 175, de 16 de setembro de 2022, pág. 40 (95774583), visando, assim, a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do supracitado Processo SEI-GDF.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.690.232-7, Gerente, símbolo GMSI-04, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do

Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, matrícula GDF 1.689.786-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 10/10/2022 a 14/10/2022 e de 17/10/2022 a 21/10/2022, por motivo de afastamentos legais do titular, conforme Processo SEI 00428-00002435/2022-37.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de Outubro de 2022

Processo nº 00428-00002352/2022-48. Interessado: 1º SGT PM RR JOSÉ HILDO FELIX DA SILVA - mat. 19.187-6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 244/2022 - CM/AJL (97251702) e sua cota de aprovação (97291662), a contar de 16 de setembro de 2022, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CB PM), quando exonerado da função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de outubro de 2022

Processo nº 00050-00002161/2022-75. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação da mobilização do 2º SGT. QBMG-01 ANDRE LUIS CORDEIRO, matr. 1405213, a contar de 05/10/2022; 1º SGT. QBMG-02 CRIZANO ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO, matr. 1405230, a contar de 07/10/2022; 1º TEN. QOBM/Intd JACKSON WILSON SILVEIRA DIGER, matr. 1403937, a contar de 10/10/2022; 1º SGT. QBMG-01 ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, matr. 1404462, a contar de 10/10/2022; 2º SGT. QBMG-01 WEDSNEY LUIS LOPES ROGÉRIO, matr. 1406112, a contar de 10/10/2022; 2º SGT. QBMG-01 MARINA DE ARAUJO DIAS, matr. 1405497, a contar de 10/10/2022; e 3º SGT. QBMG-01 GLAUCIA MORAIS DE ASSIS, matr. 1039984, a contar de 13/12/2022, para continuarem prestando apoio à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP, até 15 de janeiro de 2023, prazo final da vigência do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e conforme a Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e, ainda, de acordo com o constante nos Ofícios nºs 6117/2022/SEOPI/MJ (96275620); 6184/2022/SEOPI/MJ (96376544); 6209/2022/SEOPI/MJ (96521935); 6264/2022/SEOPI/MJ (96626033); 6255/2022/SEOPI/MJ (96692674); 6270/2022/SEOPI/MJ (96735818); e 6309/2022/SEOPI/MJ (96794875) e na Informação Técnica nº 248/2022 - CM/AJL (97555410), bem como sua cota de aprovação (97567506).

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de outubro de 2022

Processo nº 00050-00009035/2022-41. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de permanência de mobilização do 1º SGT QBMG-01 ALEXANDRE MATHEUS CAMPELO MENDES, matr. 1405252, junto à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP, a contar da data de encerramento da última autorização de mobilização que vigora, até 15 de janeiro de 2023, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal e da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, de acordo com o constante no Ofício nº 5092/2022/SEOPI/MJ (93860897), na Informação Técnica nº 245/2022 -

CM/AJL (97434308) e sua cota de aprovação (97438819). PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, tendo em vista o dos arts. 4º e 8º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos policiais militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder no Inventário Físico do Material Estocado na Seção de Suprimento da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS, exercício 2022:

QT	POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	UPM
01	MAJ QOPM	RAIMUNDO CHAVES FREITAS - PRESIDENTE	21.630/5	DVPC
02	3º QPPMC	JUCÉLIA RAMOS DOS SANTOS LEMES - MEMBRO	73.188/9	CPSP
03	CB QPPMC	TIAGO NEVES LIMA MENEZES - MEMBRO	731.667/4	10º BPM
04	CB QPPMC	VICTOR DINIZ BEZERRA - MEMBRO	733.071/5	25º BPM
05	CB QPPMC	SAMUEL DAVID ARAÚJO SILVA JÚNIOR - MEMBRO	731.963/0	8º BPM

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser encerrados até 31/12/2022, ocasião em que deverá ser encaminhada, pessoalmente, à Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Fazenda – DIGEC/SEF.

Art. 3º Os membros do Colegiado ficarão à disposição durante o período de realização das atividades, dispensados do exercício de toda e qualquer função no âmbito das Unidades de origem, bem como ficam dispensados de comporem outras Comissões, Inquérito Policial Militar, Sindicâncias e demais procedimentos apuratórios, face à complexidade dos trabalhos, os quais requerem dedicação exclusiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 437, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.407/2008, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 16 de outubro de 2021, o 1º TEN PM RR EDSON COELHO PINHEIRO, matrícula 4.843/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 439, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 05400039782/2019-04, resolve:

RETIFICAR A PORTARIA PMDF/DVPC nº 429 de 29 de abril de 2022, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2022, referente ao 1º SGT PM REF IVAN SOARES PEREIRA mat. nº 14.724/9, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA PMDF/DVPC Nº 429 DE 29 DE ABRIL DE 2022..." LEIA-SE: "...PORTARIA PMDF/DVPC Nº 429 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022..."

DIRLEI ANTÔNIO NEVESMIRANDA

PORTARIA Nº 440, DE 07 DE OUTUBRO 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054000038/2014, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PMRR ELIAS EZEQUIEL DOS SANTOS, matrícula nº 11.740/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e § 4º, 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.055, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00125623/2022-19, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso II, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM EDIVAN LINO DE SOUSA, matrícula nº 20.903-1, Reserva Remunerada, falecido em 04 de setembro de 2022, integralmente para: ROSELY DE SOUZA BANDEIRA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.056, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 0054-001.729/2006; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora NEUSA DE CASTRO PEREIRA, matrícula nº 04882466, faleceu em 17 de agosto de 2022, conforme Certidão de Óbito, matrícula 089854 01 55 2022 4 00132 198 0054454 27, do Ofício do 1º Distrito de Nilópolis / RJ, datado em 18 de agosto de 2022, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; II - Revogar a Portaria DIP Nº 649 de 04 de junho de 2012, publicado no DODF Nº 129, de 03 de julho de 2012, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM MANOEL AUGUSTO PEREIRA, Matrícula nº 01.650/0, reformado com proventos proporcionais, falecido em 18 de outubro 2006, na proporção de 1/2 (um meio), per si, MARILENA PEREIRA DA SILVA e MARISA PEREIRA PLAZA, filhas maiores do instituidor, a contar de 17 de agosto de 2022, data do óbito da extinta pensionista militar.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.059, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00125748/2022-49, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso II, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM HELTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 15.067-3, Reserva Remunerada, falecido em 28 de agosto de 2022, integralmente para: MARLENE DA SILVA MENESES, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.061, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00131873/2022-98, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), artigo 36, §3º, inciso I; artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Coronel PM PEDRO COSTA MAGALHÃES, matrícula nº 00.110/4, reformado com proventos integrais acrescidos de 20%, falecido em 27 de setembro de 2022, integralmente para ZERIFE SALIM MAGALHÃES, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.062, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00127693/2022-10; resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), artigo 36, §3º, inciso I; artigo 37, caput e inciso I;

artigo 39, § 1º e 3º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM JOÃO ANTONIO EUZEBIO, matrícula nº 08.749/1, da reserva remunerada, falecido em 06 de setembro de 2022, na proporção de 08% (oito por cento) para ex-esposa e pensionista judicial, senhora ROSANGELA DA SILVA CORREIA e 18,4% (dezoito vírgula quatro por cento) para ELÂNIA DE CARVALHO EUZEBIO, HUGO CARVALHO ELZEBIO, JULYANA MARIA DE CARVALHO EUZEBIO, THIAGO CAMPOS DE CARVALHO EUZEBIO e JOICE DA SILVA EUZEBIO, respectivamente viúva, filho menor de 21 anos, filha maior de 24 anos, filho maior de 21 anos e estudante universitário e filha maior de 24 anos e de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.064, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00046116/2021-39, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor WENDEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 06613306, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º Sargento PM CICERO FAGUNDES DA SILVA, MAT SGRH nº 13.437/6, Mat. SIAPE nº 1388049, da reserva remunerada, falecido em 28 de março de 2011, a contar de 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.065, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00071336/2019-86; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MICHAEL FARIAS DE JESUS matrícula nº 06401023, a contar de 1º de julho de 2022, data de retirada da folha de pagamento, por falta de comprovação da sua condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria DVPC nº 615 de 14 de fevereiro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM MANOEL FARIAS DE SOUSA Mat. nº 73.835-2, da ativa falecido em 04 de junho de 2019, na proporção de 1/2(um meio) para: DURCÍLIA FELIX DE JESUS e SAMUEL FARIAS DE JESUS, respectivamente, viúva e filho do instituidor a contar de 1º de julho de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 22 (81236559), de 04 de março de 2022.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 09 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear 1º TEN QOPMSD CAROLINE GÓES RIBEIRO ALMEIDA - MAT. 731.243/1, para a função de Presidente/Executor;

II - Nomear 2º TEN QOPMSD ADRIANA SAMPAIO ZUVANOV - MAT. 073.4274/8, para a função de Executor;

III - Nomear 2º SGT QPPMC REGINALDO PEREIRA - MAT. 23.899/6, para a função de Auxiliar;

IV - Nomear 3º SGT QPPMC MONTEIRO NETO - MAT. 74.302/X, para a função de Auxiliar.

Art. 3º Designar o 1º TEN QOPMSD CAROLINE GÓES RIBEIRO ALMEIDA - MAT. 731.243/1, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, a função da presidência será exercida pelo Oficial Médico seguindo os critérios de antiguidade.

Art. 5º Compete aos Executores e aos Auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos,

convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Caberá aos Membros da Comissão (Executores e Auxiliares) a fiscalização dos seguintes Termos de Credenciamentos:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.001.424/2016. Objeto: Prestação de serviços de saúde de psicoterapia.

a) Termo de Credenciamento nº 02/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINSP CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA - ME

b) Termo de Credenciamento nº 07/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA BORBOLETÁRIO DE PSICOLÓGIA LTDA (Nome Fantasia: CLÍNICA BORBOLETÁRIO);

c) Termo de Credenciamento nº 10/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA (Nome Fantasia: CENTRO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA);

d) Termo de Credenciamento nº 14/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINISER - CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA (Nome Fantasia: CLINISER);

e) Termo de Credenciamento nº 21/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, AME - ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI-ME (Nome Fantasia: AME - ASSISTÊNCIA MENTAL);

f) Termo de Credenciamento nº 80/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLINICO SALUTÁ LTDA EPP (Nome Fantasia: CENTRO CLÍNICO SALUTÁ);

g) Termo de Credenciamento nº 22/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOP - CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA S/S (Nome Fantasia: COPP);

h) Termo de Credenciamento nº 14/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, PERSONA CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, (Nome Fantasia: PERSONA DESENVOLVIMENTO HUMANO);

i) Termo de Credenciamento nº 09/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELI (Nome Fantasia: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA);

j) Termo de Credenciamento nº 48/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELLI - EPP (Nome Fantasia: Verse Clínica de psicologia, psicanálise e psiquiatria);

k) Termo de Credenciamento nº 01/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, CONEXÃO NÚCLEO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EIRELI-ME (Nome Fantasia: CONEXÃO);

l) Termo de Credenciamento nº 06/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA EROS E PSIQUE LTDA - ME (Nome Fantasia: CLÍNICA DE PSICOLOGIA EROS E PSIQUE);

m) Termo de Credenciamento nº 13/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE PSICOLÓGIA IOLANDA BARROS VALLS S/E LTDA (Nome Fantasia: CLÍNICA DE PSICOLOGIA INSIGHT);

n) Termo de Credenciamento nº 05/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, M. ISRAEL SAÚDE EIRELI EPP, (Nome Fantasia: M.ISRAEL);

o) Termo de Credenciamento nº 21/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA - CAPB.

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SsSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser cientificadas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 88, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 86, (97268967), de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 08 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear o CAP QOPMSM BRUNO TEIXEIRA - MAT. 731.241/5, para a função de Presidente/Executor;

II - Nomear a CAP QOPMSM MARIANA SALVIANO - MAT. 734577-1, para a função de Executor;

III - Nomear o ST QPPME GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES MENDES - MAT. 20.748/9, para a função de Auxiliar;

IV - Nomear o 2º SGT QPPMC EDSON COSTA DOS SANTOS - MAT. 21.269/5, para a função de Auxiliar;

V - Nomear o 2º SGT QPPMC GLEIDSON CARLOS DE SOUZA - Mat. 23.611-X, para a função de Auxiliar;

VI - Nomear o 2º SGT QPPMC FRANCISCO DE A. RABELLO DA C. NETO - Mat. 23.582-2, para a função de Auxiliar;

VII - Nomear o 3º SGT QPPMC KARLOS MAGNO SOUSA SILVA - Mat. 73.369-5, para a função de Auxiliar;

VIII - Nomear a 3ª SGT QPPMC KELLY CRISTINA A. FREIRA DOS SANTOS - Mat. 73.736-1, para a função de Auxiliar.

Art. 3º Designar o CAP QOPMSM BRUNO TEIXEIRA - MAT. 731.241/5, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, a função da presidência será exercida pelo Oficial Médico seguindo os critérios de antiguidade.

Art. 5º Compete aos Executores e aos Auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Caberá aos Membros da Comissão (Executores e Auxiliares) a fiscalização dos seguintes Termos de Credenciamentos:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.001.603/2013 / 054.001.787.2016 e 054.002.530/2017, cujo objetos são: a prestação de serviços de saúde Home Care, a prestação de serviços de saúde de consultas Psiquiátricas e a prestação de serviços de saúde de Saúde Mental e Internação.

a) Termo de Credenciamento nº 30/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA-ME (Nome Fantasia: CENFE);

b) Termo de Credenciamento nº32/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, QUALITY HEALTH CARE LTDA-ME;

c) Termo de Credenciamento nº 37/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, RENATO MAIA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA (Nome Fantasia: Geroclínica Internação Domiciliar);

d) Termo de Credenciamento nº 38/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, HADOLFO RAFAEL DE MELO LIMA-ME (Nome Fantasia: ÁGAPE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR);

e) Termo de Credenciamento nº 72/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA-ME (Nome Fantasia: INDOOR);

f) Termo de Credenciamento nº 51/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR (Nome Fantasia: PRIME HOME CARE);

g) Termo de Credenciamento nº 31/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, VIP HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA (Nome Fantasia: VIP HOME CARE);

h) Termo de Credenciamento nº 41/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, AME ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI-ME;

i) Termo de Credenciamento nº 56/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, RM CLÍNICA REABILITAÇÃO LTDA EPP (NOME FANTASIA RM CLÍNICA);

j) Termo de Credenciamento nº 13/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, KHENOSIS CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL COACHING E REMOÇÃO LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA KHENOSIS);

k) Termo de Credenciamento nº 08/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI EPP;

l) Termo de Credenciamento nº 11/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI (NOME FANTASIA: CLÍNICA RECANTO);

m) Termo de Credenciamento nº 20/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA - Nome Fantasia: LUMINU HOME CARE;

n) Termo de Credenciamento nº 22/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, PSICOVITAE CLINICAS INTEGRADAS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA. Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SsSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser científicas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 15 de julho de 2022, o Cb. QBMG-1 DAVID ALLAN PINHEIRO DO NASCIMENTO, matr. 1002244, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00140724/2022-48.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de Setembro de 2022

PROCESSO SEI: 00052-00020299/2022-08. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) no Relatório 12 (81522587), b) na Memória de Cálculo 70526616 e Relatório SINDEC (77802287), bem assim considerando a Manifestação nº 7341 (93924243) da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.398.269,29 (um milhão trezentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), atualizado nos termos da Decisão nº 3013/2011-TCDF, conforme planilha de nº 77802287, referente ao acerto de pensão civil concedida a Maria Alice Dias de Souza a contar de 24/08/2011, com efeitos financeiros a contar de 11/09/2014, despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União nº 14.303/2022, para o exercício de 2022, alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - Programa de Trabalho 0903.00QN.0053 -

Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169, 956 e 969, Elemento de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, que apresenta saldo suficiente.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 615, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula 1.384-6, em substituição a HÉLIO SPINDOLA DE ATAÍDE, matrícula 251202-5, e MICHEL ALMEIDA DE FREITAS, matrícula 1.353-6, em substituição a GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 250278-X, a fim de atuarem como executora titular e substituto, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 01/2019, objeto do processo administrativo nº 0113-003323/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 616, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EIDER MARCOS ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.296-3, e RODRIGO LIMA MOITA, matrícula nº 66.050-7, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE01384, que trata da aquisição de joelheiras para uso dos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objeto do processo administrativo nº 00055-00021254/2022-68.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 621, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO ARRUDA DE BRITO, matrícula 250.363-8, em substituição a GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, matrícula 251.259-9, a fim de atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2022, objeto do processo administrativo nº 00055-00035272/2022-27.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 622, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 1236-X, em substituição a MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula nº 981-4, e ANDRÉA ALVES DA COSTA, matrícula nº 251.195-9, em substituição a RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 1236-X, a fim de atuarem como coexecutor titular e substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2017, objeto do processo administrativo nº 0055-007082/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 623, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 583, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO ARRUDA DE BRITO, matrícula 250.363-8, em substituição a GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, matrícula 251.259-9, a fim de atuar como executor substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2022, objeto do processo administrativo 00055-00035705/2022-44.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 625, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, em substituição a GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, matrícula 251.259-9, a fim de atuar como executora titular e PEDRO ARRUDA DE BRITO, matrícula 250.363-8, em substituição a MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, como executor substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2022, objeto do processo administrativo 00035763/2022-78.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 626, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, em substituição GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, matrícula 251.259-9, a fim de atuar como executora titular e PEDRO ARRUDA DE BRITO, matrícula 250.363-8, em substituição a MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, como executor substituto, do Contrato de Prestação de Serviço nº 26/2022, objeto do processo administrativo 00055-00051960/2022-34.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 627, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO ARRUDA DE BRITO, matrícula 250.363-8, em substituição a GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, matrícula 251.259-9, a fim de atuar como Executor Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2022, objeto do processo administrativo 00055-00035336/2022-90.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 636, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO CESAR VIANA DE LIMA, matrícula nº 251.566-0, em substituição a DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 192.343-9, a fim de atuar como Fiscal Técnico do Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2021, objeto do processo administrativo nº 00055-00016903/2021-28.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 659, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.479-8, para substituir ISABEL DAMACENO ROSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 970-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Direitos e Vantagens de Ativos e Inativos - NUDIV, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 10 a 27/10/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00081009/2022-18.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de outubro de 2022

Processo SEI: 04026-00038583/2022-18. Interessados: FELIPE MARQUES SANTANA; MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA; ALLAN DA SILVA COSTA; ERICA MENEZES LEDUC; CAMILA QUINDERE LOURENÇO e DANIELA MOREIRA ALMEIDA. Motivação: Recambiamento de custodiados (96671278 e 97440278). Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores FELIPE MARQUES SANTANA, matrícula 1977326; MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA, matrícula 16861094; ALLAN DA SILVA COSTA, matrícula 178498-6; ERICA MENEZES LEDUC, matrícula 1784927; CAMILA QUINDERE LOURENÇO,

matrícula 16824938; e DANIELA MOREIRA ALMEIDA, matrícula 16929543, para sede diversa do Distrito Federal, devendo ser cumprido o disposto na Portaria nº 306, de 14 de setembro de 2021. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA nº 15, DE 22 DE JULHO DE 2020, resolve: CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 20%, nos termos dos Artigos 79 e 83, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 32.457, de 07 de dezembro de 2010, bem como com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e Parecer nº 400/2015 – PRCON/PGDF, ao servidor, Policial Penal, abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome, data de concessão e número de processo: 176.009-2, DENIS COELHO LINHARES RIBEIRO, 10/10/2022 - 04026-00007158/2021-98.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII da Portaria SEMOB nº 165, de 04/11/2021, publicada na Edição nº 213, de 16/11/2021, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para reunir as informações necessárias à apuração de eventual responsabilidade pelo extravio do volume IX do processo 0098-005434/2009.

Art. 2º Designar o servidor RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula Nº 264.820-2, para condução dos trabalhos apuratórios e elaboração de relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00009217/2022-73, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executiva do Contrato nº 047594/2022, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para serviço, sob demanda, de Manutenção Predial, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra nos moldes das planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índice da Construção Civil – SINAPI e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022 (SEI nº 93172548), o Termo de Referência (SEI nº 89142034), a Ata de Registro de Preços nº 02/2022 (SEI nº 96125279) e a Proposta (SEI nº 94878301).

Art. 2º Os membros que irão compor a Comissão serão os servidores IVANDI GOMES RABELO, matrícula 1.691.715-4, MARCUS VINICIUS MEDEIROS, matrícula 1.703.741-7 e MAX YURI BARBOSA RIBEIRO, matrícula 1.697.762-9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos

44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA PESSANHA DE AGUIAR, matrícula nº 242740-0, para substituir a servidora DÂMARIS MARTINS DE CARVALHO BORGES, matrícula nº 221497-0, no cargo de Gerente da Escola Vivencial de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 13/10/2022 a 31/10/2022, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 0197601X, como executor titular, e KENIO MARCIO AVELAR, matrícula 02207710, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 078/2022, adjudicado ao CONSÓRCIO BELAVIA-SECOL, constituído pelas empresas BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.985/0001-90, e SECOL CONSTRUTORA LTDA (50%), inscritas no CNPJ sob o nº 08.192.631/0001-61, cujo objeto é a execução de obras de implantação e adequação do sistema viário de acesso ao noroeste na Rodovia DF-003 (EPIA), VIA STN (Setor Terminal Norte) e ao TAN (Terminal Asa Norte - BRT NORTE), consoante as informações contidas no Edital de Concorrência nº 005/2022 (SEI/GDF 90895491) e seus anexos e na Proposta de Preços (SEI/GDF 94384916).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Gestão, Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato 077/2022: Gestor da Execução do Contrato: JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2; Fiscalização Administrativa: JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 221.492-X; Fiscalização Técnica: DOROTIL FORTUNATO R FILHO, matrícula 93.976-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, Agente Socioeducativo sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00005962/2022-93.

Art. 2º Designar DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.148-X para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de

2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5, DEBORA ISAURA DE MACEDO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.179-7 e LUCIANA FRANCO DE CARVALHO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.828-1, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00054471/2021-95.

Art. 2º Designar ISABELA OLIVEIRA XAVIER, Agente Socioeducativo, matrícula 274.127-6 para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem serviço nº 132 de 10 de outubro de 2022, publicada no DODF 192, de 11 de outubro de 2022, p. 50 o ato que concedeu o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 15%, a contar de 20 de setembro de 2022, ao servidor FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.531-9, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20 de setembro de 2022...", LEIA-SE: "...a contar de 06 de outubro de 2022..."

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 128, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MAX FREDERICO SCHLISCHKA, matrícula nº 273.927-5, e/ou SANDRO JARDIM OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9, e/ou JOÃO VITOR RAMOS FIDELES, matrícula nº 273.875-9, Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 016/2022- SODF, cujo objeto é a execução das Obras de Infraestrutura Urbana, para a restauração do pavimento da Avenida W3 Sul, Asa Sul, Brasília/DF, incluindo reconstrução da estrutura em pavimento rígido, na faixa da direita; reconstrução em pavimento flexível em trechos da faixa central; restauração do revestimento asfáltico nos demais trechos e faixas daquela Avenida; as readequações do sistema de drenagem em decorrência da necessidade de realocação de bocas-de-lobo e /ou condição estrutural do sistema, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2022 - SODF (84141960), da Proposta de Preços (87528819, 87530262, 87530642 e 87530799), da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018 e Projeto Básico (81450288).

Art. 2º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executiva, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas e considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72, do Decreto/GDF nº 16.109, d 1º de dezembro de 1994 e Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar o Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022.

Parágrafo Único - A Comissão contará com o apoio das Diretorias de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores LUIZ PAULO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 281.151-0; ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula nº 279.334-2; POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula nº 1.662.794-6; RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, matrícula nº 274.599-2; LAURA ALICE DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUÁ BUARQUE, matrícula nº 276.745-7; e JOÃO VICTOR BACHA LEMOS, matrícula nº 280.778-5, na condição de membros titulares, sob a presidência do primeiro servidor; e pelos Servidores LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula nº 279.318-0; GABRIELA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 281.021-2; EUDEZANE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 184.705-8; RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, matrícula nº 274.599-2; MARIA ANTÔNIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 172.203-4; e MICHELLE DE SOUSA BASTOS, matrícula nº 175.563-3, na condição de membros suplentes.

Art. 3º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 4º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012.

Art. 5º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; Decisão Normativa nº 01, de 24/02/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e a Instrução Normativa SUCON nº 01/2015.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de proposta de organograma para a Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Considerando a Recomendação nº 5, do Relatório de Auditoria Quali-SV/MAPA, de que a estrutura da Subsecretaria de Defesa Agropecuária tenha definição mais clara da cadeia de comando das coordenações de programas sanitários e maior interação entre as diretorias, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e elaborar proposta de organograma otimizado para a Subsecretaria de Defesa Agropecuária, visando uma maior interação entre as Diretorias e melhor definição da cadeia de comando das coordenações de programas sanitários, a fim de atender às recomendações apontadas no Relatório de Auditoria Quali-SV/ MAPA.

Parágrafo único. A proposta de organograma deve contemplar a descrição de competências de cada área, a fim de que seja proposta alteração no Regimento Interno da Seagri, caso seja necessário.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados para compor o GT, conforme se segue:

I - MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 1.661.255-8;

II - MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 186.983-3;

III - DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 186.282-0;

IV - RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 186.895-0;

V - RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 186.425-4;

VI - RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 1.661.662-6.

Parágrafo único. O Grupo será coordenado por RICARDO DA SILVA RAPOSO, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante fundamentação e autorização da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, para a conclusão dos trabalhos e entrega da proposta de minuta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO

RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, Matrícula 1.661.401-1 e MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, Matrícula 101.171-5, para atuar como EXECUTOR E SUPLENTE na execução do da Nota de Empenho nº 2022NE00681, emitida em favor da empresa EDUARDO MIRANDA SOUZA SILVA, no valor de R\$ 11.000,00, para prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado. Processo SEI-GDF nº 00070-00001233/2022-92.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa SECES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula 02800209, Assessor, Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Chefe, da Assessoria de Relações Sociais, do Gabinete, da Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo, previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ELISIO DONIZETH GOMES LUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 223, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovando pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, Comissão de Seleção, para atuar no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - OSTNCS", incumbidos de analisar e julgar conjuntamente as propostas apresentadas, nos termos do Edital nº 25/2022.

Art. 2º Designar CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA - matrícula nº 1.650.154-8, maestro titular da OSTNCS, FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR - matrícula nº 158.449-9, Diretor da DADM, LUCIANO ANTUNES FIGUEIREDO SOUSA - matrícula nº 1.431.262-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FRANCISCO ORRU DE AZEVEDO - matrícula nº 191.288-7, Músico Violoncelista Solista da OSTNCS e SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA - matrícula nº 1.650.495-9, Músico Contrabaxista Solista da OSTNCS, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 224, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, em seu artigo 4º, o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília-DF, aos servidores SOLISANGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242459-2, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural; WILSON JOSE RODRIGUES FILHO, matrícula nº 244341-4, Assessor Especial; DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240508-3, Assessor Técnico; CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula nº 245723-7; Coordenador de Projetos e Eventos e CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 247149-3, Diretor de Planejamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13 a 15/10/2022, para participar da Programação da EXPO CARNAVAL BRAZIL no Centro de Conversões de Salvador-BA, a convite da Zum Brazil Eventos, devendo os servidores em questão ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos dos processos SEI nº 00150-00006480/2022-11 e 00150-00006485/2022-36.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula nº 280.727-0, e JULIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 276.582-9, para atuarem, respectivamente, como Executoras Titular e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00144 (SEI nº 97514699), que trata da contratação da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – ABO, para a inscrição de 04 (quatro) servidores da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal no XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores, que tratará o tema "A Institucionalização da Ouvidoria Brasileira: Conquistas e Desafios", para atender às necessidades desta Jucis-DF, conforme processo SEI nº 04019-00004200/2022-52.

Art. 2º A Gerência de Contratos, Convênios, Materiais, Patrimônio e Administração Predial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMP deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho 2022NE00144 e do Termo de Referência que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo SEI nº 00431-00020133/2021-10, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 24, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

....."

I - MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula: 02177420, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

....."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula nº 02770903, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 08/10/2022 a 20/10/2022, por motivo de férias, conforme o Processo nº 00431-00029555/2022-31.

Art. 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 16, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com base na delegação de competência prevista na alínea "a", do inciso III, do art. 7º, da Portaria GAB/SEDES nº 25, de 28/03/2022, bem como a Instrução Normativa - SUCON/SEEC nº 01, de 17/08/2015, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício 2022, constituída por uma Comissão Central, 6 (seis) Subcomissões e 11 (onze) Comissões Setoriais vinculadas à Subcomissão VI, na forma do Anexo I, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço, realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF.

§ 1º A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo I, e das unidades administrativas que compõem a estrutura orgânica da SEDES/DF.

§ 2º Considerando o Decreto nº 40.657, de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre a criação das estruturas administrativas da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, considerando o Decreto nº 41.370, de 20 de outubro de 2020, que remaneja a Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica (que passa a denominar-se Subsecretaria de Integração de Ações Sociais), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, será direcionado processo individualizado com os bens daquela Secretaria que ainda constam da Carga Geral desta SEDES, para que a SETRAB/DF proceda com a incorporação dos mesmos na elaboração do seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

§ 3º Considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, será direcionado processo individualizado, com os bens daquela Secretaria que ainda constam da Carga Geral desta SEDES, para que a SMDF proceda com a incorporação dos mesmos na elaboração do seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

§ 4º Considerando o Decreto 39.610 de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, sobre as unidades que migraram para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, será direcionado processo individualizado, com os bens daquela Secretaria que ainda constam da Carga Geral desta SEDES, para que a SEJUS/DF proceda com a incorporação dos mesmos no seu Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

Art. 2º A Comissão Central caberá a vistoria *in locos* dos bens imóveis listados na Carga Geral de Bens Incorporados e Não Incorporados da SEDES/DF, com apresentação da situação dos mesmos em Relatório de Vistoria, acompanhado de registros fotográficos, bem como a realização e entrega do Relatório Geral Consolidado de todos os Bens Móveis Patrimoniais.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para apresentar Relatório Consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis, além dos bens que não constam registrados na Carga Geral, os não localizados, bem como as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012.

Art. 6º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 01/12/1994, e deverá, na conclusão, atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Os instrumentos legais que nortearão a elaboração do inventário serão a Instrução Normativa - SUCON/SEEC nº 01, de 17/08/2015 e o Decreto nº 16.109, de 01/12/1994.

Art. 8º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade do serviço, com a devida anuência do Agente Setorial de Patrimônio da SEDES/DF.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ANEXO I

COMISSÃO CENTRAL

Presidente: VINICIUS FRANCA FARIA, mat. nº 279.496-9; Membros: AMANDA MARINHO DOS SANTOS, suplente da presidência, mat. nº 277.359-7, VANIA BERNADETE SILVEIRA ROCHA, mat. nº 103.977-6 e DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO, mat. nº 279.157-9.

SUBCOMISSÃO I

Presidente: LARISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA GONÇALVES, mat. nº 277.399-6, Membros: MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, suplente da presidência, mat. nº 278.664-8 e LARYSSA BEATRIZ BARROS CÂMARA, mat. nº 278.668-0. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades GAB, ASSESP, ASCOM, AJL, CAS, CAISAN, CONSEA, OUVIDORIA, UCI, UCTE, GECOR, GTCE, SEADS e SEEDS.

SUBCOMISSÃO II

Presidente: MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO, mat. nº 280.098-5; Membros: HENRIQUE MONTEIRO DE HOLANDA, suplente da presidência, mat. nº 217.7358-8 e FLAVIANA PERES DOMINGUES LARRE, mat. 280.146-9. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUAG, COFIN, DIPLAN, DIORF, GEORF, GEFIF, DIFIN, GEAC, GEFIT, ULICC, COLIC, DICC, GECONT, GECOM, DILIC, GEPC, COGEP, GADP, GERFIN e GERF.

SUBCOMISSÃO III

Presidente: JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, mat. nº 277.410-0; Membros: VALERIA DA SILVA, suplente da presidência, mat. nº 277.252-3, PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA, mat. nº 277.429-1, LEONARDO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES, mat. nº 218.021-9 e NATHALIA FEITOSA DE FRANÇA, mat. 277.346-5. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades ULOM, DILOG, GEAP, GEMAT, GEPAT, DEARQ, DIMAT e GETRANS.

SUBCOMISSÃO IV

Presidente: JACQUELINE LIGEIRO, mat. nº 277.466-6; Membros: LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, suplente da presidência, mat. nº 279.713-5, HAIANNE SAMPAIO DA SILVA, mat. nº 278.297-9 e CAMILA DAS NEVES VIEIRA, mat. nº 280.521-9. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUGIP, COEP, DIFOR, COIG, DIGEIN, COIT, DISIS, NUPED, GSUP, incluindo o CTC.

SUBCOMISSÃO V

Presidente: MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, mat. nº 278.276-6; Membros: EDVANIA GOMES DA SILVA, suplente da presidência, mat. nº 280.329-1; MARCIA GOMES ROCHA LIMA, mat. nº 215.134-0, ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, mat. nº 103.888-5 e GEYSSIANNE SANTOS DA COSTA, mat. nº 280.812-9. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUBSAN, CSAN, DIRET, DIPROS, DAESAN, GERSANBE, GERSANBZ, GERSANCN, GERSANCS, GERSANG, GERSANI, GERSANP, GERSANPL, GERSANRE, GERSANRFII, GERSANS, GERSANSM, GERSANSN, GERSANSOB e GERSANSS.

SUBCOMISSÃO VI

Presidente: SULENE RODRIGUES DAS NEVES, mat. nº 277.478-X; Membros: ANDREIA BORGES DUARTE, suplente da presidência, mat. nº 277.476-3; TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO, mat. nº 277.382-1, CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, mat. nº 281.201-0; ALEXANDRE MIRANDA MELIS, mat. nº 280.129-9 e REJANE BENTO DA SILVA, mat. nº 275.625-0. Esta Subcomissão deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SUBSAS, CPSB, DAIF, DICON, DPSM, CPSE, DISEFI, DISA, CTPCF, GEACAJ, GEACAF, GEADI, CTRAR, DGTRCU, GOCUPD, GAF, GABTRC, UNIBS e UNIPAR.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 1 (BRASÍLIA E SIA)

Membros: ANDRÉ LUIZ TRIGUEIRO SANTORO, mat. nº 215.761-6; FABIANA ROCHA MACHADO DE ALMEIDA, mat. nº 215.154-5; DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS, mat. nº 103.104-X; DANIEL NUNES LACERDA, mat. nº 277.343-0; DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO, mat. nº 102.067-6 e WELSON SANTIAGO DA SILVA, mat. nº 221.601-9. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASB, CREASB, CREASDI, CPOPBSB, NUSEF, UPS24H e GESEAS.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 2 (CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E GUARÁ)

Membros: ADILÉIA DA SILVA CARVALHO, mat. nº 179.058-7; HUGO SERRÃO, mat. nº 102.778-6; RUI MEDEIROS RODRIGUES, mat. nº 102.153-2; RÉGIA CRISTINA DE ALMEIDA MARROCOS, mat. nº 103.627-0 e VIOLETA DUARTE SILVA PASSOS, mat. nº 1.657.098-7. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASC, CRASNB, CREASNB, CRASGU, CCFVD e RJOVEM.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 3 (ITAPOÃ, VARJÃO, PARANOÁ E SÃO SEBASTIÃO)

Membros: KAROLINE DA ROCHA SOUZA, mat. nº 281.252-5; GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 278.418-1; WADER LUCIO DE CASTRO BORGES, mat. nº 215.024-7; WILLIAN SOARES PETERS, mat. nº 225.211-2; MEIRE PEREIRA COSTA FERREIRA, mat. nº 221.625-6 e MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS, mat. nº 277.381-3. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASI, CRASV, CRASP, CCFVP, CRASAO e CREASSSEB.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 4 (PLANALTINA, SOBRADINHO I, SOBRADINHO II E FERCAL)

Membros: LUÍS ROBÉRIO FROTA, mat. nº 179.206-7; EMÍLSON MUZOLON MARQUES, mat. nº 179.502-3; JOÃO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS, mat. nº 103.922-9; MÁRCIO SILVA MENDES, mat. nº 104.251-3; ROSANE CARDOSO DE BRITO, mat. nº 197.674-5; DARNECIO RODRIGUES FONSECA, mat. nº 104.249-1; ANTÔNIO JOSÉ DE PINHO CAMPOS, mat. nº 104.163-0; MÔNICA MARIA ALVES DIÓGENES, mat. nº 274.514-3; e, TADEU SILVA NERI SOUSA, mat. nº 277.394-5. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASA, CRASPL, CREASP, CCFVPC, CRASSOB, CREASSOB, CRASSI, CRASSF e CCFVS.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 5 (BRAZLÂNDIA E ESTRUTURAL)

Membros: APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS, mat. nº 279.690-2; LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAÚJO, mat. nº 277.366-X; MARCELO GONÇALVES MARTINS TEIXEIRENSE, mat. nº 189.926-0; THAÍS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, mat. nº 177.120-5; GUILHERME PEREIRA DE LIMA, mat. nº 278.400-9; e, ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, mat. nº 1657112-6. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASBZ, CREASBZ, CCFVBC, CRASE, CREASE e CCFVE.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 6 (GAMA E SANTA MARIA)

Membros: LÚCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 103.970-9; JOÃO SÉRGIO VASCONCELOS SODRÉ, mat. nº 104.219-X; FLÁVIA MENDES DE SENA, mat. nº 179.983-5; EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 104.171-1; ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, mat. nº 217.662-9; LUCAS ANTÔNIO LOPES SILVÉRIO, mat. nº 277.393-7 e FERNANDO BATISTA DE SOUZA, mat. nº 278.446-7. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASGA, CREASG, CCFVGL, CCFVGS, CCFVGOE, CRASSM e CCFVSM.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 7 (RIACHO FUNDO I, RIACHO FUNDO II E AREAL/ARQNIQUEIRA)

Membros: JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, mat. nº 179.300-4; JULIANA DE CARVALHO AGUIAR, mat. nº 221.593-4; JOSÉ ANTÔNIO CLARETT EVANGELISTA, mat. nº 174.487-9 e KEULA MIRIELLE BARBOSA DA SILVA, mat. nº 280.916-8. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASRFI, CCFVRFI, CRASRFII, CRASAAC e SAIAFA.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 8 (SAMAMBAIA E RECANTO DAS EMAS)

Membros: ANA LUZIA DIAS FRANÇA SOUZA, mat. nº 276.905-0; ANA CHEILA OLIVEIRA LIMA, mat. nº 221.652-3; ZENY CRISTIANE GOMES GUERRA, mat. nº 104.718-3 e RAFAELA MARTINS CARDOSO RABELO, mat. nº 281.782-9. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASSAM, CRASSE, CREASS, CRASRE, CRASRE2, CCFVGOL, SAICA II.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 9 (TAGUATINGA 1)

Membros: ANDRÉ GUILHERME RIBEIRO BRITO DOS REIS, mat. nº 281.224-X; MARIA IVANILDE SOUZA SANTOS, mat. nº 103.897-4; VILSON DANTAS SOBRINHO, mat. nº 102.936-3 e RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, mat. nº

102.054-4. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRAFT, CREAMT, CCFVTMP e SAIM.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 10 (TAGUATINGA 2)

Membros: PAULO CEZAR PEREIRA NEVES, mat. nº 103.751-X; NILZELI LEITE BARROS, mat. nº 103.926-1; CRISTIANO DA CRUZ ARAÚJO, mat. nº 218.073-1 e ANDRÉ CARVALHO DE PAULA, mat. nº 190.037-4. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades SAIPI, CENTVAC, CPOPTAG, CCFVBS e SAICA I.

SUBCOMISSÃO VI - SETORIAL 11 (CEILÂNDIA E SOL NASCENTE)

Membros: MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, mat. nº 184.892-5; BRUNO CÉZAR ALVES DE OLIVEIRA, mat. nº 215.127-8; RANETE COELHO PEREIRA, mat. nº 103.345-X; e, ADORANDO GOMES PUREZA, mat. nº 103.079-5. Esta Subcomissão Setorial deverá realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis das unidades CRASCS, CRASCPS, CRASCN, CREASC, CCFVCN, CCFVCS e CRASSOL.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: SABRINA LINS SAIGG, matrícula nº 280526X, dependente: Vicente Saigg de Abreu, nascido em: 20 de setembro de 2022, Processo: 00431-00028672/2022-88.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: VICTOR FERNANDES DA SILVA, TAS, mat. 280.095-0, Pós-graduação, 15%, 29/09/2022, 00431-00022740/2021-14; THIAGO SILVA RIBEIRO, TAS, mat. 277.409-7, Graduação, 10%, 30/09/2022, 00431-00011982/2020-00; AMANDA DE PAULA DO NASCIMENTO, TAS, mat. 280.061-6, Pós-graduação, 15%, 07/10/2022, 00431-00022174/2021-41; FLAVIO MAGALHAES LOPES, TAS, mat. 184.804-6, Pós-graduação, 15%, 08/10/2022, 00431-00029713/2022-53; ANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA, TAS, mat.280.000-4, Pós-graduação, 15%, 07/10/2022, 00431-00022470/2021-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o servidor ALISSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 2783215, Técnico em Assistência Social - Agente Social, conforme processo nº 00431-00029213/2022-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 69, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 103.899-0, ONDE SE LÊ: “...AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 103.899-0, cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 380.004670/2014: 927 dias, no período de 18/07/1990 a 29/01/1993, 571 dias, no período de 01/02/1993 a 25/08/1994, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeito de aposentadoria...”, LEIA-SE: “...AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 103.899-0, Auxiliar em Assistência Social: 1497 (mil e quatrocentos e noventa e

sete) dias, correspondendo a 4 anos, 1 mês e 7 dias, relativos aos períodos de 18/07/1990 a 29/01/1993 e 01/02/1993 a 25/08/1994, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos autos do Processo nº 0380-004670/2014...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 85, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-0000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELENICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 2782588, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III e nomeá-la para o Cargo em Comissão de Gestor Executivo CGE-II da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 86, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-0000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS BIZZOTTO, matrícula nº 2645556, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-II e nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Gestor Executivo de CGE-III da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 234, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5, para atuar como executor das Notas de Empenho nº 2022NE00565 e 2022NE00566, emitidas em favor das Empresas ROSEANE LIMA TEIXEIRA EPP e SCARLLETY BRENDA TAUNO, respectivamente, no processo nº 00196-00001135/2022-75.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 236, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA LUÍSA DA FONSECA GUEDES, matrícula nº 276.462-8, Assessora da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo CC-06, para substituir MARIANA PORTUGAL MATTIOLI, matrícula nº 279.560-4, Gerente de Clínica Médica, Símbolo CC-08, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022, em virtude de usufruto de férias, conforme processo nº 00196.00001113/2022-13.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 237, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a INSTRUÇÃO Nº 228, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, publicado no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2022, página 83.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos contidos no Relatório Final da Comissão de Sindicância, de acordo com a Auditoria - SA nº 01/2011, de 14 de março de 2011 - Processo 0480-000823/2012.

Art. 3º A comissão será composta pelos servidores: FÁBIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula nº 281.700-4; LEONARDO FEITOSA FERIAS, matrícula nº 174.807-6; e THEREZA CHRISTINA ANDRADE MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 39.895-X, sob a presidência do primeiro, nos autos do processo nº 00196-00001138/2022-17.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 238, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, em conformidade com o Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022 e o processo nº 00196-00001205/2022-95, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, referente ao exercício de 2022, composta pelos membros: ANDRÉ ELIAS PAIVA, matrícula nº 281.710-1; EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1; RANNE KARINNE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 281.183-9; HÉLIO RICARDO LIMA DE SOUSA matrícula nº 281.186-3 e ROGER CONRADO LOPES matrícula nº 274.842-8, na qualidade de presidente da comissão.

Art. 2º Os prazos para conclusão do inventário, o desenvolvimento dos trabalhos da comissão e o registro no SIGMa. Net, estão estabelecidos no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022.

Art. 3º Fica bloqueada a movimentação de saída de materiais no Sistema de gestão de Material-SIGMa.net, no período de 13/12/2022 a 10/01/2023, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Art. 4º Esta Instrução entrar em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 115, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO E DAS FLORES – ETAPA TAGUATINGA".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, referente à realização do projeto FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO E DAS FLORES – ETAPA TAGUATINGA a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula: 0278965-5;

II - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula: 0280766-1;

III - MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO: matrícula: 0275440-1;

IV - MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula: 0280449-2.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "BRASÍLIA PLUS SIZE"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da

Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTO ESTIMA, referente à realização do projeto BRASÍLIA PLUS SIZE a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - CÁSSIO LINCOLN BATISTA, matrícula: 0275456-8;

II - JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES: matrícula: 0276880-1 e

III - KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula: 0275008-2.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor CÁSSIO LINCOLN BATISTA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 107, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 103, de 26 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2022, página 62, o ato que designou MOYSES TAVARES JUNIOR, matrícula 172.513-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CELSO DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 277.013-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Finanças, no período de 13/10/2022 a 14/10/2022, por motivo de abono de ponto, conforme Processo nº 04012-00003388/2022-17.

DESIGNAR LUANA OLIVEIRA ORNELAS, matrícula 278.114-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CELSO DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 277.013-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Finanças, no período de 13/10/2022 a 14/10/2022, por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR DJANE DA SILVA BENTO, Matrícula 277.486-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, Matrícula 279.350-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, nos dias 21/12/2021, 23/12/2021, 24/12/2021, 30/12/2021 e 31/12/2021, por motivo de abonos de ponto, conforme Processo nº 04012-00003544/2022-31.

DESIGNAR REJANE VIEIRA CAETANO, Matrícula 281.232-0, Assessora Técnica, Símbolo CC-02, da Gerência de Formulação de Cursos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DIEGO FABRÍCIO COUTINHO PEREIRA, Matrícula 279.629-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, no período de 01/06/2022 a 31/12/2022, por motivo de Licença Médica, conforme Processo nº 04012-00003426/2022-23.

DESIGNAR MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, Matrícula 172.934-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Captação de Vagas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WAGNER OLIVEIRA AMORIM, Matrícula 278.109-3, Diretor, Símbolo CNE -07, da Diretoria de Ações para o Empregador, no período de 19/09/2022 a 03/10/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04012- 00000573/2022-41.

DESIGNAR LUANA LIMA DEPIERI, matrícula nº 279.895-6, Assessor, Símbolo CC-06, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELIANE MARTINELLO, Matrícula nº

1.400.926-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Financeiros, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022 por motivo de Férias Regulamentares, conforme Processo nº 04012-00003562/2022-13.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 420, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da servidora SELMA DA SILVA AGUILAR, matrícula nº 106.923-3, cujo quantitativo de 3.306 (três mil e trezentos e seis) dias, que correspondem a 9 (nove) anos e 21 (vinte e um) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 01/04/1988 a 07/08/1989; 01/03/1990 a 21/08/1991; 08/11/1991 a 07/08/1995; 01/06/1998 a 23/11/2000, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº 0401.001347/2016.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 353, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DISPENSAR, a contar de 10/10/2022, WALTER AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 499, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado, em razão de sua aposentadoria no cargo efetivo.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 354, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ELIZANGELA CARVALHO DOS SANTOS MULLER, matrícula nº 1572, Técnica de Administração Pública, Classe C, Padrão 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Apoio Técnico e Operacional, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 355, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CAROLINA MACHADO OLIVEIRA, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Processo nº 00001-00027487/2022-63. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo sistema de registro de preço, para confecção de 60 pastas, 60 pastas para eventos, 150 pastas para diplomas, 150 pastas para Títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Benemérito, 100 botons para parlamentares, 500 botons para servidores e 150 prismas. Valor estimado: R\$ 41.407,90. Data/hora da Sessão Pública: 26/10/2022, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br/pregoes. Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Processo nº 00001-00013567/2021-51. A Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, por intermédio da Comissão Especial de Licitação-CEL designada pela Portaria nº 39 do Secretário-Geral, de 25 de abril de 2022, para processar a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 03 (três) agências de propaganda, com o objetivo de atender à CLDF, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplina a letra "g" do subitem 19.3 do Edital, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas apurado na Sessão Pública do dia 11 de outubro de 2022:

Ordem	Licitantes	Invólucro nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) Nota	Invólucro nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) Nota	Nota Final	Resultado	Motivo da desclassificação
1ª	03 - AV Comunicação e Marketing LTDA	58,8	32	90,80	Classificada	
2ª	04 - EBM Quintto Comunicação LTDA	56,3	34,2	90,50	Classificada	
3ª	02 - CaliaY2 Propaganda e Marketing LTDA	55	32,7	87,70	Classificada	
4ª	06 - Babel Publicidade LTDA	50,2	32	82,20	Classificada	
5ª	01 - Mene e Portella Publicidade LTDA	45,5	32,2	77,70	Classificada	
6ª	11 - Agência Nacional de Propaganda LTDA	40,7	34,7	75,40	Classificada	
7ª	08 - AZ3 Publicidade e Propaganda EIRELI	43	31,7	74,70	Classificada	
8ª	07 - Fields Comunicação LTDA	40,5	34	74,50	Classificada	
9ª	10 - Debrito Propaganda LTDA	40	34,2	74,20	Classificada	

10ª	12 - Klimt Agência de Publicidade LTDA	44,5	29,5	74,00	Classificada	
11ª	05 - Conceito Comunicação Integrada LTDA	33,7	30,5	64,20	Desclassificada	letra "b" do item 12.4 do Edital
12ª	09 - Full Propaganda LTDA	38,2	25	63,20	Desclassificada	letra "b" do item 12.4 do Edital

A Ata de Abertura da Segunda Sessão referente ao Julgamento das Propostas Técnicas e os documentos nela anexados, bem como as planilhas com as notas de cada jurado e suas respectivas justificativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/concorrencias>. Abre-se o prazo legal de 5 dias úteis para interposição de recurso. Em caso de interposição de recurso, serão as demais licitantes intimadas, para impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: celpublicidade@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Presidente da Comissão

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019
PROCESSO SEI/GDF nº 00151-00000984/2018-13 - DAS PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa GESTEMAQ – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 03.624.962/0001-00. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, no sistema de climatização e dos aparelhos de ar condicionado, de forma contínua, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, peças, componentes e materiais de reposição imediata, visando o atendimento das demandas do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, conforme termos do contrato nº 02/2019. DO VALOR: R\$ 17.408,04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 230103; UO: 09102; Programa de Trabalho: 13.122.8203.8517.9741; Fonte: 100; Id. Uso 0; Natureza da Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho nº 2022NE00150; sob o evento nº 33.90.39, 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Cláusula segunda. DOS SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: ADALBERTO CICERO SCIGLIANO, Superintendente, e pela CONTRATADA: SALOMÃO ASSIS DA ROCHA CAVALCANTE, na qualidade de Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022
Processo: 00132-00003912/2021-61. Interessado: Administração Regional de Taguatinga. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor de Edvaldo Felipe da Silva - COCORICÓ BEER (471.836.161-34), a fim de promover benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na CNL 1 ao lado do lote E e próximo ao restaurante e pizzaria Cocoricó, com dimensões da área a ser adotada: 127,50 m² (cento e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) na Região Administrativa de Taguatinga. EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA, Administrador Regional de Taguatinga.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00139-00000674/2022-26; INTERESSADO: OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA- CNPJ nº 42.455.521/0001-83, com sede na Colônia Ag. Sucupira, chac. 43, Conj D, lotes 05/06 - Riacho Fundo II - Brasília/DF - CEP: 71827-825, pelo descumprimento da não entrega do material constante na Nota de Empenho 2021NE00108, conforme descrição registrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF. Pelo Distrito Federal: LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA. Administrador Regional do Cruzeiro.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 130/2022
Processo: 00144-00001103/2022-11. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 10.897.167/0001-50.

OBJETO: aquisição de água potável de mesa sem gás, (vasilhame em regime de comodato) e garrafão retornável, consoante específica o EDITAL PADRÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do empenho é de R\$ 6.490,00 (Seis mil e quatrocentos e noventa reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.934, de 05 de agosto de 2021 e suas alterações. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.112.6001.8517.0060; FONTE DE RECURSOS: 100; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30; MODALIDADE: Global; DATA DO EMPENHO: 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO

FEDERAL Nº 03/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

Processo: 00144-00001103/2022-11. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV representada pelo Administrador Regional ATALIBA RODRIGUES PEREIRA e a Empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, representada pelo sócio EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES. OBJETO: aquisição de água potável de mesa sem gás, (vasilhame em regime de comodato) e garrafão retornável, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão eletrônico para SRP nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, que passam a integrar o presente Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.116; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.112.6001.8517.0060; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30; FONTE DE RECURSO: 100; DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 6.490,00 (Seis mil e quatrocentos e noventa reais), onde foi emitida a Nota de Empenho nº 130/2022, na modalidade global, no mesmo valor. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições estabelecidas no Edital de Licitação de Pregão eletrônico para SRP nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. ASSINATURA: 05 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV: ATALIBA RODRIGUES PEREIRA, Administrador Regional e pela Contratada: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, Sócio Administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 02/2022

Processo: 00148-00000120/2021-39. Instrumento: Contrato de obra nº 02/2022, Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I – RA – RFI inscrita sob o CNPJ nº 16.783.043/0001-20, e Companhia Energética de Brasília - CEB - H, inscrita sob o CNPJ sob o nº 00.070.698/0001-11, Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação e melhorias na iluminação pública para a Via Kanegae - Riacho Fundo I, Valor do Contrato: R\$ 431.367,39 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), Dotação Orçamentária: 6.1.2 - Unidade Orçamentária: 09.119, 6.1.3 - Programa de Trabalho: 15.752.6209.1836-0123, 6.1.4 - Fonte de Recursos: 100, 6.1.5 - Elemento da Despesa: 4.4.90.51, 6.2 - Nota de Empenho Inicial nº 2022NE00247, Evento: 400091. Vigência: O prazo de vigência de contrato será até o dia 31/12/2022, nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, com base Decreto Distrital nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Portaria nº 265, de 07 de junho de 2018, da então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, bem como Parecer Normativo nº 518/2018 – PRCON/PGDF, publicado no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 10.024/2019 e IN nº 05/2017-MPOG. Da publicação: A eficácia do Contrato fica condicionada a publicação resumida do instrumento na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, registro esse que deverá ser providenciado por esta Administração Regional; Signatários: pelo Distrito Federal: MARIA CLEIDE BERNARDO DIAS ALVES, Administradora Regional do Riacho Fundo I- RFI - em substituição; e pela contratada: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB - H e WANDERSON SILVA DE MENEZES, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da Companhia Energética de Brasília - CEB - H, na qualidade de Representantes Legais, publique-se.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo: 00367-00000340/2022-12. Interessado: Administração Regional do Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a prestação de serviços de locação de utensílios e equipamentos para apoio na realização da Folia de Nossa Senhora Aparecida a ser realizada pelo grupo de Folia Cavaleiros do Divino - CADI apresentados no Termo de Referência (94927563), conforme especificações contidas no processo e conforme específica a Nota de Empenho 2022NE00185, no valor de R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais) em favor da empresa ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 37.015.974/0001-59. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 07 de outubro de 2022. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional do Fercal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047.694 - RA - XXXI

Processo: 00367-00000340/2022-12. Contrato: nº 047.694 - RA - XXXI decorrente da Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Fercal e a empresa

ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, doravante denominada Contratada, CNPJ: 37.015.974/0001-59, em 07/10/2022. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de utensílios e equipamentos para apoio na realização da Folia de Nossa Senhora Aparecida a ser realizada pelo grupo de Folia Cavaleiros do Divino - CADI, conforme Ofício nº 03/2022 (94810155) e Termo de Referência - RA-FERC/CODES/DIART/GECEL (94927563), conforme especificações técnicas apresentadas no processo nº 00367-00000340/2022-12. Valor total do contrato: R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais), Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 13.392.6206.3678-0126, Fonte de Recurso 100; Natureza da Despesa 3.3.90.39. Vigência de 30 dias, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Capelli & Capelli Ltda, no valor total de R\$ 679.970,00. Processo nº 00413-00001546/2022-02. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022

DÊNIS DANIEL DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0124/2022, de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em execução de plotagem com adesivo fosco, impressão digital de alta qualidade, 4 (quatro) cores com resistência a sol e chuva, com instalação, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: DOUTOR 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 22.860.770/0001-47, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0128/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de Bandeira Oficial do Brasil todas novas e de primeiro uso, para utilização nas solenidades de hasteamento e arreamento do Pavilhão Nacional realizadas todos os meses na Praça dos Três Poderes, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTÉIS LTDA - CNPJ: 00.295.234/0001-03, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRB - CARD
DIRETORIA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditivos e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 16/09/2022 a 13/10/2022. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobrb.com.br/compras/> ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO, Gerente de Administração e Pagadoria.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 249/2021

Processo: 04001-00000348/2021-90. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IMAC - INSTITUTO DE MASTOLOGIA E CLÍNICAS INTEGRADAS S/S LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0249/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01118, emitida em 06/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.398,10 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/05/2022 a 17/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, GUSTAVO DE CASTRO GOUVEIA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 325/2021

Processo: 04001-00000605/2022-74. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a CLÍNICA DR. EVERALDO MAIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0325/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00067, emitida em 10/02/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/07/2022 a 26/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, EVERALDO MAIA e ANA PAULA LEITE MAIA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 420/2021

Processo: 04001-00000405/2022-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PRATICAR CENTRO DE TREINAMENTO, REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0420/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00673, emitida em 14/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/10/2022 a 06/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARIA CRISTINA CAVALARI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 448/2021

Processo: 04001-00000406/2022-66. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PROCAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0448/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00580, emitida em 25/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/10/2022 a 06/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ARIADNE NAYARA SOUZA DUARTE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 456/2021

Processo: 04001-00000408/2022-55. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SINAPSE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0456/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE

TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00674, emitida em 14/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/10/2022 a 05/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, SIMONE BARBOSA DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2021

Processo: 04001-00000015/2021-61. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IRB - INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Alteração do nome fantasia que passará a denominar-se IRB - MEDICINA NUCLEAR, do CNPJ nº 02.783.500/0001-72. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 1012260361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 140202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01210, emitida em 23/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CONTRATADA, LEONARDO CASTRO MELO, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000053/2021-13. Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Valor: R\$ 4.100,05 (quatro mil e cem reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0037/2021. Em 10 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, Interino, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000218/2021-57. Interessado: ONCOBRASÍLIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 01.302.851/0001-51. Valor: R\$ 31.587,35 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0051/2021. Em 10 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, Interino, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000101/2022-54. Interessado: SANTAFÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 04.712.073/0001-67. Valor: R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0322/2021. Em 10 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, Interino, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 047298/2022. SIGGO Nº 047298. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 94.132.024/0001-48. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS e ALMOFADAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 228/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 122.049,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e nove reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE10241. Valor de empenho inicial: R\$ 122.049,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e nove reais). Emitido em: 06/10/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00374898/2022-50. Data de Assinatura: 10/10/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: EVERTON MACHADO DA SILVA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e FERNANDO URBANO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 47579/2022. SIGGO Nº 47579. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 36.257.530/0001-67. Objeto: a aquisição, em sistema de registro de preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PEQUENOS FRAGMENTOS e PARAFUSOS CANULADOS 3,5mm/4,5mm, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ORTOPEDIA, da Secretaria de Saúde – DF. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 8.516,00 (oito mil quinhentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE10316. Valor de empenho inicial: R\$ 8.516,00 (oito mil quinhentos e dezesseis reais). Emitido em: 07/10/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00401249/2022-39. Data de Assinatura: 10/10/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: PAULO CESAR RIGOLO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e FERNANDO URBANO NETO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10384

Processo: 00060-00427511/2022-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAKE LINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 1, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000134/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004136. VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10406

Processo: 00060-00443861/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA. CNPJ Nº 36.310.930/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, TAMANHO DO GRAMPO: 26/6 MM, conforme Ata de Registro de preço000004/2022-SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004982 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004318. VALOR: R\$ 13.990,80 (treze mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10409

Processo: 00060-00426775/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VITTMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DOSEADOR GRADUADO CAPACIDADE 10ML, conforme Ata de Registro de preço000355/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004758 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004128. VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10410

Processo: 00060-00421798/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000339/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004722 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004098. VALOR: R\$ 140.847,40 (cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10414

Processo: 00060-00506103/2018-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUSPIRONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Dispensa de Licitação nº062/2022 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005211 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004378. VALOR: R\$ 977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10416

Processo: 00060-00401445/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DILEPÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTD. CNPJ Nº 73.142.960/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENGALA CANADENSE E OUTROS, conforme Ata de Registro de preço000137/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004088. VALOR: R\$ 27.928,65 (vinte e sete mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10420

Processo: 00060-00447164/2022-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI. CNPJ Nº 11.215.901/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de preço000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004332. VALOR: R\$ 174.834,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10421

Processo: 00060-00403046/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA MATERIAIS BIOLÓGICOS DIVERSOS - 50 A 80 ML, conforme Ata de Registro de preço000004/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003896. VALOR: R\$ 5.065,20 (cinco mil sessenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10422

Processo: 00060-00403046/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA MATERIAIS BIOLÓGICOS DIVERSOS - 50 A 80 ML, conforme Ata de Registro de preço000004/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003896. VALOR: R\$ 3.939,60 (três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10427

Processo: 00060-00453750/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRIZOTINIBE CAPSULA 250 MG, conforme Ata de Registro de preço000333/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004376. VALOR: R\$ 158.702,40 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10428

Processo: 00060-00396364/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000033/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003845. VALOR: R\$ 82.246,43 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10429

Processo: 00060-00396364/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000033/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003845. VALOR: R\$ 9.157,70 (nove mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10431

Processo: 00060-00456834/2022-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de preço000380/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004405. VALOR: R\$ 20.664,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10436

Processo: 00060-00403103/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de preço000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003893. VALOR: R\$ 29.638,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10437

Processo: 00060-00403103/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de preço000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003893. VALOR: R\$3.074,00 (três mil setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10439

Processo: 00060-00370980/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003635. VALOR: R\$ 102.060,00 (cento e dois mil sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10440

Processo: 00060-00419017/2022-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - V15 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 32.428.456/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004693 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004070. VALOR: R\$ 267.694,57 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10441

Processo: 00060-00419017/2022-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - V15 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 32.428.456/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004693 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004070. VALOR: R\$ 43.470,18 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10442

Processo: 00060-00370980/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003635. VALOR: R\$ 11.907,00 (onze mil novecentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10444

Processo: 00060-00409122/2022-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de preço000353/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004595 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003977. VALOR: R\$ 8.193,60 (oito mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10445

Processo: 00060-00409122/2022-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de preço000353/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004595 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003977. VALOR: R\$ 796,60 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10447

Processo: 00060-00464307/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO ENDODONTICA COM 03 CÂNULAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de preço000284/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004448. VALOR: R\$ 1.872,96 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10448

Processo: 00060-00421053/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004087. VALOR: R\$ 2.486,43 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10449

Processo: 00060-00421053/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004087. VALOR: R\$ 299,97 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10450

Processo: 00060-00400956/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº3(30KG A 50KG) "DESCARTÁVEL", EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de preço000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003867. VALOR: R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10451

Processo: 00060-00400956/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº3(30KG A 50KG) "DESCARTÁVEL", EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de preço000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003867. VALOR: R\$ 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10452

Processo: 00060-00402233/2022-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.103.068/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PARA FIO GUIA 0,035", COMPRIMENTO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 240 CM, CAPAZ DE DILATAR EM TRÊS DIÂMETROS DISTINTOS DE 8, 9 E 10 MM, conforme Ata de Registro de preço000382/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003901. VALOR: R\$ 3.060,00 (três mil sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10454

Processo: 00060-00454315/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM E FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, conforme Ata de Registro de preço000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004389. VALOR: R\$ 508,28 (quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10455

Processo: 00060-00115269/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI. CNPJ Nº 30.019.904/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS, conforme Ata de Registro de preço000090/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM001333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001177. VALOR: R\$ 35.361,06 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10456

Processo: 00060-00115269/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI. CNPJ Nº 30.019.904/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS, conforme Ata de Registro de preço000090/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM001333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001177. VALOR: R\$ 841,93 (oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10457

Processo: 00060-00115269/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI. CNPJ Nº 30.019.904/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS, conforme Ata de Registro de preço000090/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM001333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001177. VALOR: R\$ 1.683,86 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10458

Processo: 00060-00115269/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI. CNPJ Nº 30.019.904/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS, conforme Ata de Registro de preço000090/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM001333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001177. VALOR: R\$ 841,93 (oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10459

Processo: 00060-00115269/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI. CNPJ Nº 30.019.904/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS, conforme Ata de Registro de preço000090/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM001333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001177. VALOR: R\$ 8.419,30 (oito mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10460

Processo: 00060-00445067/2022-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODONTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA, conforme Ata de Registro de preço000284/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004324. VALOR: R\$ 5.189,58 (cinco mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1162/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à CÓDIGO TABELA SIGTAP-02.11.05.009-1- contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Vídeo eletrencefalograma com ou sem uso de eletrodo profundo, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00019748/2020-14. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 17 de outubro 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****EXTRATO DO EDITAL Nº 28, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), no uso das atribuições regimentais que lhe compete, e em observância ao art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CEPE/ESCS nº 19, de 22 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para Admissão de Estudantes Regulares por Transferência ao Curso de Graduação em Enfermagem, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais, com validade para ingresso na 2ª e 3ª séries do ano letivo de 2023, processo 00064-00003650/2022-02.

1. Da seleção: admitir estudantes no Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), na modalidade Transferência de Estudantes Regulares oriundos de outras IES nacionais. 2. Das vagas: serão oferecidas 09 (nove) vagas para estudantes que cursarão a 2ª série e 05 (cinco) vagas para estudantes que cursarão a 3ª série no Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, no ano letivo de 2023. 3. Da inscrição: A inscrição será eletrônica por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>. 4. Do valor: o valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais). 5. Da seleção: a seleção dos candidatos será constituída de avaliação teórica, de caráter eliminatório e classificatório, denominada de Exame de Avaliação Cognitiva (EAC). Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**CONTRATO Nº 34/2022 – DCC/UNIAF/FHB**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. - CNPJ nº 03.093.776/0007-87. Objeto: aquisição de um veículo tipo ônibus, novo, adaptado para unidade móvel de coleta de sangue, de fabricação e modelo do ano corrente, zero quilometro, de acordo as normas da Portaria nº 047/98 do DENATRAN e conforme especificações, condições, quantidades consoante específica o Edital de Licitação PE nº 14/2022. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2022NE00751. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0002. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$ 2.399.000,00. Processo nº 00063-00000944/2022-01. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo prorrogável nos termos da Lei. Assinam em, 07 de outubro de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MANUELLA JACOB.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021 –**SUCOC/SESUP/DIAF/FHB**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP - CNPJ nº 01.299.509/0001-40. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. Unidade Orçamentária: 23202. Número das Notas de Empenho: 2022NE00680 e 2022NE00681. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 201.032,72. Processo nº 00063-00005024/2021-90. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15 de

outubro de 2022. Assinam em, 20 de setembro de 2022, pelo Contratante: GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA, Presidente Substituta, e pela Contratada: MARA LÚCIA MONTANDON BORGES.

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2022, cujo objeto foi aquisição de 2 (duas) unidades de centrífuga refrigerada de solo e 1 (um) freezer para congelamento rápido de plasma (Blast Freezer), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00005700/2021-25. As empresas vencedoras são: para o item 1, a empresa DATAMED LTDA, CNPJ 38.658.399/0001-75, com valor total de R\$ 714.687,60; para o item 2, a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.504/0001-86, com valor total de R\$ 74.000,00. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Chefe, Substituto

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 249, 250 e 251/2022; SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 191/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 249/2022 - Desinfetante hospitalar; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 250/2022 - Fitomenadiona (VIT.K) 2MG/0,2ML IM/EV/ORAL; 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 251/2022 - Tubo para coleta de sangue sistema à vácuo sem anticoagulante; 4) SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 191/2022 - Cânula venosa curva para o serviço de cirurgia cardíaca.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 249/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/10/2022 às 08h00min até o dia 13/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 247270172).

2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 250/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/10/2022 às 08h00min até o dia 13/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 247276784).

3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 251/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/10/2022 às 08h00min até o dia 13/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 247356804).

4) SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 191/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/10/2022 às 08h00min até o dia 18/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 242341787)

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br e compras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2022

Processo nº: 00080-00188451/2022-95 - Partes: SEEDF X TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: a contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Unidade Orçamentária: 34902. Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.5984. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 125. Nota de Empenho: nº 2022NE05843, no valor de R\$ 526.066,00 (quinhentos e vinte e seis mil e sessenta e seis reais), emitida em 24/08/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 526.066,00 (quinhentos e vinte e seis mil e sessenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 07/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP: EDGAR GUIMARÃES DE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 93/2022

Processo nº: 00080-00198497/2022-12 - Partes: SEEDF X ORLANDO ZANCOPE & CIA LTDA. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Macarrão Padre Nosso com Ovos), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: nº 2022NE06975, no valor de R\$ 386.568,00

(trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais), emitida em 20/09/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.709.430,60 (um milhão, setecentos e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 08/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ORLANDO ZANCOPE & CIA LTDA.: FERNANDO ZANCOPE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 69/2021 Processo nº: 00112-00001130/2020-81 - Partes: SEEDF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: a) Prorrogar o prazo final para execução total da obra por 120 (cento e vinte) dias corridos e o prazo de vigência do Contrato nº 69/2021 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, com base no inciso II e no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Justificativa. O prazo final da vigência passará para 05/09/2023. b) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 ao Contrato nº 69/2021, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018: A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Vigência: a partir da data de assinatura até 05/09/2023. Assinatura: 07/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2020 Processo nº: 00080-00064628/2018-82 - Partes: SEEDF X GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 64/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 10,07%, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Justificativa, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.434.596,15 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). c) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Contrato nº 64/2020, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 - A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 101 e 103. Nota de Empenho: nº 2022NE06956, no valor de R\$ 923.874,00 (novecentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro reais), emitida em 19/09/2022. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 4.434.596,15 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Vigência: de 16/10/2022 até 15/10/2023. Assinatura: 11/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ: JOBSON THEISS MARQUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022

PROCESSO Nº 00080-00027687/2022-56

O pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem, comunicar a REVOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 9/2022, cujo objeto prevê a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada na prestação de serviço de gestão, operacionalização, fornecimento e supervisão de recursos humanos (condutores e monitores), guarda da frota (espaço físico/garagem), fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos ônibus escolares pertencentes à frota da SEEDF, conforme autorização id. 97526638, exarada pelo Subsecretário de Administração Geral - SUAG, que se encontra acostada aos autos do processo em referência.

RENI FERNANDES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022

PROCESSO Nº 00080-00043119/2022-01

O pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem, comunicar a REVOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 24/2022, cujo objeto prevê contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com entrega do material produzido diretamente nas Coordenações Regionais, Sedes da Secretaria de Educação e na EAPE, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme Termo de Decisão (documento SEI 97375437) emitido pelo Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral.

ALBERTO MOHAMAD

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Acém Bovino Moído, por meio de Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF). Total de itens: 08. Valor total estimado: R\$ 32.064.539,38 (trinta e dois milhões, sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Processo nº 00080-00194147/2022-87. Cadastro das Propostas: a partir de 13/10/2022. Abertura das Propostas: 27/10/2022, à partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Pregoeiro

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 27/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: MAQUINART COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.218.673/0001-00, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 70/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Peito de Frango cozido e desfiado, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 27/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: COMERCIAL CS GLOBO LTDA - EPP, CNPJ: 17.331.698/0001-20, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 71/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Peito de Frango cozido e desfiado, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 27/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: GDC Alimentos S/A, CNPJ nº 02.279.324/0001-36, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 72/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Atum Ralado, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 27/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA, CNPJ: 03.862.624/0001-06, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 73/2022; que trata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Atum Ralado, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

CORREGEDORIA

COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço nº 234, de 12 de agosto de 2022, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, p. 34, resolve, na forma do artigo 238, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora RAQUEL TANUS CESÁRIO DE SOUZA MARTINS, matrícula 244.641-3, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada na SEPN 511, Edifício Bittar III, Bloco B, 4º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 00080.00174285/2022-40. Brasília-DF, 07 de outubro de 2022. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00047887/2020-62. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a NOVA DATA DE ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas com fornecimento de insumos e abastecimentos de combustíveis - (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA) - por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma continuada, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. Valor estimado: R\$ 26.092.900,68 (vinte e seis milhões, noventa e dois mil e novecentos reais e sessenta e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 26/10/2022 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

Ordenador de Despesa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022

PROCESSO SEI Nº 00054-00009584/2021-22 – PARTES: DF/PMDF x VIVA SERVIÇOS LTDA. Objeto: A prestação de execução de serviços contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos, nos edifícios em que estão instalados o Comando-Geral, Subcomando-Geral, Estado-Maior, Departamentos, Diretorias, Comandos de Policiamento Regionais, Comando de Policiamento de Missões Especiais, Auditoria, Ouvidoria, Órgãos de Apoio do Departamento de Logística e Finanças, Órgãos de Apoio do Departamento de Educação e Cultura, Órgãos de Apoio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, Batalhões e Regimentos subordinados aos Comandos de Policiamento Regionais e de Missões Especiais e Órgãos de Apoio ao Comando-Geral, bem como instalações físicas pertencentes às seções, companhias e subunidades subordinadas aos órgãos e unidades elencados, incluindo neste rol os Postos Comunitários de Segurança (PCS), e ainda, edifícios sob responsabilidade da PMDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022-PMDF e seus anexos (Doc. SEI nº 91077736) e a Proposta (Doc. SEI nº 97511400), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: 15.399.812,04 (quinze milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e doze reais e quatro centavos), com valor mensal em R\$ 1.283.317,67 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2022NE285 de 10/10/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 ASSINATURA: 11/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: FRANCISCO LAGOA JUNIOR, na qualidade de Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Lote nº 02 do Conjunto 01 da Quadra 502 do Itapoã Parque - Setor Habitacional Itapoã – DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 9.700,64m², conforme ART/RRTs 0720220018945, 0720220055155 e 0720220081772 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00180369/2022-40, expedido em 10/10/2022. SERGIO IVAN MENON.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Lote nº 03 do Conjunto 02 da Quadra 502 do Itapoã Parque - Setor Habitacional Itapoã – DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 8.211,99m², conforme ART/RRTs 0720220018945, 0720220055155, 0720220081772 e 0720220067756 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00180344/2022-46, expedido em 10/10/2022. SERGIO IVAN MENON.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Lote nº 01 do Conjunto 02 da Quadra 502 do Itapoã Parque - Setor Habitacional Itapoã – DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 9.700,64m², conforme ART/RRTs 0720220018945, 0720220055155 e 0720220081772 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00180388/2022-76, expedido em 10/10/2022. SERGIO IVAN MENON.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Lote nº 06 do Conjunto 01 da Quadra 502 do Itapoã Parque - Setor Habitacional Itapoã – DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 9.700,64m², conforme ART/RRTs 0720220018945, 0720220055155 e 0720220057881 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00133211/2022-81, expedido em 10/10/2022. *REPUBLICADO PARA CORREÇÃO REFERENTE À ÁREA CONSTRUÍDA. SERGIO IVAN MENON.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 158, de 22 de agosto de 2022, página 47.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Processo: 00055-00066517/2019-62. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo sobre o valor atualmente contratado, em aproximadamente 19,37%. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 339035. Data da assinatura: 03/10/2022. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e GIOVANNI COELHO DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa LÍDER TAXI AÉREO S/A – AIR BRASIL. Processo: 00055-00010317/2020-99. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de 5% (cinco por cento) sobre o valor anual atualmente contratado, a contar de 22/10/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 237 e 437, Programa de Trabalho 06122621726980002 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 06/10/2022. Das partes: MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES, Diretor Geral/DETRAN e ALISSON THOMAS BRETAS LEÔNIO e BRUNA ASSUMPÇÃO STRAMBI, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2022

Partes: DETRAN-DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIDORA BRASILIA S.A. Processo: 00055-00022796/2022-58. Objeto: Fornecimento de forma contínua e ininterrupta, de energia elétrica de baixa tensão necessária ao pleno funcionamento de todos os cruzamentos semaforizados do Distrito Federal, a contar de 29/09/2022. Valor contratado: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE01179, de 23/08/2022, Programa de Trabalho 06452621724690001, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: por prazo indeterminado. Data da assinatura: 28/09/2022. Das partes: MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES, Diretor Geral /DETRAN e LIDUÍNA RÉGIA BARBOSA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, Representantes Legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Processo nº 00055-00073437/2022-69. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Global. Objeto: Contratação de empresa especializada, por preço global, para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, a exemplo das cores pretas, branca, amarela, azul, vermelha (sinalização de ciclovias e ciclofaixas) e outras cores que as normas de trânsito vierem a adotar, além da instalação de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Abertura: 25 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 11.772.137,57. As empresas e/ou representantes interessados no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022
RIVELTON COSTA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047594/2022

PROCESSO: 00090-00009217/2022-73. DAS PARTES: SEMOB x CONTARPP ENGENHARIA LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2022. DO OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestar serviço, sob demanda, de Manutenção Predial, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra nos moldes das planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índice da Construção Civil – SINAPI e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 80/2022

PROCESSO nº: 00113-00012725/2022-04; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BRADIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40; OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca FORD. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 095/2022, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$ 898.768,89 (oitocentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: IVONETE SILVA DE CASTRO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022	
Processo:	00113-00013656/2019-42
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 002/2022
Tipo:	Técnica e Preços
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos Técnicos, Econômico-financeiros e Ambientais - EVTEA para as obras de recuperação do canal e ponte sobre o rio Melchior, na rodovia DF-180, conforme todos os anexos do edital
Valor Estimado (R\$):	R\$ 612.086,07
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1223.0003 - Recuperação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos em rodovias sob a jurisdição do DER Distrito Federal, ND 449051, Fonte 448 (CIDE), ID-0.
Prazo Execução:	90 (noventa) dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	14/11/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

PROCESSO: 113-00017977/2021-31

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, do Tipo Menor Preço–para aquisição de material de consumo - aquisição de -de materiais de aplicação para a fabricação de peças mecânicas pelo processo de usinagem mecânica (torneamento, fresagem e etc.), na Oficina do NUMAV/DEMAT (Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos) da DEMAT/SUOPER/ DER/DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC, lote 1, Valor: R\$578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), lote 2, Valor: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais), lote 3, Valor: R\$1.300,00(mil e trezentos reais), lote 5, Valor: R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais), lote 6, Valor: R\$ 4.490,00(quatro mil quatrocentos e noventa reais), lote 7, Valor: R\$ 5.300,00(cinco mil e trezentos reais), lote 8, Valor: R\$ 6.370,00(seis mil trezentos e setenta reais), lote 9, Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), lote 12, Valor: R\$ 21.980,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta reais) , lote 13 , Valor: R\$ 27.995,00(vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais), lote 15, Valor: R\$ 300,00(trezentos reais) , lote 16, Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 17, Valor: R\$ 600,00(seiscentos reais), lote 18, Valor: R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), lote 19 , Valor: R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais), lote 20, Valor: R\$ 12.900,00(doze mil e novecentos reais) , lote 21, Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) , lote 30, Valor: R\$ 1.449,90 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), lote 31, Valor: R\$ 2.688,90 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), lote 32, Valor: R\$ 3.199,95(três mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), lote 33, Valor: R\$ 6.000,00(seis mil reais) , lote 34, Valor: R\$ 10.110,00 (dez mil cento e dez reais), lote 35 , Valor: R\$ 16.099,95(dezesseis mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), lote 39, Valor: R\$ 6.000,00(seis mil reais), lote 41, Valor: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais). Empresa: EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA ME, lote 4, Valor: R\$ 2.199,30 (dois mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos), lote 22, Valor: R\$ 8.917,30(oito mil novecentos e dezessete reais e trinta centavos) lote 23, Valor: R\$ 7.597,00 (sete mil quinhentos e noventa e sete reais), lote 24, Valor: R\$ 10.691,60 (dez mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), lote 25, Valor: R\$ 22.124,10(vinte e dois mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos), lote 28, Valor: R\$ 897,80(oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), lote 29, Valor: R\$ 1.077,36 (mil e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), lote 38, Valor: R\$ 9.497,20(nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Empresa: JL SERVICOS E COMERCIO LTDA, lote 10, Valor: R\$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais), lote 11, Valor: R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), lote 14, Valor: R\$ 70.000,00(setenta mil reais). Empresa: CEMACO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUC, lote 26, Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), lote 27, Valor: R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais), lote 37, Valor: R\$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais), lote 40, Valor: R\$ 10.000,00(dez mil reais). Lote 36: Fracassado. Valor total: 513.523,36 (quinhentos e treze mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa nº 951906. Brasília, 11 de outubro de 2022.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022
PROCESSO Nº 00113-00015171/2022-99
Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender aos itens 3.4.3.4.3 e 3.4.10 do Edital e J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, por não atender aos itens 3.4.3.4.2 e 3.4.3.4.3 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 21.10.2022 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO

CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CDI-DF
RETIFICAÇÃO
No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CDI-DF, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, páginas 94 a 107,
ONDE SE LÊ:

Anexo II – Cronograma	
EVENTO	DATA PROVÁVEL
Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias úteis a partir da publicação
Período de recebimento das propostas (ficha de inscrição, proposta simplificada e planilha orçamentária	De 16 de setembro a 10 de outubro de 2022
Avaliação das propostas pela comissão de seleção	De 13 de outubro a 26 de outubro de 2022
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	27 de outubro de 2022
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	31 de outubro a 07 de novembro de 2022
Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção	08 de novembro de 2022
Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação	08 de novembro de 2022
Fase de Habilitação	10 de novembro a 10 de dezembro de 2022 (prorrogável)

LEIA-SE:

Anexo II – Cronograma	
EVENTO	DATA PROVÁVEL
1 Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias úteis a partir da publicação
2 Período de recebimento das propostas (ficha de inscrição, proposta simplificada e planilha orçamentária	De 16 de setembro a 21 de outubro de 2022
3 Avaliação das propostas pela comissão de seleção	De 24 de outubro a 11 de novembro de 2022
4 Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	14 de novembro de 2022
5 Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	14 de novembro a 21 de novembro de 2022
6 Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção	22 de novembro de 2022
7 Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação	22 de novembro de 2022
8 Fase de Habilitação	23 de novembro a 23 de dezembro de 2022 (prorrogável)

CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 08, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF
PROCESSO Nº 00400-00031365/2022-14
O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA-DF, conforme deliberação virtual da Diretoria Executiva do CDCA/DF, torna pública a retificação dos itens 3 a 8 do Anexo II – Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, visando a análise e a seleção de projetos que poderão ser financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo

dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54-A, de 29 de junho de 2022, páginas 1 a 4, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

ANEXO II – CRONOGRAMA

	EVENTO	DATA PROVÁVEL
3	Avaliação das propostas pela comissão de seleção	01 de setembro a 18 de novembro de 2022
4	Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	22 de novembro de 2022
5	Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	23 de novembro a 6 de dezembro de 2022
6	Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção	16 de dezembro de 2022
7	Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação	16 de dezembro de 2022
8	Fase de Habilitação	26 de dezembro de 2022 a 26 de abril de 2023 (promovável)

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente do CDCA/DF

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022, o Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos 2 (86427756) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 2 (94353756), aprovados pelo ADALBERTO SCIGLIANO do Arquivo Público do Distrito Federal, por intermédio do Ofício Nº 153/2022 - ARP/DF/GAB (93328515), e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 02 de setembro de 2022, procedeu a eliminação de 321 (trezentos e vinte e um) metros lineares de documentos relativos a Registro de Atendimento, Denúncias e Reclamações; Ações Repressivas e Ações Orientadoras, integrantes do acervo do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, do período de 2002 a 2016.

JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 173, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: RONEY NUNES DA SILVA, ***.540.711-**, 04017-00023357/2022-33, WALDIRENE DE OLIVEIRA TAGUATINGA, ***.321.171-**, 04017-00023125/2022-85, MARIA LEDA AIRES PEREIRA, ***.252.271-**, 04017-00033892/2021-11, WILTON SANTOS DO BONFIM, ***.185.341-**, 04017-00023728/2022-87, ROBSON BARBOSA DOS SANTOS, ***.858.385-**, 04017-00021289/2022-78, CRISTIANO RIBEIRO ROCHA, ***.963.341-**, 04017-00021502/2022-41, WALKIR TEIXEIRA BOTTECCHIA, ***.318.991-**, 04017-00011746/2022-16, VITRINE DA CARNE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 37.745.777/0001-95, 04017-00020409/2021-39, ESTANISLAU SOUSA RESENDE, ***.570.501-**, 04017-00015596/2022-10, FRANCISCO GABRIEL SOBRINHO - MEI, 46.152.540/0001-91, 04017-00020150/2022-15, DONIZETE ASSIS GONÇALVES, ***.305.928-**, 04017-00007554/2022-13, JOSÉ DE ALENCAR FERNANDES, ***.068.101-**, 04017-00024026/2022-11, UILCELIO DE CARVALHO SANTOS, ***.342.741-**, 0361-002574/2016, GISSELE DA SILVA OLIVEIRA, ***.664.541-**, 0452-001013/2013, RODRIGO BANDEIRA DE ARAÚJO, ***.168.261-**, 0300-000709/2007, ALDAIR DA SILVA SANTOS, ***.995.886-**, 0452-001263/2013, MARIA IVONEIDE COSTA DE SOUZA, ***.692.961-**, 0453-000510/2010, MARIA DE JESUS WERCELENS PINHEIRO, ***.327.801-**, 0450-000206/2013, RAIMUNDO NONATO GUEDES FERRAZ, ***.164.768-**, 0454-000227/2015, AVS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, 24.943.086/0001-54, 0454-000553/2012, MIGUEL RIBERNALDO GALINDO DE ALMEIDA, ***.142.941-**, 04017-00023350/2022-11, DEUZELANE DA SILVA SOUSA, ***.854.981-**, 04017-00023341/2022-21, SILAS DE SOUSA ARAÚJO, ***.790.223-**, 04017-00019502/2022-81, ERIC PIO BELO COELHO, ***.690.041-**, 04017-00017623/2022-99, ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS, ***.320.237-**, 04017-00017885/2022-53, FERNANDA DA SILVA INÁCIO, ***.644.671-**, 04017-00016690/2022-96, BENTA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO, ***.787.561-**, 04017-00016079/2022-68, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GUARÁ, 06.104.606/0001-53, 04017-00003520/2022-41, RENATO BORGES, ***.506.521-**, 04017-00020679/2022-21, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MORADA DO PARQUE, 09.208.312/0001-60, 04017-00016131/2021-03, HOSPITAL ANCHIETA LTDA, 02.560.878/0001-07, 04017-00002044/2022-41, WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 01.621.911/0001-07, 04017-00019071/2021-72, DAYSE DA SILVA DE SOUZA, ***.903.011-**, 04017-00024409/2022-99, OSVANDO DA SILVA XAVIER, ***.433.651-**, 04017-00022903/2022-19, ISA VALÉRIA DE MIRANDA OLIVEIRA, ***.956.001-**, 04017-00024289/2022-20, ELIOMAR JOSE DA SILVA, ***.234.182-**, 04017-00024243/2022-19, EDUARDO ROGÉRIO PAIVA, ***.192.171-**, 04017-00024225/2022-29, TILIA DE SOUZA CRUZ, ***.751.857-**, 04017-00024125/2022-01, MARCELO RODRIGUES MILHOMEM, ***.369.001-**, 04017-00024119/2022-45, AMANDA TOLOSA DA COSTA, ***.394.001-**, 04017-00022559/2022-68, ESCOLA CANTINHO MÁGICO LTDA, 01.539.437/0001-60, 04017-00022932/2022-81, MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, ***.868.641-**, 04017-00023909/2022-11, PAULO DA SILVA MOURÃO, ***.236.471-**, 04017-00023356/2022-99, PAULO HENRIQUE RAMOS, ***.839.531-**, 04017-00023354/2022-08, PATRÍCIO KELVIN DA SILVA, ***.596.351-**, 04017-00023352/2022-19, NATASHA KELLY DA SILVA, ***.719.561-**, 04017-00023353/2022-55, RAFAEL BORGES CAETANO, ***.659.331-**, 04017-00023351/2022-66, MAX DE BARCELOS NUNES, ***.619.191-**, 04017-00023348/2022-42, MARCELO JÚLIO DOS SANTOS, ***.680.351-**, 04017-00023347/2022-06, LARISSA CRISTINA NUNES DOS SANTOS, ***.236.471-**, 04017-00023344/2022-64, HILDA SARNILIO DA SILVA, ***.904.461-**, 04017-00021859/2022-20, ANA CLÁUDIA DE SOUSA OLIVEIRA, ***.547.011-**, 04017-00014309/2022-54, NEUMA MARIA DA SILVA, ***.752.701-**, 04017-00021709/2022-16, ALESSANDRO HENRIQUE DE CASTRO PIRES, ***.247.481-**, 0361-002043/2016, AGUINALDO JOSE BEZERRA CONFESSOR, ***.133.641-**, 0361-002240/2017, JEFERSON DE JESUS SOUZA, ***.293.821-**, 04017-00026097/2021-77, JOAQUIM SOARES DE SOUZA FILHO, ***.389.723-**, 04017-00018055/2022-43, CARLOS EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA MUNIZ, ***.996.731-**, 04017-00004470/2020-58, SUPERPET SUPERMERCADO ANIMAL EIRELI, 39.561.325/0001-89, 04017-00018928/2022-18, JUSCELINO RIBEIRO DE MACEDO, ***.090.231-**, 00361-00005277/2018-85, GISLAME MERCADANTE DE ARAUJO GOIS, ***.724.641-**, 0361-002073/2016, PAMELA OLIVEIRA ALVES, ***.759.411-**, 0361-002149/2016, ENEDINA DE JESUS AMARO DE SOUZA, ***.261.001-**, 0361-000743/2017, BRUNO MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ, ***.204.154-**, 04017-00023532/2022-92, ALIANÇA INTERIORES DECORAÇÕES ELETRODOMÉSTICOS LTDA, 26.457.287/0001-77, 04017-00024346/2022-71, SÉRGIO FIGUEIRA DE MELLO VASCONCELLOS, ***.124.167-**, 04017-00023035/2022-94, LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, ***.948.581-**, 04017-00020035/2022-32, VALDIVINA DE JESUS BORGES, ***.746.401-**, 04017-00024162/2022-19, WELISON VENTURA CUNHA, ***.498.741-**, 04017-00004664/2020-53, VIVALDO CAMPELO GIRARDI, ***.455.401-**, 04017-00006008/2020-95. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA, ***.992.567-**, 04017-00021320/2022-71, QUASAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, 38.024.675/0001-43, 04017-00015871/2022-03, FERNANDO LOPES BANDEIRA NETO, ***.679.891-**, 04017-00017784/2022-82, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ABREU, ***.690.971-**, 04017-00008115/2022-10, RAÍSSA DE OLIVEIRA FERNANDES VERNAY, ***.616.511-**, 04017-00006905/2021-80, LÚCIO GUIMARÃES MARQUES, ***.427.671-**, 04017-00000724/2022-21, IMOBILIÁRIA INOVAÇÃO LTDA, 17.736.664/0001-18, 04017-00012073/2022-11, AUTO POSTO BRAGA LTDA, 05.208.306/0001-51, 04017-00009894/2022-71, ANTÔNIO CRISTIANO NOBRE REZENDE, ***.527.731-**, 04017-00008672/2022-31, BRUNO MILANEZ BARBOZA, ***.452.821-**, 04017-00011911/2022-30, CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, 00.306.597/0080-09, 04017-00006249/2021-15, PRIME CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, 11.225.509/0001-59, 04017-00005736/2022-41, ELIETH DAS GRAÇAS MOTA VIANA, ***.592.811-**, 04017-00020792/2022-14, LUCIANO SOARES DE SOUZA, 20.077.506/0001-06, 04017-00020474/2022-45, CÍCERA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ***.802.044-**, 04017-00020700/2022-98, CARLOS DE OLIVEIRA, ***.141.571-**, 04017-00015367/2022-03, FABIANA CAROLINE LOPES DE MENEZES, ***.285.071-**, 04017-00018886/2022-15, BARCAT NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS, 27.954.949/0001-87, 04017-00011265/2021-20, ELISANGELA VILAS BOAS LEMOS, ***.605.741-**, 04017-00012145/2021-40, ARLEY VAGNER MARQUES MONTALVÃO, ***.680.026-**, 04017-00018916/2022-93, ANTÔNIO JOSÉ DE BRAZ SILVA, ***.880.141-**, 04017-00020662/2022-73, ADABERTO ROSÁRIO GERTRUDES, ***.807.781-**, 04017-00007872/2022-76, MARIA DE FÁTIMA DE

ARAÚJO, ***.976.131-**, 04017-00032506/2021-74, FRANCISCO ALVES MOREIRA JÚNIOR, ***.941.171-**, 04017-00026483/2021-69, THEREZINHA CAPILÉ DOS REIS GOMES, ***.535.161-**, 04017-00008799/2022-50, DELENE CARDOSO DA SILVA, ***.453.321-**, 0361-002126/2016, JOSÉ HIGINO LOPES, ***.133.001-**, 04017-00023825/2020-16, ANDERSON OLIVEIRA E SILVA, ***.443.641-**, 04017-00027650/2021-99, BATOMARCO NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME, 23183147/0001-60, 0361-002538/2016, MARIA DAS GRAÇAS LEITE BENEVIDES, ***.900.721-**, 00361-00056980/2017-71. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 175, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA a(s) decisão (ões) do (s) julgamento (s) de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) do (s) processo (s) abaixo relacionado (s) na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO: BRUNO GALVÃO DE PAIVA, ***.086.181-**, 04017-00008433/2021-08. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 176, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SUZANA DIAS PEREIRA, ***.761.201-**, 04017-00014394/2020-99, TAISE RIBEIRO MONTIJO, ***.065.481-**, 04017-00022584/2022-41, JAIR CORREA PEREIRA, ***.924.511-**, 00361-00000365/2018-91, KELLY ANASTÁCIA SANTOS GOMES, 34.199.280/0001-20, 04017-00023492/2021-06, CAROLINA RIBEIRO NUNES, ***.185.275-**, 04017-00004143/2022-68, MESQUIMAR BAR E RESTAURANTE LTDA, 35375180/0001-70, 04017-00000263/2022-96, F P - DA SILVA SOLUÇÕES ME, 10283335/0001-18, 04017-00021747/2021-98, OSVALDO MANOEL DE SOUSA, ***.320.801-**, 04017-00011890/2021-71, LUCAS GABRIEL DE CASTRO MARQUES, 39734612/0001-43, 04017-00000074/2022-13, DIVINO RESTAURANTE LTDA, 33.226.090/0001-92, 04017-00004961/2022-61, NOVO SUCESSO BAR E RESTAURANTE LTDA, 27.582.289/0001-50, 04017-00004948/2022-10, FORNECEDORA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA, 02.008.977/0001-80, 0361-001824/2017, LUCAS CAPUZZO MELO DA SILVA, ***.718.691-**, 0361-003541/2017, RECANTO BRASÍLIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, 02.944.789/0001-64, 0361-001039/2016, VERT CAFÉ E LANCHONETE LTDA, 30.731.785/0001-33, 04017-00021439/2022-43, JOSE TARCISIO DE ALMEIDA, ***.277.766-**, 04017-00021129/2021-48, BIA LOUNGE BAR E RESTAURANTE EIRELI, 15.814.618/0001-62, 04017-00014854/2021-60, JOYCIENE MARIA DA CRUZ, ***.993.961-**, 04017-00032217/2021-75, DALLA'S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, 27.358.646/0001-00, 04017-00031453/2021-74, SOFIA FERNANDES DA SILVA CAMELO, ***.168.991-**, 04017-00011690/2022-08, MERCEARIA E DISTRIBUIDORA DK EIRELI, 37.651.982/0001-91, 04017-00001541/2021-41, J F DE OLIVEIRA BAR E RESTAURANTE, 38.110.934/0001-09, 04017-00003604/2021-02, LOCAMAQUI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 20.938.491/0001-23, 04017-00004091/2022-20, LOCAMAQUI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 20.938.491/0001-23, 04017-00004092/2022-74, WELLINGTON SALAZAR BATISTA, ***.141.321-**, 0455-001229/2014, CARLOS GARDEL SANTOS SILVA, ***.313.291-**, 04017-00009463/2021-23, FRANCISCO JOSÉ NOLETO NETO, ***.408.251-**, 0361-002763/2016, ALEXANDRE RODOPOULOS, ***.584.241-**, 04017-00024144/2022-29, RAFAEL BALDUINO DE QUEIROZ, ***.334.911-**, 04017-00008930/2019-83, EDJAILSON DA SILVA, ***.599.951-**, 04017-00019112/2022-10, HOSPITAL ANCHIETA S.A., 02.560.878/0001-07, 04017-00017354/2022-61, ROSANA VALÉRIA DE CARVALHO, ***.170.701-**, 04017-00004535/2022-27, TABERNA LUSITANA, 44.024.626/0001-03, 04017-00018150/2022-47, FLÁVIA ALENCAR RODRIGUES, ***.487.711-**, 04017-00033440/2021-30, OSMAR DIAS DE LIMA (ESPÓLIO), ***.032.671-**, 04017-00022261/2022-58, OSMAR DIAS DE LIMA (ESPÓLIO), ***.032.671-**, 04017-00022264/2022-91, MICHAEL DOUGLAS DE ALENCAR MELO, ***.613.722-**, 04017-00022063/2022-94. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº 00110-00000188/2022-26 – PARTES: DF/SODF e o LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.025.738/0001-10. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 003/2022 - SODF (id. 89116386), da Proposta (id. 93573408, 93573553 e 93573692), da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018 e Projeto Básico (id. 89066637) e seus complementos. OBJETO: O Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 04, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente no bolsão de estacionamento, remarcação de sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 101/2021, consoante específica o Edital de Concorrência nº 003/2022 - SODF (id. 89116386), Proposta (id. 93573408, 93573553 e 93573692) e o Projeto Básico (id. 89066637) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 1.386.323,48 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), devendo a importância de R\$ 693.161,74 (seiscentos e noventa e três mil, cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, de 07/01/2022 (DODF nº 06, de 10/01/2022 - Suplemento), 84315895, adicionada pelos efeitos do Decreto nº 43.219 de 12/04/2022 (DODF nº 71 de 13/04/2022), 84317599, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2022, de nº 6.934, de 05/08/2021 (DODF nº 148, de 06/08/2021), 84315809, e do Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490, de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao nº 21 de 30/01/2020), 84315652, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0147, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 e 161. O empenho inicial é de R\$ 693.161,74 (seiscentos e noventa e três mil, cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 0847, emitida em 04/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 161. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 9 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, de acordo com o item 14.3 do Projeto Básico, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. O período de execução é de 6 (seis) meses, a contar do 1º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. O prazo máximo para início da efetiva prestação dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9390/2021, publicado no DODF em 08/10/2021. ASSINATURA: 10/10/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 11/01/2023. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 13/04/2023. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: Daniel Jean Laperche.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01556 - CEB HOLDING - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000278/2022-91. Objeto: Contratação de empresa especializada e de notório conhecimento para o serviço de avaliação contábil dos ativos do Parque de Iluminação Pública da Distrito Federal para fins de registro contábil. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: 16/11/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-005424/2015. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 046/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DO OBJETO: Rerratificação de Cláusula do Contrato Originário. Retifica-se a Cláusula Primeira – Do Objeto constante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de forma que: ONDE SE LÊ: “...Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 180, passando o seu vencimento de 12/09/2022 para 11/03/2023...”, LEIA-SE: “...Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 180 dias, passando o seu vencimento de 12/08/2022 para 08/02/2023...”. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 00112-00018843/2018-60. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 044/2023. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos contratuais. PRAZOS: Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, passando o término de 10/10/2022 para 09/12/2022, prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando o término de 16/12/2022 para 14/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 006/2022 – DECOMP/DA - processo nº 00308-00000491/2019-52, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame o CONSÓRCIO ITAPUÃ NG-SIGMA-ARP (formado pelas empresas NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e ARP ENGENHARIA LTDA), com o valor total de: R\$ 21.594.320,50. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 008/2022 – DECOMP/DA – para contratação de empresa especializada para aquisição de telha trapezoidal galvanizada tp-100, parafuso autobrochante e massa vedante para telhas, para atender as necessidades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, conforme condições e especificações constante no Termo de Referência. Valor estimado da contratação R\$ 138.572,00. Processo nº 00112-00022822/2022-25. Data e horário da dispensa: 20 de outubro de 2022 - às 09h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br ou www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CÂMARA TÉCNICA

RESULTADO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO – ENQUADRAMENTO NO PRÓ -RURAL-DF/RIDE
A Câmara Técnica, do Conselho de Política Desenvolvimento Rural, aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Número do Processo	Nome do Requerente
00072-0000263465/2022-29	ELODI VALDOMIRO CENCI

O processo 00370-00003468/2022-80, da ORGANOSOMAR FERTILIZANTES, POTÊNCIA ORGANOMINERAL LTDA, solicitando concessão de área no Polo

Agroindustrial do Rio Preto, alvo de deliberação, não foi aprovado, por inconsistência nas informações apresentadas.

JOSÉ LINS DE A. FILHO
Coordenador Substituto da Câmara Técnica do CPDR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 17/2022 que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e a MOV CLINICA - REDE DE SAUDE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médico ocupacionais, destinados aos 65 (sessenta e cinco) empregados do CEASA/DF. Cujos executores são: ANA CLÁUDIA CARVALHO DE AQUINO, matrícula nº. 1192eMARCOS MATEUS M. DE S. RIBEIRO, matrícula nº 1082 0. Processo nº 00071-00000864/2021-85. Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022. Valor: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Assinaturas pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente) e FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA (Diretor de Administração e Finanças); pela contratada: FARANIO PEREIRA DE SOUSA (Representantes Legais).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 18/2022 que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e ACOPARQUES CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme Termo de Referência 95117213, da Proposta 95413601 dos autos do processo administrativo de número em epígrafe, sob regime de menor valor global, que passam a integrar o presente CONTRATO. Cujos executores são: HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, Matrícula 1175, MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAUJO, matrícula: 1091-X e THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 1050. Processo nº xxxxxxxx. Data de Assinatura: 11 de outubro de 2022. Valor: R\$ 90.478,50 (noventa mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Assinaturas pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente) e FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS (Diretor Técnico Operacional); pela contratada: ANTÔNIO MARCOS NUNES (Representantes Legais).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 – UASG 926241.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de Plataforma PABX em Nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC, ligações locais e nacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento para atender a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER-DF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso - art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.40. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 07/11/2022 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00000164/2020-81. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EDITAL Nº 07/2022 – FAP PARTICIPA DF
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS
Processo: 00193-00001847/2022-79. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 358/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ANGELICA INES MIOTTO como OUTORGADO/COORDENADOR.

OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) CURSO DE ANÁLISES DE DADOS CUANTITATIVOS COM SPSS A LA INVESTIGACION SOCIOEDUCATIVA, a ser realizado em ESPANHA MADRI. NOTA DE EMPENHO 2022NE00897, Data: 03/10/2022, Valor: R\$ 12.000,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: ANGELICA INES MIOTTO. Processo: 00193-00001853/2022-26. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 361/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, FLORA LYN DE ALBUQUERQUE FUJIWARA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Congresso 15th Bienal International Conference on EcoBalance, a ser realizado em Japão/Fukuoka. NOTA DE EMPENHO 2022NE00900, Data: 03/10/2022, Valor: R\$ 15.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: FLORA LYN DE ALBUQUERQUE FUJIWARA. Processo: 00193-00001854/2022-71. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 355/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MATHEUS GALVÃO CARDOSO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) CONGRESSO BRASILEIRO DO CONCRETO - 2022 - IBRACON, Jubileu de Ouro, a ser realizado em Brasília - DF. NOTA DE EMPENHO 2022NE00893, Data: 03/10/2022, Valor: R\$ 1.450,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MATHEUS GALVÃO CARDOSO. Processo: 00193-00001855/2022-15. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 362/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, APARECIDO PIMENTEL FERREIRA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica - Instituto da Maia, a ser realizado em PORTUGAL. NOTA DE EMPENHO 2022NE00908, Data: 04/10/2022, Valor: R\$ 12.000,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: APARECIDO PIMENTEL FERREIRA. Processo: 00193-00001974/2022-78. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 357/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, GABRIEL FRANKLIN ROMUALDO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) VIII Congresso Internacional da Associação Portuguesa de Literatura Comparada - "Olhares Cruzados: Representações das Epidemias nas Artes. Da Catástrofe à Resiliência, a ser realizado em Universidade de Évora/Portugal. NOTA DE EMPENHO 2022NE00903, Data: 03/10/2022, Valor: R\$ 12.000,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: GABRIEL FRANKLIN ROMUALDO. Processo: 00193-00001978/2022-56. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 356/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ANGELICA ALVES DA CUNHA MARQUES como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XI Seminario Hispano-Brasileño de Investigación en Información, Documentación y Sociedad, a ser realizado em Espanha. NOTA DE EMPENHO 2022NE00890, Data: 03/10/2022, Valor: R\$ 12.000,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: ANGELICA ALVES DA CUNHA MARQUES. Processo: 00193-00001981/2022-70. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 363/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, BERNARDO OLIVEIRA BUTA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Congresso "EnAJUS 2022 - Encontro de Administração da Justiça", a

ser realizado em CURITIBA PARANÁ. NOTA DE EMPENHO 2022NE00898, Data: 03/10/2022, Valor: R\$ 3.308,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: BERNARDO OLIVEIRA BUTA. Processo: 00193-00002014/2022-25. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 367/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MARA MONALIZA LINHARES PEREIRA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 63º Congresso Brasileiro do Concreto - JUBILEU DE OURO, a ser realizado em BRÁSILIA DF. NOTA DE EMPENHO 2022NE00902, Data: 03/10/2022, Valor: R\$ 2.090,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARA MONALIZA LINHARES PEREIRA. Processo: 00193-00001997/2022-82. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 368/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ANA MARIA TELES como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Encontro Internacional de Pesquisa em Jornalismo, a ser realizado em França/Bordeaux. NOTA DE EMPENHO 2022NE00909, Data: 04/10/2022, Valor: R\$ 12.000,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: ANA MARIA TELES. Processo: 00193-00002001/2022-56. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 369/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ANGELO DIMITRE GOMES GUEDES como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) VII Congreso Internacional de Sinestesia, Ciencia y Arte: El reto físico/digital, a ser realizado em Espanha/Granada. NOTA DE EMPENHO 2022NE00896, Data: 03/10/2022, Valor: R\$ 12.000,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: ANGELO DIMITRE GOMES GUEDES. Processo: 00193-00002003/2022-45. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 370/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MARIA FERNANDA DERNTL como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) III Congreso de la Asociación Iberoamericana de Historia Urbana, a ser realizado em Espanha/MADRI. NOTA DE EMPENHO 2022NE00904, Data: 04/10/2022, Valor: R\$ 12.000,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARIA FERNANDA DERNTL. Processo: 00193-00002007/2022-23. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 372/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, REINALDO CRISPINIANO GARCIA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) A Linear Program (LP) model for elective surgery scheduling: a case study in an Italian hospital, a ser realizado nos Estados Unidos. NOTA DE EMPENHO 2022NE00911, Data: 04/10/2022, Valor: R\$ 11.858,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: REINALDO CRISPINIANO GARCIA. Processo: 00193-00002011/2022-91. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 374/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, KARINE DOS SANTOS SOUZA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XIV ENTRAD - "Do Sul para o mundo: pensando a tradução no contexto pós-pandemia", a ser realizado em Porto Alegre - RS. NOTA DE EMPENHO 2022NE00910, Data: 04/10/2022, Valor: R\$ 3.550,00 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: KARINE DOS SANTOS SOUZA. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022 - UASG: 926319

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF torna público o resultado de julgamento da Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 02/2022, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de material gráfico (manual), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital-Ato Convocatório e seus anexos; Processo nº 00193-00001835/2022-44. Foi declarada vencedora para o item 01, a empresa ADLX SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.492.859/0001-66, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.compras.governamentais.gov.br ou www.fap.df.gov.br ou no endereço: Granja do Torto, Lote 4, Parque Tecnológico Biotec – CEP 70.636.000 – Brasília/DF. ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA Superintendente da Unidade de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00150-00005476/2022-28. Servidor: Hernani Souza Santos, Matrícula: 1.650.423-8 e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Objeto: Termo de ajustamento de Conduta Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional, previsto no art. 180, I da Lei Complementar nº 840/2011. Bartolomeu Rodrigues da Silva.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1.013/2022

PROCESSO nº 00150-00005774/2022-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBSON DE ARAUJO BIATO (SIC SOLUÇÕES GRÁFICAS), CNPJ nº 36.018.474/0001-08 -. Do Objeto: Cancelamento da 2022NE00934, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 05 dia. Do Valor: R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de outubro de 2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, no ato normativo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Portaria nº 21 de 23 de janeiro de 2020, bem como, nos demais atos normativos aplicáveis conforme condições e procedimentos a seguir descritos.

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC/DF, executar o que segue: APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - OSTNCS, com a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2 O apoio proposto por este edital dar-se-á a partir da captação de recursos financeiros para viabilizar ações e atividades da orquestra em dois eixos principais: no planejamento e logística da Programação da OSTNCS e no suporte operacional e assistência à execução das apresentações, todos em estreita conformidade com as orientações e deliberações da Direção Administrativa e Maestro Titular da Orquestra Sinfônica do TNCs, em consonância com as políticas culturais estabelecidas pela SECEC.

1.2.1 A elaboração do projeto de captação em si não é objeto dessa seleção, e sim a demonstração de que a OSC possui a melhor metodologia de elaboração de um projeto nesses moldes (Parte 1 da proposta - Planejamento Técnico), a melhor estratégia de captação de recursos para execução do projeto e a melhor proposição de alocação de tempo para a execução do projeto (Parte 2 da proposta - Cronograma de trabalho).

1.3 A parceria será formalizada mediante assinatura de ACORDO DE COOPERAÇÃO cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, e no ato normativo Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020.

2. RECURSOS PÚBLICOS

2.1 Não haverá, para o presente edital, aporte de recursos públicos oriundos da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF. Todo o recurso será objeto de captação externa a esta.

3. REPASSES

3.1 Não haverá repasse de recursos públicos oriundos da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF.

4. CONTRAPARTIDA

4.1 Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5. ATUAÇÃO EM REDE

5.1 Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6. ETAPAS

6.1 A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1 Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme o Anexo II deste Edital) em formato PDF, para o endereço eletrônico: protocolo@cultura.df.gov.br, (devidamente identificado com o assunto “Seleção do Chamamento Público para APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - OSTNCS: Até 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação do edital.

6.1.2 Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas: Até 08 (oito) dias corridos após a conclusão das avaliações das propostas;

6.1.3 Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas: Até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação;

6.1.4 Análise e divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas: Até 08 (oito) dias corridos após a fase recursal.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1 Não apresentarem a Ficha de Inscrição prevista no Anexo I;

7.2.2 Não atenderem aos elementos mínimos previstos no Anexo II;

7.2.3 Não atingirem a pontuação mínima dos Critérios de Seleção, previsto no Anexo III.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será formada por 05 (cinco) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2 O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

8.2.1 Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

8.2.2 Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.3 O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.4 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021.

8.5 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9. ETAPAS

A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1 Convocação da OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da convocatória;

9.2 Somente em caso de decisão por inabilitação será divulgado o resultado provisório de habilitação.

9.2.1 A fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver, dar-se-á até 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado provisório de habilitação.

9.2.2 A divulgação do julgamento do recurso e do resultado definitivo de habilitação: Até 7 (sete) dias corridos após a fase recursal.

9.3 Homologação do resultado final da seleção;

9.4 Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da convocatória, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.5 Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes - até 7 (sete) dias corridos após o recebimento do Plano de Trabalho;

9.6 Emissão de parecer técnico;

9.7 Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.8 Emissão de parecer jurídico;

9.9 Assinatura do instrumento de parceria.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 Cópia do Estatuto registrado e suas alterações;

10.1.2 Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.2 Comprovante de que possui, no mínimo, 02 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.3 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.4 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal;

10.5 Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC ou documento equivalente;

10.8 Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.9 Declaração do representante legal informando que a OSC e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

10.9.1 com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

10.9.2 cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.

10.10 Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.11 Documentos que comprovem a entidade possuir experiência mínima de 2 (dois) anos com comprovada experiência em objeto idêntico ou similar ao objeto deste Edital, tais como: elaboração de projeto, produção e realização de espetáculos musicais, com toda a logística envolvida na realização de eventos dessa natureza, preferencialmente óperas, balés e eventos com orquestras, de pequeno a grande porte e com alcance nacional ou internacional, com as devidas comprovações documentais, tendo em vista as especificidades das qualificações necessárias a realização do objeto. Podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

10.11.1 realização de shows, turnês, gravações de CD'S, DVD'S, videocliques, transmissões ao vivo, contratações artísticas com pagamento de cachês, aluguel de instrumentos, infraestrutura de evento, cenário, palco, sonorização e outros;

10.11.2 relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

10.11.3 publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

10.11.3 instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

10.11.4 currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

10.11.5 declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

10.11.6 Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

10.12 Declaração do representante legal da OSC sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias corridos após a celebração da parceria;

10.13 Comprovação da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias corridos após a celebração da parceria;

10.14 Declaração de Ciência e Concordância com as disposições previstas neste Edital, conforme o Anexo I;

10.15 Comprovação que a Organização da Sociedade Civil (OSC), seja legalmente constituída no Distrito Federal e com atuação de pelo menos 02 (dois) anos.

10.16 O representante legal da Organização de Social Civil ou empresa, assim como pessoa física, a serem contratados, deverão providenciar o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação, solicitado por meio do portal SEI-GDF (<http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>), para fins de assinatura do contrato e/ou outros documentos. (Decreto nº 36.756/2015 c/c Portaria SEPLAG nº 03, de 05 de janeiro de 2022).

11. IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à OSC selecionada.

11.2 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de inabilitação.

11.3 Em caso de omissão ou não atendimento do requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima OSC, em ordem decrescente de classificação.

12. RECURSOS

12.1 As organizações da sociedade civil poderão interpor recursos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados após a data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

12.1.1 Resultado provisório da classificação das propostas; ou

12.1.2 Resultado provisório da habilitação; ou

12.1.3 Decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

12.1.4 Decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida e divulgada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a fases recursais.

12.3 O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 18 (dezoito) meses.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.3 Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.4 Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.5 Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.6 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

14.7 Para elucidação de qualquer dúvida, as OSCs deverão entrar em contato com a SECEC/OSTNCS/DADM pelo endereço eletrônico: orquestra@cultura.df.gov.br ou pelos telefones (61) 3325-6232/6171 e (61) 99214-1030.

14.8 Os Anexos serão disponibilizados no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br):

I - Anexo I - Ficha de Inscrição;

II - Anexo II - Roteiro de Elaboração de Proposta;

III - Anexo III - Critérios de Seleção;

IV - Anexo IV - Acordo de Cooperação.

14.9 As peças de divulgação de projetos realizados ou fomentados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal devem conter, obrigatoriamente, a logomarca da Secretaria, conforme dispõe diretrizes para a divulgação de projetos realizados ou fomentados pela Secretaria, dispostos na Portaria nº 133, de 24 de junho de 2022, salvo disposição em contrário.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1.177/2022
PROCESSO: 00150-00007411/2021-36; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES: Nota de Empenho nº 00306/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 1177/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo Aditivo tem como objetivo alterar a Nota de Empenho 2021NE01125 (76509760) para Nota de Empenho 2022NE00306 (96460863), para a conclusão do projeto "3ª EDIÇÃO - MIT FUNDÃO", constante do processo nº 00150-00007411/2021-36; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022

PROCESSO SEI: 00150-00003716/2021-79; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 131/2022; Nota de Empenho: 00307/2022; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: R\$ 9.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADES
PROCESSO: 00150-00000805/2022-44

INTERESSADO: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de MULTA à empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 30.701.265/0001-88, o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2022NE00147, de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nos termos do art. 4º, IV, do Decreto nº 26.851/2006. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 10 de outubro de 2022. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida (94407058), publicado no DODF nº 176, de 19/09/2022, pág. 122, o ato referente ao Programa de Trabalho, Natureza e Fonte, ONDE SE LÊ: "...Programa de Trabalho – 22661620750210001", "Fonte 336" e "Natureza 339035...", LEIA-SE: "...Programa de Trabalho 04.122.8207.8517.0062", "Fonte 100" e "Natureza 339092...".

EDITAL DE ACOMPANHAMENTO, DE 25 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve INTIMAR a GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A, CNPJ 04.175.027/0003-38, CFDF 07.456.343/0002-15, Processo nº 00370-00000271/2021-16, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do EDITAL DE ACOMPANHAMENTO, por meio eletrônico no e-mail: invest@desenvolvimento.df.gov.br, ou presencialmente no endereço SBN Quadra 2, Bloco K - Edifício Wagner - 70040-020, os seguintes documentos:

- Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
- Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 03 de março de 1998;
- Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;
- Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
- Cópias dos últimos Balanços disponíveis da empresa, referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022;
- domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
- Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEEC-DF relativo aos exercícios de 2020, 2021 e 2022;
- Demonstrativo Modelo SDE relativo aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);
- Cópias das GFIPs/SEFIPs pagas, ou comprovante de recolhimento FGTS (COM QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ESPECIFICADA), referente aos exercícios de 2021 e 2022;
- Relatório Modelo SDE relativo aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);
- Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa, abrangendo:

(I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de energia elétrica), (VIII) projetos que comprovem a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, (IX) projetos de preservação do meio ambiente e (X) projetos de redução de desigualdades regionais (modelo disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br). O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido nos termos do Decreto 39.803/2019.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA
Subsecretário

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008912/2020-70; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; OBJETO: Execução das obras de urbanização e construção das Ilhas Oeste e Leste do Parque Burle Marx – Setor Habitacional Noroeste – SHNW, Brasília/DF, visando a: I - Suplementação de R\$ 110.056,58, decorrentes de ajustes no item Administração Local da Obra; II - Suplementação de R\$ 289.697,93, referente à necessidade de aditamentos, de natureza quantitativa e qualitativa, de itens necessários à construção e operação das Ilhas Leste e Oeste; III - Supressão de R\$ 98.813,75, referentes a itens não utilizados no contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 622/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3651ª Sessão, realizada em 22/09/2022; VALOR: R\$ 300.940,76 (trezentos mil novecentos e quarenta reais e seis centavos); VIGÊNCIA: Até 29/12/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/10/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 218/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003771/2022-61
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 28/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica nas quadras Q217 E Q5312 de Samambaia, RA-XII e quadra 06 do Jardim Botânico, Etapa III, RA-XXVII - Distrito Federal
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	09/11/2022 às 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPLIC

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00144

Processo: 04019-00004200/2022-52. Partes: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF X Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – ABO. OBJETO: Participação no XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores - que tratará o tema "A Institucionalização da Ouvidoria Brasileira: Conquistas e Desafios", destinado a 4 (quatro) servidores da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, nos termos do Termo de Referência 1 (SEI nº 96025326), conforme Autorização de Despesa e Empenho JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GPO (SEI nº 97449034). Nota de Empenho: 2022NE00144. Valor: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: U.O 20204, U.G 240204, Programa de Trabalho 04122820740880084, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 220. Prazo de Entrega: 09 a 11 de novembro de 2022. Data do Empenho: 10/10/2022. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 41 - SEDES, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101.5

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a retificação do resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social, da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital Normativo nº 1/2018, com suas retificações, conforme descrito a seguir:

1. RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO

1.1 VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATA

1.1.1 Em razão da publicação e do trânsito em julgado do acórdão do Processo nº 0707931-12.2021.8.07.0000 (PJe - Id 38786211), inclui-se no resultado final definitivo a candidata indicada abaixo, que concorre às vagas da ampla concorrência, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, nota definitiva na prova discursiva, resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social, resultado definitivo da avaliação psicológica, nota definitiva na prova de verificação de aprendizagem, nota final definitiva, data de nascimento e classificação final definitiva.

101.5 SERVIÇO SOCIAL

(...) 7000123729, SÂMIA SUYANE CUNHA COELHO, 72.18, 74.75, Recomendado, Apto, 60.00, 68.98, 23/11/1991, 125.

1.2. Os candidatos que, na forma do Edital nº 38/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, terça-feira, 15 de setembro de 2020, pág. 51 e seguintes, encontravam-se em classificação igual ou superior à 125ª ficam repositados em uma colocação posterior, ou seja, o candidato posicionado na classificação 125ª passa para a 126ª posição e assim sucessivamente.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. A candidata poderá interpor recurso administrativo por meio do e-mail institutoibrae@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da 0h (zero hora) do dia seguinte à publicação deste Edital. O recurso administrativo deverá atender ao disposto no item 13 do Edital Normativo.

2.2. Em suas razões recursais, a candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

2.3. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.5. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2. O presente Edital retificador do resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social, da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Serviço Social, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente.

3.3. O presente Edital retificador do resultado final definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social, da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Serviço Social, fica devidamente homologado nesta data.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Substituta

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 03, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2022/SEDES (Retificado pelo Edital nº 27/2022/SEDES)

No exercício de sua competência, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 26/2022, que tem como objeto o chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, executar a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e Adolescentes, resolve publicar as decisões proferidas aos recursos

administrativos interpostos, o resultado definitivo da classificação das propostas e convoca as Organização da Sociedade Civil classificadas para apresentarem a documentação de habilitação.

1. DA DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

1.1. Decisão

1.1.1. Recebido o recurso administrativo interposto pela Organização da Sociedade Civil “Lar de São José” e, no mérito, provimento negado; e

1.1.2. Recebido o recurso administrativo interposto pela Organização da Sociedade Civil “Instituto Mãos Solidárias” e, no mérito, provimento negado;

1.2. Os recursos e as decisões dos recursos administrativos interpostos encontram-se disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, acessível por meio do endereço: <https://www.sedes.df.gov.br>.

2. DO RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III do Edital - Critérios de Seleção (Quadro de Avaliação das Propostas).

Classificação	Instituição
1º	Aconchego - Grupo de apoio a convivência familiar e comunitária
2º	Lar de São José
3º	Instituto Mãos Solidárias
Desclassificada	Instituto Tocar
Desclassificada	Casa da Criança Batuíra
Desclassificada	Aldeias Infantis SOS Brasil
Desclassificada	Lar Infantil Chico Xavier

3. DA CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. Relação das Organizações da Sociedade Civil convocadas para a fase de habilitação considerando a quantidade de vagas do certame.

Classificação	Instituição	Meta pretendida
1º	Aconchego - Grupo de apoio a convivência familiar e comunitária	45 vagas
2º	Lar de São José	15 vagas*
3º	Instituto Mãos Solidárias	45 vagas*

* As vagas ofertadas ultrapassam a quantidade total de 45 (quarenta e cinco) vagas do certame e a convocação para celebração da parceria observará o quantitativo de vagas disponíveis.

3.2. As instituições convocadas na forma do item 3.1 deverão apresentar a documentação de habilitação, conforme item 10 do Edital de Chamamento Público nº 26/2022/SEDES e item 2.9. Do Anexo V - Orientações Técnicas, do Edital (Nota Técnica 28/2022), no período de 14 a 24 de outubro de 2022.

3.3. Os documentos para habilitação deverão ser entregues no protocolo da Sedes, acondicionadas em envelope lacrado e identificado com o assunto "Documentação para Habilitação ao Edital nº 26/2022/SEDES da Organização da Sociedade Civil [NOME DA ENTIDADE]".

3.4. O recebimento dos envelopes será realizado pela Gerência de Protocolo da SEDES, em dias úteis, de 08h às 12h e 14h às 18h.

3.5. A documentação deverá ser apresentada de forma legível, datada e, quando couber, assinada pelo representante legal da OSC.

3.6. Não serão aceitos documentos fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 26/2022/SEDES e suas alterações, ou com este comunicado.

ÂNGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE
Presidente

ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO
Vice-Presidente

NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – UASG 926209

Objeto: Aquisição e implantação de ativos de redes (switch core e switch de acesso), com montagem, instalação e configuração, com garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses na modalidade “on-site”, visando o atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme especificações constantes no Termo Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 125.647,38. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. Elemento de Despesa: 44.90.52. Processo (SEI) nº 00390-00007140/2020-04. Abertura das Propostas dia 26/10/2022 às 10:00h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3214.4043.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 00390-00000426/2022-12. Interessado: INC25 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre INC25 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 39.285.973/0001-50 e o Distrito Federal, para utilização de 2.099,20m² em nível de Subsolo para Garagem, 104,43m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 25,03m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP; 1.724,64m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento bem como 168,12m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 4.121,42m² conforme Atestado de Habilitação de Projeto nº 263/2022 (95479283), em área contígua ao imóvel da Projeção "K", da Superquadra Noroeste 106 (cento e seis) – SQNW 106, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS****NOTIFICAÇÃO Nº 46/2022 - IBRAM/PRESI/SUFAM**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº 787.***.***-91, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 04714/2021 e Termo de Embargo/Interdição nº 00738/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, da Lei Distrital nº 041/1989, c/c Art. 33, inciso II, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00009266/2021-68, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 41.351,42 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

PROCESSO: 00196-00000848/2021-31. DA ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Terceiro Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ADTEL Tecnologia EIRELI. DO OBJETO: Com o presente Termo de Rerratificação procede-se à retificação da Cláusula Segunda, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019, conforme: ONDE SE LÊ: "...CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar em 13,06% (treze inteiros e seis centésimos por cento) o valor total do Contrato epígrafado, o equivalente ao acréscimo quantitativo de mais 01 (um) posto de Técnico em Secretariado, passando o valor do Contrato a totalizar R\$ 622.200,60 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93...". LEIA-SE: "...CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar em 13,07% (treze inteiros e sete centésimos por cento) o valor total do Contrato epígrafado, o equivalente ao acréscimo quantitativo de mais 01 (um) posto de Técnico em Secretariado, passando o valor do Contrato a totalizar R\$ 622.202,40 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93...". DA VIGÊNCIA: O presente Termo

entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: MARCOS TEIXEIRA BARBOSA, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000626/2022-07. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 47.546/2022. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e CDV Comercial de Alimentos EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de alimentos para animais (carne, frango, ovos e peixe). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 146.974,82 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: DOUGLAS BERNARDI RODRIGUES BORGES, na qualidade de Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 65/2022 - SETUR (MROSC)**

Processo: 04009-00001358/2022-16. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DESPONTA BRASIL. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "JOÃO DE BARRO – DO BARRO AO ARTESANATO", a ser executado entre os dias 29 de setembro a 29 de dezembro de 2022, na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (96420989). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0233 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS – APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL - SETUR, Natureza da Despesa: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00352, emitida em 28/09/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 29/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo Instituto Desponta Brasil, HEISENBERG SOUSA DINIZ, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 66/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000911/2022-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "COMPASSO PARA A VIDA COM AMOR", a ser executado entre os dias 04 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (96819787). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0035 APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - 2022, Natureza da Despesa: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00355, emitida em 03/10/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo Instituto Candango de Política Social e Economia Criativa - ICPEC, LUCIANO PONTES GARCIA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 67/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000921/2022-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DE CULTURA TELAR - CCT. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "ARTETUDE", a ser executado entre os dias 06 de outubro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, na Igreja da Quadra 02, Conjunto H – Itapoã/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (96922103). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.999,76 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0035 APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - 2022, Natureza da Despesa: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00361, emitida em 05/10/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Casa de Cultura Telar - CCT, LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020

Processo: 04009-00001012/2020-48. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL X GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA. DO OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicial do contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, com acréscimo no valor de R\$ 187.404,58 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme itens constantes na planilha inserida no Despacho – SETUR/SUPRA/ASCAP (95170302). DO VALOR: O valor anual do contrato passará de R\$ 749.618,30 (setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e trinta centavos) para R\$ 937.022,88 (novecentos e trinta e sete mil vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.0002 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO – DISTRITO FEDERAL, ND: 33.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00356, emitida em 04/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, e pela contratada, GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00002-00000985/2022-31, instaurado pela Portaria nº 08, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, do Sr. Secretário Extraordinário da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 248, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMA, pelo presente Edital, o servidor STEVES DE OLIVIERA, Assessor, símbolo CC 04, matrícula nº 1697952-4, lotado na na Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 248, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na Coordenação de Apuração de Responsabilidade da Casa Civil do Distrito Federal, situada no Anexo do Palácio do Buriti- 4º andar- sala 406 - CEP. 70.075-900, Brasília/DF, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 9h às 17h. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 33129934 ou 33129936 e endereço eletrônico: cpar.caci@buriti.df.gov.br. Brasília/DF, 11 de outubro de 2022 RENATE COSTA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2022 - SETRAB

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "Qualificação Profissional e Empreendimentos Sociais Barba Na Rua", objeto do Processo SEI nº 04012-00001712/2022-54, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 80 (oitenta) vagas do Projeto "Qualificação Profissional e Empreendimentos Sociais Barba Na Rua", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho do DF (www.trabalho.df.gov.br), entre os dias 13/10/2022 a 18/10/2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDIMIENTOS SOCIAIS BARBA NA RUA.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICAÇÃO NA FABRICAÇÃO - Início: OUTUBRO/2022						
Turmas	Curso	Dias da Semana	Horários	Carga Horária	Local	Vagas
1	CORTE E COSTURA	Segunda a Sexta-feira	13h30 às 17h30 (VESPERTINO)	80 h/a	SOL NASCENTE (Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 – Sol Nascente/DF)	10 vagas
2	CORTE E COSTURA	Segunda a Sexta-feira	18h às 22h (NOTURNO)	80 h/a	SOL NASCENTE (Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 – Sol Nascente/DF)	10 vagas
3	FÁBRICA DE BRINDES	Segunda a Sexta-feira	8h às 12h (MATUTINO)	80 h/a	SAMAMBAIA NORTE (QN 209 - Conjunto 2 - loja 32 – Samambaia Norte/DF)	10 vagas

4	FÁBRICA DE BRINDES	Segunda a Sexta-feira	14h às 18h (VESPERTINO)	80 h/a	SAMAMBAIA NORTE (QN 209 - Conjunto 2 - loja 32 – Samambaia Norte/DF)	10 vagas
5	FÁBRICA DE CHINELOS	Segunda a Sexta-feira	8h às 12h (MATUTINO)	80 h/a	SAMAMBAIA NORTE (QN 209 - Conjunto 2 - loja 32 – Samambaia Norte/DF)	10 vagas
6	FÁBRICA DE CHINELOS	Segunda a Sexta-feira	14h às 18h (VESPERTINO)	80 h/a	SAMAMBAIA NORTE (QN 209 - Conjunto 2 - loja 32 – Samambaia Norte/DF)	10 vagas
TOTAL						60 vagas

QUALIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Início: OUTUBRO/2022						
Turmas	Curso	Dias da Semana	Horários	Carga Horária	Local	Vagas
1	CONCERTO DE SMARTPHONE	Segunda a Sexta-feira	13h30 às 17h30 (VESPERTINO)	80 h/a	SOL NASCENTE (Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 – Sol Nascente/DF)	10 vagas
2	CONCERTO DE SMARTPHONE	Segunda a Sexta-feira	18h às 22h (NOTURNO)	80 h/a	SOL NASCENTE (Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 – Sol Nascente/DF)	10 vagas
TOTAL						20 vagas

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que declare estar em situação de vulnerabilidade econômica e social, em situação de desemprego e que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho da economia criativa e cultural do Distrito Federal;
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal;
- d) Ser residente, preferencialmente, no Macroterritório Sudeste do Distrito Federal, especificamente, nas Regiões Administrativas de Samambaia, Ceilândia, Sol Nascente e Pôr do Sol; e
- e) Declarar, preferencialmente, estar em situação de rua ou estar em casa de passagem.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no Projeto "Qualificação Profissional e Empreendimentos Sociais Barba Na Rua", será disponibilizado atendimento presencial no Instituto Mãos Solidárias: Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 – Sol Nascente/DF e no Instituto do Bem: QN 209 - Conjunto 2 - loja 32 – Samambaia Norte/DF, no período de 13/10/2022 a 18/10/2022, exceto sábado e domingo, das 14h às 19h.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SETRAB inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 19/10/2022.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço do Instituto Mãos Solidárias: Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 – Sol Nascente/DF e do Instituto do Bem: QN 209 - Conjunto 2 - loja 32 – Samambaia Norte/DF, entre os dias 20/10/2022 e 21/10/2022, das 14h às 19h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, sendo dispensados no caso de pessoas em situação de rua ou de casas de passagem.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas será a partir de 24/10/2022.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital.

9. DO LOCAL DAS ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SETRAB, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Trabalho

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

Processo: 00401-00004212/2021-95 - Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 019/2021 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso IV, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 07/10/2022 a 06/10/2023; Resguardar o direito ao reajuste. Da Dotação Orçamentária: UO: 48101; Programa de Trabalho: 03.126.8211.2557.0086, Fonte de Recurso: 100; UG: 480101; Gestão: 00001; Da Vigência: 12 (doze) meses a contar de 07/10/2022. Da Assinatura: 05/10/2022. Dos Signatários: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: APARECIDA CORDOVA DE ARAÚJO MEDEIRO GOMES, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00011307/22-81; Beneficiário: ORIVAM IBIAPINA DA SILVA; Evento: 4º Encontro Técnico de Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 17 a 21/10/2022; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo: 00600-00011307/22-81; Beneficiário: DAVID DA SILVA DE ARAUJO; Evento: 4º Encontro Técnico de Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 17 a 21/10/2022; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo: 00600-00011307/22-81; Beneficiário DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA; Evento: 4º Encontro Técnico de Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 17 a 21/10/2022; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo: 00600-00011307/22-81; Beneficiária: CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI; Evento: 4º Encontro Técnico de Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 17 a 21/10/2022; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo: 00600-00011307/22-81; Beneficiária: SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO; Evento: 4º Encontro Técnico de Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 17 a 21/10/2022; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo: 00600-00011307/22-81; Beneficiária: LUCIANA ROCHA DE MELO ALVIM; Evento: 4º Encontro Técnico de Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 17 a 21/10/2022; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 (*)

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: MATOS E RANGEL EIRELI - CNPJ nº 38.055.117/0001-45 - Objeto: execução de serviços técnicos contínuos e sob demanda de edição, transmissão em tempo real e operação de sistemas de áudio e vídeo, a serem executados nas dependências do TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 00600-00009554/2020-56-e - Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 17/11/2022 a 16/11/2023 - Valor estimado do Aditivo: R\$ 298.140,84 (duzentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00042 - Data de Emissão da NE: 13/01/2022 - Valor da NE: R\$237.750,64 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 14/09/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Maria Leonice Matos Lima Peitudo. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 16/2021 (DODF nº 187, pag. 128, 04/10/2021).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2022, página 61.

INEDITORIAL

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 136/2022, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na Qd 36 Lote 02 PLL, Paranoá/DF. Processo: 00391.00002256/2021-00. Rivelino B. P. de Souza, Diretor-presidente.

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Campo da Esperança Serviços Ltda., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.864.402/0001-95, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS) 916, Área Especial de Cemitério, Administração de Necrópoles, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-160, concessionária da administração dos cemitérios públicos do Distrito Federal, conforme Contrato de Concessão nº 01/2002, firmado entre esta empresa e o Distrito Federal, através de sua Secretaria de Estado de Ação Social com fundamento no art. 25, §2º e 27, Parágrafo único, do Decreto Distrital nº 40.569, de 27 de Março de 2020, que regulamenta a Lei Distrital nº 2.424, de 13 de julho 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal, vem a público NOTIFICAR os parentes e responsáveis pelos falecidos abaixo relacionados, sepultados no Cemitério São Francisco de Assis, em Taguatinga/DF, que esta concessionária iniciará, em 05 (cinco) dias úteis, procedimento de exumação das respectivas sepulturas. O cronograma das exumações estará disponível, no cemitério, aos interessados.

SETOR	QUADRA	LOTE	FALECIDO (A)	DATA SEPULTAMENTO
F	92	1	TEÓFILO MARINHO DA SILVA	09/09/1995
F	92	2	VILMAIDES BASTISTA DE MAGALHÃES	09/09/1995
F	92	4	TEREZINHA DUTRA DA FÉ	09/09/1995
F	92	5	ANTONIO ROQUE DE CERQUEIRA SOUZA FILHO	09/09/1995
F	92	6	LUIZA ALVES DE SOUZA	10/09/1995
F	92	7	VALTAIR RIBEIRO	10/09/1995
F	92	8	JOÃO FELIX DA SILVA	10/09/1995
F	92	9	ANTONIO PADRE SOBRINHO	10/09/1995
F	92	10	MINERVINA ALVES DE ARAUJO	11/09/1995
F	92	11	RITA SEBASTIANA PEREIRA	11/09/1995
F	92	12	GERALDO DE MORAIS	11/09/1995
F	92	14	MARIA EVA GLÓRIA DUARTE	11/09/1995
F	92	15	MAURO SERGIO MEDEIROS DE LIMA	11/09/1995
F	92	16	IVANILDO VITORINO SOUSA	12/09/1995
F	92	17	MILTON FERREIRA LOPES	12/09/1995
F	92	18	ISABEL DE SOUZA LIMA	12/09/1995
F	92	19	JOÃO KENEDI DE MORAIS	12/09/1995
F	92	20	LEOLENO QUEIROZ MONTEIRO	06/10/1995
F	92	21	MANOEL AGOSTINHO DE SOUSA	12/09/1995
F	92	22	JOAQUIM PAULO DA SILVA	12/09/1995

F	92	23	JOSE ILÁRIO DOS SANTOS	12/09/1995
F	92	24	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	13/09/1995
F	92	25	JOEL DO NASCIMENTO GUEDES	13/09/1995
F	92	26	VIRGINIA ALVES DA SILVA	13/09/1995
F	92	27	MARIA FLORINDA DE PAIVA	13/09/1995
F	92	28	LAUDIMIRA LAURINDO DA SILVA	13/09/1995
F	92	29	MASSILON RIBEIRO DA SILVA	13/09/1995
F	92	30	RENATO FIGUEREDO DOS SANTOS	14/09/1995
F	92	31	ADELINA FRANCISCA PIMENTA	14/09/1995
F	92	32	ENI APARECIDA DE JESUS	14/09/1995
F	92	33	MARIA PEREIRA DA SILVA	14/09/1995
F	92	34	VALDI COSMO DOS SANTOS	14/09/1995
F	92	35	RICARDO DIOGO MACHADO LOPES	14/09/1995
F	92	36	DARCY FERREIRA MOTA	14/09/1995
F	92	37	TERCINA PEREIRA DE SOUZA	15/09/1995
F	92	38	CONCEIÇÃO MOREIRA DE OLIVEIRA	15/09/1995
F	92	39	ROSA MARIA DOS SANTOS	16/09/1995
F	92	40	NATANAEL COSTA SANTOS	07/10/1995
F	92	41	BALUSTIANO ARAUJO DA SILVA	16/09/1995
F	92	42	CLAUDIOMAR JOSÉ PEREIRA DA SILVA	17/09/1995
F	92	42	MARCOS JERUSO DE OLIVEIRA	17/09/1995
F	92	42	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SANTOS	06/02/1996
F	92	43	GUIA NÃO ENCONTRADA	
F	92	44	LETICE ANDRADE DE FREITAS	18/09/1995
F	92	44	JOSÉ BATISTA DE FREITAS	29/09/2005
F	92	44	REGINA MARIA DE FREITAS	17/10/2015
F	92	45	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	18/09/1995
F	92	46	ANTONIETA SANTOS SANTANA	18/09/1995
F	92	47	DEBORA CRISTINA DE MELO	18/09/1995
F	92	48	MARIA DAISA DANTAS DE RESENDE	18/09/1995
F	92	49	AGUIDA SOUZA DA CRUZ	19/09/1995
F	92	51	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	20/09/1995
F	92	52	BENEDITO ALVES SOARES	20/09/1995
F	92	53	CIARON PEREIRA	20/09/1995
F	92	54	JULIO PEREIRA BARBOSA	21/09/1995
F	92	55	AMADEUS QUERINO BORGES	21/09/1995
F	92	56	JOÃO RAMOS DA SILVA	21/09/1995
F	92	57	GILSIMAR DE OLIVEIRA VIRGÍNIO	21/09/1995
F	92	58	ELSON RODRIGUES BORGE	21/09/1995
F	92	59	ANTONIO COUTO DA SILVA	21/09/1995
F	92	60	PASCOAL BEZERRA DA SILVA	07/10/1995
F	92	61	CLERIA ESTEVES DOS SANTOS	23/09/1995
F	92	62	JOSE ADAUTO DE SANTANA	23/09/1995
F	92	63	ANTONIO BATISTA DE LIMA	23/09/1995
F	92	64	MARLENE ALVES DA SILVA ROGEL	23/09/1995
F	92	65	EMERSON SÉRVULO CAMPOS	24/09/1995
F	92	66	GERALDO ALVES DE FREITAS	29/09/1995
F	92	67	LUIZA GOMES DE SOUZA	25/09/1995
F	92	68	IVAN DE SOUZA CARDOSO	25/09/1995
F	92	69	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA	25/09/1995
F	92	70	DJANIRA BATISTA DA CONCEIÇÃO	25/09/1995
F	92	71	CARLOS ALBERTO GABRIEL DE FRANÇA	25/09/1995
F	92	72	CARLOS JORGE FERREIRA LIMA	25/09/1995
F	92	73	SILVERIA FERREIRA DE SOUSA	26/09/1995
F	92	74	ANASTÁCIO BRAZ DA SILVA	26/09/1995
F	92	75	HUMBERTO GOMES MORAIS	27/09/1995
F	92	76	JOSIMÁRIO PAZ DA SILVA	27/09/1995
F	92	77	MARCIO JOSE DE MORAES	27/09/1995
F	92	78	OCRENES BERNARDO DE SOUZA	27/09/1995
F	92	79	CARLOS HENRIQUE BARBOZA	27/09/1995
F	92	80	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	07/10/1995
F	92	81	DELMIRA MENDES DE LEÃO	27/09/1995
F	92	82	JOSE FRANCISCO DA SILVA	27/09/1995
F	92	83	ANA PINTO DE SOUZA	28/09/1995
F	92	84	MARIA FRANCISCA LOPES	28/09/1995

F	92	85	PAULO SERGIO DA SILVA ALVES	28/09/1995
F	92	86	LUZINETE DOS SANTOS	28/09/1995
F	92	87	JOSÉ FLOR DA SILVA	28/09/1995
F	92	88	JOANA COELHO FIGUEIRÓ	28/09/1995
F	92	89	GILVAN ALVES DE FRANÇA	29/09/1995
F	92	89	RAIMUNDO JOSE PEREIRA	30/09/1995
F	92	90	IVAM EVANGELISTA DOS SANTOS	29/09/1995
F	92	92	JULIO RODRIGO FAGUNDES JACÓ	30/09/1995
F	92	93	FRANCISCO PIRES DO PRADO	30/09/1995
F	92	94	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS	30/09/1995
F	92	95	IRACEMA PEREIRA DE ARAÚJO	02/10/1995
F	92	96	LUIZ TADEU MACIEL RODRIGUES	01/10/1995
F	92	97	GUIA NÃO ENCONTRADA	
F	92	98	MARIA DE ARAÚJO CARDOSO	01/10/1995
F	92	99	PIERRE DENIS SALAT	01/10/1995
F	92	100	JARBAS ALVES OLIVEIRA	07/10/1995
F	92	101	GERALDO DIVINO BARBOSA DE BRITO	02/10/1995
F	92	102	PAULO FAGUNDES DOS SANTOS	02/10/1995
F	92	103	RAIMUNDO BELARMINO DE SOUSA	02/10/1995
F	92	104	REUEL ALEXANDRE DE SOUSA	03/10/1995
F	92	105	MARIA SOUSA SILVA	03/10/1995
F	92	106	EDSON ALVES BRAZ	03/10/1995
F	92	107	MARIA DE FATIMA MENEZES	04/10/1995
F	92	108	DIVA PEREIRA GOMES	04/10/1995
F	92	109	EVANGELINA CASTRO DA SILVA ALMEIDA	04/10/1995
F	92	110	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F	92	111	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F	92	112	FRANCISCO NICOLAU DE CARVALHO	04/10/1995
F	92	113	EUFRAZIO JOSE DOS SANTOS	04/10/1995
F	92	114	JOSÉ GOMES DA SILVA	05/10/1995
F	92	115	DANIEL RODRIGUES BRAGANÇA	05/10/1995
F	92	116	ANTONIO MATIAS GOMES	05/10/1995
F	92	117	LAZARO DE FARIA VIANA	05/10/1995
F	92	118	JOSÉ PEREIRA FILHO	06/10/1995
F	92	119	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	06/10/1995
F	92	120	ABDIEL RODRIGUES	07/10/1995
F	92	121	ANTONIO GALDINO NETO	07/10/1995
F	92	122	CARLOS ROBERTO MOTA	08/10/1995
F	92	123	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	09/10/1995
F	92	124	JULIMAR BARBOSA	09/10/1995
F	92	125	JOSIAS VIEIRA LIMA	09/10/1995
F	92	126	JOCELINO PEREIRA DE SOUSA	09/10/1995
F	92	127	ADENÔR CATARINO RODRIGUES	10/10/1995
F	92	128	GILVÂNIO FRANCISCO DA ROCHA	10/10/1995
F	92	129	FRANCISCA GONÇALVES DE SOUSA	10/10/1995
F	92	130	JOSÉ ITAMAR GURGEL	26/03/1999
F	92	130	SEBASTIÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GURGEL	24/03/2010
F	92	130	JOSEFA BENICIO DE OLIVEIRA GURGEL	27/10/2018
F	92	131	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F	92	132	CUSTODIO VALÉRIO FILHO	NÃO INFORMADO
F	92	133	ALONSO BERNARDINO RODRIGUES FILHO	10/10/1995
F	92	134	AURELIANO SOARES DOS SANTOS	10/10/1995
F	92	135	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	11/10/1995
F	92	136	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11/10/1995
F	92	137	GERCINO DE SOUZA MATOS	11/10/1995
F	92	138	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	12/10/1995
F	92	139	ANA JANUÁRIA DA SILVA	12/10/1995
F	92	140	SONIETE RODRIGUES LOPES	12/10/1995
F	92	141	MARIA CELINA DA CONCEIÇÃO	13/10/1995

F	92	142	MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS SOUSA	13/10/1995
F	92	143	BARTOLOMEU PAULO VIAJANTE	13/10/1995
F	92	144	KÁTIA MARIA DE SOUZA	14/10/1995
F	92	145	WANDERLINA ANA DIAS	15/10/1995
F	92	146	RAIMUNDA XAVIER DE OLIVEIRA	15/10/1995
F	92	147	MARIA IVANILDE LIMA DOS SANTOS	17/10/1995
F	92	148	JOSE BAIA NETO	17/10/1995
F	92	149	ANTONIO FELIPE DA SILVA	18/10/1995
F	92	150	JOSÉ FRANCISCO MACIEL	19/10/1995
F	92	151	GENARIO APOLONIO DA SILVA	19/10/1995
F	92	152	CLOVIS ALVES VARANDA	19/10/1995
F	92	153	NAPOLIÃO ALVES GARCIA	19/10/1995
F	92	154	ESTER SIQUEIRA DE OLIVEIRA	19/10/1995
F	92	155	RAIMUNDO NONATO TORRES FREITAS	20/10/1995
F	92	156	ANA RODRIGUES DE MEDEIROS	20/10/1995
F	92	157	ANA SHIRLEI NOVAES LEITE	20/10/1995
F	92	158	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F	92	159	MARCILIO FIRMINO GOMES	21/10/1995
F	92	160	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F	92	161	MARIA TRINDADE DA CONCEIÇÃO	21/10/1995
F	92	162	LOURIVAL GUIMARÃES NUNES	18/12/1995
F	92	163	DELICINA TEODORA BATISTA	21/10/1995
F	92	164	SILVIO DE ALMEIDA VIEIRA	21/10/1995
F	92	165	JASON MOREIRA RODRIGUES	22/10/1995
F	92	166	RUBENS BASTOS DE NEGREIROS	22/10/1995
F	92	167	RAIMUNDO DA ROCHA MIRANDA	22/10/1995
F	92	168	JOSEFA BENTO DE ARAUJO	23/10/1995
F	92	169	VICENTE DE PAULA VIEIRA CAIXETA	23/10/1995
F	92	170	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F	92	171	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F	92	172	ABELARDO FARIAS REGO	23/10/1995
F	92	173	MARCO TULIO MARTINS FERREIRA	23/10/1995
F	92	174	IDEVAN CAETANO DE OLIVEIRA	23/10/1995
F	92	175	OTACILIO CABRAL DE ALMEIDA	24/10/1995
F	92	176	LINA DE JESUS	24/10/1995
F	92	177	EDILSON DA SILVA SANTOS	24/10/1995
F	92	178	GENESIO DIAS FERNANDES	24/10/1995
F	92	179	DIVINO JESUS DE ANDRADE	24/10/1995
F	92	180	DURVALINO MIRANDA BATISTA JUNIOR	25/10/1995
F	92	181	ANTONIO SOARES	25/10/1995
F	92	182	NATALICIO ANDRE PESSOA	25/10/1995
F	92	183	MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	25/10/1995
F	92	184	MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA	08/06/1996
F	92	185	HELENA GOMES DO NASCIMENTO	26/10/1995
F	92	186	CLOVES ALVES PEREIRA	26/10/1995
F	92	187	FRANCISCA GOMES MENDES	27/10/1995
F	92	188	JOÃO PEREIRA DA COSTA	27/10/1995
F	92	189	FRANCISCO GOMES FEITOSA	27/10/1995
F	92	190	GERALDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	27/10/1995
F	92	191	EDIMILSON FRANCISCO DA ROCHA	28/10/1995
F	92	192	AFONSO JOSÉ DA SILVA	28/10/1995
F	92	193	WAGNER LUIS PEREIRA	29/10/1995
F	92	194	JOÃO FIRMINO DE ARAUJO	29/10/1995
F	92	195	NOEME JORGE DOS SANTOS	29/10/1995
F	92	196	LUIZ JULIÃO DE MARIA	30/10/1995
F	92	197	JOSÉ MOREIRA DE SOUSA	30/10/1995
F	92	198	MARIA DA LUZ NUNES CAMELO	30/10/1995
F	92	199	PAULO SERGIO FERNANDES EPIFANIO	31/10/1995
F	92	200	MARIA LUZIMAR DE QUEIROZ	31/10/1995

F	92	201	ANA ROSA DA CONCEIÇÃO	01/11/1995
F	92	202	MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS	01/11/1995
F	92	203	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F	92	204	EXPEDITO FERREIRA DA SILVA	02/11/1995
F	92	205	ANTONIO ORLANDO TELES MENEZES	03/11/1995
F	92	206	FRANCISCA DELFINA DOS SANTOS	04/11/1995
F	92	207	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	04/11/1995
F	92	208	ANTONIA MANOELA DE ARAÚJO	05/11/1995
F	92	209	ANGELO FRANCISCO DO NASCIMENTO	05/11/1995
F	92	210	JOSÉ MARIA DA SILVA	05/11/1995
F	92	211	WILSON FERREIRA LIMA	05/11/1995
F	92	212	ELÍZIO FERREIRA PINTO	06/11/1995
F	92	213	LINDALVA ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA	07/11/1995
F	92	214	UMBERTO SEVERINO FIGUEIREDO JUNIOR	07/11/1995
F	92	215	MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	08/11/1995
F	92	216	SEBASTIÃO ALVES FERREIRA	09/11/1995
F	92	217	EDITE DE SOUZA FERREIRA COELHO	09/11/1995
F	92	218	MERSILENE SANTOS DE ARAÚJO	09/11/1995
F	92	219	JOSÉ MACHADO DA COSTA	10/11/1995
F	92	220	ARISTHEU TAVARES DA COSTA	11/11/1995
F	92	221	RAIMUNDA GONÇALVES DE SOUSA	11/11/1995
F	92	222	MARIA DE HOLANDA	12/11/1995
F	92	223	DEMERVAL RIBEIRO LIMA	12/11/1995
F	92	224	ILZANY PEREIRA DE CARVALHO	12/11/1995
F	92	225	RAIMUNDA NASARE DA SILVA FERREIRA	12/11/1995
F	92	225	LUIS OTÁVIO VIANA DA SILVA	07/10/2008
F	92	226	IRACEMA LOPES MARTINS	13/11/1995
F	92	227	PAULO DA SILVA FILHO	14/11/1995
F	92	228	JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA	14/11/1995
F	92	229	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	15/11/1995
F	92	230	ANTONIO CARLOS MARTINS DA LUZ	15/11/1995
F	92	231	SENHORINHA SOARES DA COSTA	17/11/1995
F	92	232	JANAINA MARCIA TAVARES DA SILVA	17/11/1995
F	92	233	JOSE DE FATIMA VITORINO	17/11/1995
F	92	234	LUIZ JOAQUIM DA SILVA	18/11/1995
F	92	235	LUIZ ANTONIO ROSA	19/11/1995
F	92	236	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F	92	237	ROBSON SOUZA DE AGUIAR	20/11/1995
F	92	238	DINAH ALVES ARAÚJO	21/11/1995
F	92	239	JOSÉ RIBAMAR SERRA	21/11/1995
F	92	240	JUCELIO LACERDA DE SOUSA	22/11/1995
F	92	240	ELIABE GIDEÃO DE SOUZA LACERDA	21/09/2019
F	92	241	SEBASTIÃO SABINO DE MORAIS	22/11/1995
F	92	242	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	22/11/1995
F	92	243	MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS	22/11/1995
F	92	244	FABIANA MATIAS GOMES	13/12/1995
F	92	245	PÉRICLES CAMPOS	17/11/1995
F	92	246	NELCINA DANTES DE OLIVEIRA	23/11/1995
F	92	247	RAIMUNDO DA SILVA MOURA	23/11/1995
F	92	248	MARCELO CLEMENTINO MUNIZ	24/11/1995

F 92	249	PERMINIO FRANCISCO ARARA	24/11/1995
F 92	250	PAULO CESAR PEREIRA DE SOUSA	24/11/1995
F 92	251	JOÃO PAULO	25/11/1995
F 92	252	WALDEMILTON BATISTA DA SILVA	25/11/1995
F 92	253	JOVENTINA JOZEFHA DE OLINDA	25/11/1995
F 92	254	SEVERINO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	25/11/1995
F 92	255	MARIA DIAS DOS SANTOS	26/11/1995
F 92	256	VICENTE ALVES DE AGUIAR	27/11/1995
F 92	257	LUIZA DE OLIVEIRA	27/11/1995
F 92	258	QUITÉRIA FARIAS CAETANO DA SILVA	27/11/1995
F 92	259	MARIA TEMOTEO DE SOUSA	28/11/1995
F 92	260	ELVIÇO JOSÉ DE OLIVEIRA	28/11/1995
F 92	261	HELENA ALVES DOS SANTOS	28/11/1995
F 92	262	JOÃO MARTINS PEREIRA	28/11/1995
F 92	263	JOSÉ REINALDO FELIX	28/11/1995
F 92	264	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	29/11/1995
F 92	265	MARIA ALVES LIMA	17/12/1995
F 92	266	MARIA ROSA DE JESUS	30/11/1995
F 92	267	OSMANO WANDERLEY	30/11/1995
F 92	268	PEDRO LEAL SANTOS	30/11/1995
F 92	270	IZAURA JOSEPHA DOS SANTOS NONATO	01/12/1995
F 92	271	JOÃO DA SILVA BARROSO	01/12/1995
F 92	271	JOSÉ SAMPAIO	22/02/2008
F 92	272	LUIZ GONSAGA PEREIRA	01/12/1995
F 92	273	SERGIO ROBERTO MORAIS DA SILVA	01/12/1995
F 92	274	AMADEU DE SOUZA QUEIROZ	01/12/1995
F 92	274	MARIA LUISA DE SOUZA QUEIROZ	26/02/2016
F 92	275	MAURI MATHIAS GOMES	01/12/1995
F 92	276	ANFILOFIO MARCELINO DA SILVA	20/03/1999
F 92	277	ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO	02/12/1995
F 92	278	ELBA MARIA RIBEIRO	02/12/1995
F 92	279	FRANCISCO VIANA ROSA	02/12/1995
F 92	280	ANTONIO MARTINS COSTA RIBEIRO	03/12/1995
F 92	281	JAIME GOMES DE CARVALHO FILHO	04/12/1995
F 92	282	ELZA GOMES DA SILVA	04/12/1995
F 92	283	RAIMUNDO BRITO FERREIRA	04/12/1995
F 92	284	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F 92	285	MARIA LENILCE ALEXANDRE	05/12/1995
F 92	286	DIMAS PEREIRA DE ALMEIDA	05/12/1995
F 92	287	MARIA DO AMPARO SANTOS	17/12/1995
F 92	288	RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA	05/12/1995
F 92	289	JOSÉ DE ALELUIA MENDES	05/12/1995
F 92	290	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F 92	291	MARIA RIBEIRO DA SILVA	07/12/1995
F 92	292	MANOEL BRITO LIMA DOS SANTOS	07/12/1995
F 92	293	MANOEL MARIA DOS REIS	07/12/1995
F 92	294	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F 92	295	JOÃO OLIVEIRA LIMA	08/12/1995
F 92	296	LUIZA POSSIDÔNIO FERREIRA DA SILVA	08/12/1995
F 92	297	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F 92	298	MARIA ROSA LAURIANO	09/12/1995
F 92	299	MARIA BERTHOZA DA CONCEIÇÃO	10/12/1995
F 92	300	RAIMUNDA NONATA DA SILVA BRAZ	10/12/1995
F 92	301	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F 92	302	JORGE FERREIRA DE MENDONÇA	10/12/1995
F 92	302	UMBELINA ALVES FERREIRA	11/04/2003
F 92	303	AUGUSTO RICARDO DO NASCIMENTO	11/12/1995
F 92	304	LUIZ SIMÃO	11/12/1995
F 92	305	LÁZARO PINTO RODRIGUES	11/12/1995

F 92	306	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F 92	308	ALICE PEREIRA DE SOUZA	12/12/1995
F 92	309	MARIA PURCINA DA SILVA	12/12/1995
F 92	310	LIDIO SILVA DE OLIVEIRA	12/12/1995
F 92	311	GILDETE CELESTINO DE SOUZA CARVALHO	12/12/1995
F 92	312	DAVID RODRIGUES NOGUEIRA	12/12/1995
F 92	313	FLÁVIO FERNANDES COSTA	13/12/1995
F 92	314	TATIANNE VIEIRA DA SILVA	13/12/1995
F 92	315	ARISTEU PEREIRA BORGES	13/12/1995
F 92	316	JOSÉ CÍCERO DE SOUZA	14/12/1995
F 92	317	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	14/12/1995
F 92	318	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CORRÊA	14/12/1995
F 92	319	JOSÉ FRANCISCO QUIRINO FILHO	14/12/1995
F 92	320	ROSA INÁCIA RODRIGUES	15/12/1995
F 92	321	MANOEL RIBEIRO	15/12/1995
F 92	322	GUIA NÃO ENCONTRADA (COVA SEM IDENTIFICAÇÃO)	
F 92	323	MARCELO FEITOSA LEITE	15/12/1995
F 92	324	MANOEL IZIDORO DOS SANTOS	16/12/1995
F 92	325	ANTONIO ALVES DE LIMA	17/12/1995
F 92	326	JOSÉ DE RIBAMAR MARINHO	08/06/1996

Brasília/DF, 06 de Outubro de 2022
FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO
Presidente

DMS RECICLAVEIS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - DMS AMBIENTAL

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de operação SEI-GDF nº 132/2022, para a atividade de gerenciamento, destruição, descaracterização, reciclagem, tratamento, blendagem e destinação final de resíduos líquidos, sólidos, perigosos e não perigosos, no endereço SDMC Quadra 05, Lotes 61 e 63 (Setor de Materiais de Construção), Ceilândia Norte, Brasília/DF, CEP: 72.265-720. Processo: 00.391-00003855/2019-18. Dms Serviços Ambientais Ltda – Dms Ambiental.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAIS DO DF - SINTSERN/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA, DE 27.11.2022 A 26.11.2023

O Presidente do SINTSERN-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores em cartórios e extrajudiciais do DF, regularmente em dia com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18/10/2022, as 18:00 horas em primeira convocação, 18:30 horas em Segunda convocação, na sede da CUT-DF, no SDS, Edifício Venâncio V, Loja 14, Subsolo, Brasília/DF, de forma presencial, tomando-se as devidas medidas de segurança determinadas pelos órgãos de saúde, para a deliberação da seguinte ordem do dia: 1) APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE 27.11.2022 A 26.11.2023, tendo em vista a pandemia do covid-19, e as dificuldades financeiras que a entidade se encontra no momento para realização das eleições; 2) Ratificar e decidir sobre a necessidade e oportunidade de instituir taxa assistencial para o custeio da entidade, conforme deliberação da assembleia anterior; 3) Assuntos gerais. Brasília/DF, 10 de outubro de 2022.

FRANCISCO ASSIS DUARTE DA SILVA
Presidente do SINTSERN-DF

AGROPECUARIA CENCI & FILHOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Avicultura, na DF 285, Km 14,6, Núcleo Rural Jardim, PAD/DF, Fazenda Manga ou Estiva. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391.0000.8046/2022-06. Agropecuária Cenci e Filhos Ltda.